



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de outubro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº199 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº32.398**, de 23 de outubro de 2017.

#### **DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL – CCPIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Nº 37, de 26 de novembro de 2003, com suas alterações posteriores, e o Decreto Nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, das funções de Membros Titulares e Suplentes, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, nomeados pelos Decretos de Nº31.793, de 13 de outubro de 2015, Nº 31.904, de 18 de março de 2016 e Nº 32.327, de 11 de setembro de 2017, conforme abaixo indicados:

Secretaria do Esporte - SESPORTE

Gelson Ferraz de Medeiros - Titular - (a partir de: 01/06/2017)

José Mailson Cruz - Suplente - (a partir de: 01/05/2017)

Conselho Estadual de Segurança Alimentar - CONSEA

Francisca Malvinier Macedo - Titular - (a partir de 17/08/2017)

Helena Selma Azevedo - Suplente - (a partir de 17/08/2017)

Art. 2º. Ficam nomeados, como Membros Titulares e Suplentes, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em decorrência das exonerações, de que trata o art. 1º, deste Decreto, conforme abaixo indicados:

Secretaria do Esporte - SESPORTE

José Euler de Oliveira Barbosa - Titular - (a partir de: 01/06/2017)

Alcides Feitosa Neto - Suplente - (a partir de: 01/05/2017)

Conselho Estadual de Segurança Alimentar - CONSEA

Mary Alice Pessoa da Silva - Titular - (a partir de 17/08/2017)

Evelane Silveira Farias - Suplente - (a partir de 17/08/2017)

Art. 3º. Ficam convalidados os Atos do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, praticados em decorrência dos regramentos previstos nos arts. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições especiais em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 23 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº32.399** de 23 de outubro de 2017.

#### **ABRE AOS ÓRGÃOS ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 195.710.144,41 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II, III e IV do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016 e com o art. 37 da Lei Estadual nº 16.084 de 27 de julho de 2016. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre regiões, para ajuste em despesas operacionais envolvendo a ação “Regulação Técnica dos Serviços de Saneamento Básico”. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CED, entre projetos e atividades, para despesas com pagamento de obrigações patronais e vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, entre projetos e atividades, para atender despesas com reforma e terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE, entre projetos e atividades, para revisão das instalações elétricas, instalação de cerca gradil e portão deslizante, equipamentos diversos e acervo bibliográfico para a nova biblioteca. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, para atender despesas de pessoal, aquisição e

implantação de sistemas de T.I., equipamentos e veículos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, entre regiões, para despesas operacionais do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, entre projetos e atividades, para despesas com os seguintes projetos: Conservação Rotineira das Rodovias Pavimentadas e não Pavimentadas do Estado do Ceará, Pavi-mentação da Rodovia CE-292, trecho, Missão Velha - Juazeiro do Norte, Pavimentação da Rodovia CE-153, trecho, Iborepi - Lavras da Mangabeira, Duplicação da Rodovia CE-293, no trecho, Barbalha - Missão Velha, Restau-ração da Rodovia CE-176, no trecho Olho Dágua do Pajé - Santa Quitéria e Restauração da Rodovia CE-187, no trecho, Ipueriras - Nova Russas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, para fortalecimento do Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, em Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, com base no Art. 150 – item III - da Lei n. 9.809 - de 18.12.73. 1 / 5 CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, entre projetos e atividades para aquisição de máquinas e equipamentos, Projeto de Reforma e Ampliação da Esp e pagamento de terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre grupos de despesas, para pagamentos administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, para atender despesas com construção e estruturação de delegacias. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para realizar despesas com contratos de terceirização e diário oficial. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU – UVA, entre projetos e atividades, para atender despesas com publicações no Diário Oficial do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, para atender despesas com reforma e ampliação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC, entre projetos e atividades, para atender despesas de projetos contemplados nos editais do FEC. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, entre projetos e atividades, para despesas com a reforma das instalações físicas do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, climatização das salas de aulas, aquisição de automóvel e de brinquedos para playground, destinados ao parquinho do ensino fundamental I do Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, referente a pagamentos de despesas do Centro de Formação Olímpica – CFO e das Vilas Olímpicas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição e implantação de sistemas de T.I., manutenção, reforma e ampliação. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para despesas com os seguintes projetos: Apoio ao Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta, Cuidando do Futuro de Crianças e Adolescentes, Abrigamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono – Abrigo Tia Júlia e ADOC – Abrigo Desembargador Olivio Câmara, Novos Caminhos para Proteção e Profissionalização para Mulheres Vítimas de Violência, Manutenção do Abrigo Olavo Bilac, Projeto Idoso um Sujeito Pleno e Projeto Envelhecimento Saudável. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: atender a folha de pessoal do Hemoce, atender despesas decorrentes de contrato de terceirização e aquisição de equipamentos para os municípios de Acarape e Campos Sales, aquisição de equipamentos para as policlínicas de Maracanau e Canindé, implantação de UPAs, aquisição de equipamentos de TI e atendimento da cooperativa do HIAS. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, entre projetos e atividades, para manutenção geral do Gabinete. 2 / 5 CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do GABINETE DO VICE-GOVERNADOR – GABVICE, para aquisição de aparelho mobiliário fixo e móvel, aquisição de veículos e aquisição de equipamentos de TI. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE,



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**EUVALDO BRINGEL OLINDA**

Secretaria das Cidades

**JESUALDO PEREIRA FARIAS**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**CESAR AUGUSTO RIBEIRO**

Secretaria da Educação

**ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA**

Secretaria do Esporte

**JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA**

Secretaria da Fazenda

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**

entre projetos e atividades, para despesas com aquisição e implantação de sistemas de T.I. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre modalidades, para despesas de exercícios anteriores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas com obras e reformas dos equipamentos culturais, reforma do Arquivo Público, Projeto Agentes de Leitura e ajustes para atender a folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades e regiões para Implantação da Central de Tratamento de Resíduos (CTR), Estações de Trans-bordo de Resíduos (ETR) do Programa de Desenvolvimento Urbano de Pólos Re-gionais Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, Aquisição de Fogões Sustentáveis e atender obras de Saneamento nos municípios de Marco, Cariré e Pindoretama. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades e modalidades, para despesas com a folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PÉFOCE, para atender despesas com locação de mão-de-obra e aquisição de material de consumo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para despesas com apoio logístico para preparação do ENEM, aquisição de equipamentos de T.I., para os Centros de Línguas, pagamento de alimentação, despesas referentes ao programa “Ao gosto do aluno”, reforma de escolas municipais e pagamento de bolsa universitário (Programa Avance). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para despesas com readequação do Parque Tecnológico da Sefaz. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para atender despesas com a Linha Lestra do Metrô de Fortaleza e aquisição de VLTs – estações da linha sul. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, entre projetos e atividades, para pagamento de vale transporte para os egressos, aquisição de equipamentos de segurança. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades e regiões, para os seguintes projetos: Construção do Centro de Capacitação da Agricultura Familiar, no município de Itapipoca, Capacitação de Mulheres Rurais e Urbanas para o Desenvolvimento Sustentável em Áreas Atingidas por Obras Hidri-cas, Fortalecimento da Caprinocultura Leiteira e Crédito Fundiário. 3 / 5 CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre modalidades, para pagamentos de taxas de licenciamento, referentes ao projeto - Criação da

Unidade de Con-servação do Parque do Cocó. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre grupos de despesas, para suprir as necessidades da Secretaria com a compra de Material Permanente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre grupos de despesas, para o projeto - Ampliação do Sistema de Videomonitoramento em 100 Novos Pontos em Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos e atividades, para contratação de tráfego de dados da rede gi-gafor – Cinturão Digital do Ceará, despesas com material de consumo e manutenção e funcionamento de T.I. CONSIDERANDO a necessidade de inclusão na programação orçamentária anual do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, instituído a partir da Lei nº 16.200, de 23 de fevereiro de 2017, que autoriza em seu art. 9º ao Poder Executivo, abrir créditos adicionais necessários a adequação do Funpen/CE ao Plano Plurianual - 2016/2019 bem como, às correspondentes dotações orçamentárias destinadas à sua execução. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, CASA CIVIL, CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, ENCAR-GOS GERAIS DO ESTADO, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, POLÍCIA CIVIL, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-PORTE E JUVENTUDE, FUNDO ESTADUAL DA CULTURA, FUNDO ESPECIAL DE REAPA-RELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, GABINETE DO GOVERNADOR, INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, POLÍCIA MILITAR, SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA DA CULTURA, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAZENDA, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, SECRETARIA DAS CIDADES, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO



AGRÁRIO, SECRETARIA DO ESPORTE, SECRETARIA DO TURISMO, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, crédito suplementar no valor de R\$ 195.710.144,41 (CENTO E NOVENTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E DEZ MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

ÓRGÃO/FONTE	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	13.000,00	13.000,00
CASA CIVIL	CIVIL	1.100.000,00	1.643.000,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	CED	62.000,00	62.000,00
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE	265.350,00	265.350,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	700.000,00	0,00
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE	113.706,40	127.615,95
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	15.000,00	15.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	443.766,00	443.766,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	PGE	2.939.129,92	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	22.396.105,42	22.396.105,42
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	33.680.000,00	33.680.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	437.607,00	437.607,00
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	7.883,20	7.883,20
POLÍCIA CIVIL	PC	0,00	1.516.114,37
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	0,00	750.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	40.000,00	40.000,00
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FDS	2.820.000,00	2.820.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	880.000,00	880.000,00
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	2.650.000,00	2.650.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FERMOJU	2.254.900,00	2.254.900,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO CEARÁ	FUNCAP	1.000.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	521.000,00	1.834.638,53
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	25.907.932,61	24.594.564,51
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	301.100,00	5.667.443,22
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	GABVICE	0,00	1.563.601,63
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	56.179,22	177.439,22
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	137.000,00	137.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	0,00	2.000.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	603.202,91	3.542.332,83
POLÍCIA MILITAR	PM	0,00	16.300.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	4.300,00	4.300,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	5.906.118,00	5.906.118,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	11.515.333,79	28.912.588,12
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	3.358.000,00	3.358.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	14.112.340,57	17.314.082,56
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	200.000,00	2.780.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	302.000,00	302.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	5.230.080,42	4.933.034,11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.750.000,00	1.750.000,00
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	728.776,54	0,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	310.000,00	310.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	2.376.000,00	0,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	50.000,00	50.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	1.745.997,04	3.532.358,51
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	4.010.000,00	10.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	728.301,23	728.301,23
Superávit Financeiro do Exercício Anterior — ^COP (Fonte 310.00)		3.893.223,46	
Multas e Juros (Excesso) (Fonte 100.00)		20.957.261,13	
Alienação de Bens - CEE (Superávit) (Fonte 312.00)		13.909,55	
Operações de Crédito Internas - BNDES/ESTADOS - SEDUC		8.955.460,00	
Operações de Crédito Externas - PforR (Excesso)		10.218.180,00	
<b>TOTAL</b>		<b>195.710.144,41</b>	<b>195.710.144,41</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulações orçamentária, excesso de arrecadação, operações de crédito e Superávit Financeiro do exercício anterior, conforme os anexos I e II.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.399 DE 23.10.2017

##### ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					
Órgão:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					
Unid. Orçamentária:	06100001	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					
Função.Subfunção.Programa:	14.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE					
Ação:	17431	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - DPGE					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100,00	0	3.376,00	
Função.Subfunção.Programa:	14.422.074	PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA					
Ação:	18992	Estruturação física dos Núcleos e Unidades de Atendimento Jurídico					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100,00	0	7.715,00	
Ação:	18996	Componente I - Obras e Instalações					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100,00	2	430.000,00	
Ação:	32178	NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100,00	0	2.675,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 443.766,00
							Total do Órgão: 443.766,00
							Total da Secretaria: 443.766,00
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Unid. Orçamentária:	08100004	TRANSPORTES E OBRAS					



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	26.782.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
Ação:	18771 Apoio à Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Civas na Melhoria da Infraestrutura do Transporte Rodoviário Municipal							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.69	1		7.871.648,87		
Função.Subfunção.Programa:	26.783.019 MOBILIDADE URBANA							
Ação:	18700 Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.69	3		1.134.610,69		
Função.Subfunção.Programa:	26.784.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
Ação:	18704 Elaboração de Estudos, Planos, Projetos e Contratação de Apoio Técnico para o Terminal Portuário do Pecém e seu Entorno							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.69	1		280.000,00		
Ação:	18731 Aquisição e Instalação de Equipamentos para o Porto do Pecém							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.69	1		3.379.605,00		
Ação:	18737 Correia Transportadora - 2ª Etapa							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.69	2		1.446.476,01		
						14.112.340,57		
						14.112.340,57		
						14.112.340,57		
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO							
Função.Subfunção.Programa:	06.126.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA							
Ação:	17392 Reparelhamento e Modernização dos Serviços de Videomonitoramento da SSPDS							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		302.000,00		
						302.000,00		
						302.000,00		
						302.000,00		
Secretaria:	11000000 GABINETE DO GOVERNADOR							
Órgão:	11000000 GABINETE DO GOVERNADOR							
Unid. Orçamentária:	11100008 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DA JUVENTUDE							
Função.Subfunção.Programa:	14.422.054 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS							
Ação:	18414 Implantação dos Territórios da Juventude							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		20.000,00		
						20.000,00		
Unid. Orçamentária:	11100009 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DA MULHER							
Função.Subfunção.Programa:	14.422.054 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS							
Ação:	18408 Implantação da Casa da Mulher Brasileira							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7		181.100,00		
Ação:	32167 CAMPANHA PUBLICITÁRIA DE COMBATE AO MACHISMO E À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		50.000,00		
						231.100,00		
Unid. Orçamentária:	11100013 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS							
Função.Subfunção.Programa:	14.422.054 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS							
Ação:	31694 CAMPANHA PUBLICITÁRIA DE COMBATE AO RACISMO							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		50.000,00		
						50.000,00		
						301.100,00		
						301.100,00		
Secretaria:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
Órgão:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
Unid. Orçamentária:	13100001 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
Função.Subfunção.Programa:	03.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA							
Ação:	21933 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - PGE							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0		10.000,00		
Ação:	21938 Contribuição Patronal ao RGPS - PGE							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0		593.202,91		
						603.202,91		
						603.202,91		
						603.202,91		
Secretaria:	17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO							
Órgão:	17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO							
Unid. Orçamentária:	17100001 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO							
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CEE							
Ação:	21983 Manutenção e Funcionamento de TI - CEE							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		113.706,40		
						113.706,40		
						113.706,40		
						113.706,40		
Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA							
Órgão:	18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA							
Unid. Orçamentária:	18100002 GABINETE DO SECRETÁRIO							
Função.Subfunção.Programa:	14.122.004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							
Ação:	22395 Gerenciamento das Atividades Fins do Sistema Penitenciário							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		200.000,00		
						200.000,00		
						200.000,00		
						200.000,00		
Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA							
Órgão:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA							
Unid. Orçamentária:	19100001 SECRETARIA DA FAZENDA							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.053 GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA							
Ação:	19019 Renovação da Frota de Veículos							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		500.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA							
Ação:	17605 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - SEFAZ							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		600.000,00		
Ação:	17606 Realização de Concurso Público - SEFAZ							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		100.000,00		
Ação:	17608 Reforma e Ampliação - SEFAZ							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		1.300.000,00		
Ação:	17607 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - SEFAZ							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		478.000,00		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		280.000,00		
Ação:	17609 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - SEFAZ							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		100.000,00		
						3.358.000,00		
						3.358.000,00		
						3.358.000,00		
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							





## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00
		Região:	09 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00
		Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00
		Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00
		Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00
		Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00
		Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00
Função.Subfunção.Programa:	20.606.031 INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL						
Ação:	18371 PDPC/PPF - Comp. III - Gestão do Projeto						
Região:	01 CARIRI	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	6	359,53	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	6	657.937,08	
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	6	1.400,90	
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	6	1.308,96	
Função.Subfunção.Programa:	20.608.033 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
Ação:	18569 Implementação de Quintais Produtivos						
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00	
Ação:	31940 ESTUDOS E PROJETOS:IMPLANTAÇÃO DE REUSO DA ÁGUA DOMICILIAR PARA IRRIGAÇÃO DE QUINTAIS PRODUTIVOS						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 906.382,47
Unid. Orçamentária:	21100027 COORDENADORIA DE CRÉDITO RURAL E POLÍTICAS AFINS						
Função.Subfunção.Programa:	21.631.022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
Ação:	18203 Construções de Habitações nos Imóveis do PNCF						
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	21.631.030 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO						
Ação:	18318 Acesso à Terra Através do Programa Nacional do Crédito Fundiário - PNCF						
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 10.000,00
							Total do Órgão: 1.750.000,00
							Total da Secretaria: 1.750.000,00
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO						
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA						
Ação:	22051 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEDUC						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	250.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	12.126.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação:	18819 Aquisição de Equipamentos de TI para Premiação de Alunos do Ensino Médio						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	100.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	12.361.006 INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO						
Ação:	31181 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E DO CAMPO/CRATO						
Região:	01 CARIRI	Despesa	INVESTIMENTOS	110.00	0	100.000,00	
Ação:	31841 IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO/MARANGUAPE (ZONA RURAL)						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020 ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						
Ação:	22670 Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	400.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação:	18326 Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00	
Ação:	18834 Expansão e Melhoria da Infraestrutura dos Centros de Línguas						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	289.770,36	
Ação:	22664 Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.065.563,43	
Ação:	22665 Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio						
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.600.000,00	
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000.000,00	
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	600.000,00	
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	700.000,00	
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	600.000,00	
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.200.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	12.365.008 ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA						
Ação:	18685 Componente II - Aquisição de Equipamentos para os Centros de Educação Infantil						
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00	
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00	
Ação:	18686 Componente III - Apoio aos Municípios no Desenvolvimento e Gestão das Políticas e Ações da Educação Infantil						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	700.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	12.366.006 INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO						
Ação:	18659 Desenvolvimento das Ações da Educação de Jovens e Adultos						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	100.000,00	
Ação:	22863 Concessão de Subvenções Sociais						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	500.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 11.515.333,79
							Total do Órgão: 11.515.333,79
Órgão:	22100050 CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	22100050 CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	12.363.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Ação:	22878 Manutenção do Centro de Educação a Distância						
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	500.000,00	



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	62.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			62.000,00
		Total do Órgão:			62.000,00
		Total da Secretaria:			11.577.333,79
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	13.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT				
Ação:	17684 Realização de Concurso Público - SECULT				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	400.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			400.000,00
Unid. Orçamentária:	27100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	13.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT				
Ação:	22080 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SECULT				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	51.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.051.000,00
Unid. Orçamentária:	27100009 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE ACERVOS				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE				
Ação:	18233 Promoção dos Agentes de Leitura				
Região:	01 CARIRI				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	13.000,00
Região:	02 CENTRO SUL				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	8.700,00
Região:	05 LITORAL NORTE				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	6.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	8.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	13.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	7.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	37.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	9.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			134.700,00
Unid. Orçamentária:	27100010 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE				
Ação:	18972 Recuperação, Modernização e Dinamização da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	268.009,00
		Total da Unidade Orçamentária:			268.009,00
Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE				
Ação:	18226 Apoio, Participação e Realização de Eventos Culturais do Calendário Cultural				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	452.409,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	90.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	90.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	40.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	90.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	90.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	90.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	90.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	90.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	90.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	90.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	90.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	500.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	400.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	550.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			3.052.409,00
		Total do Órgão:			5.906.118,00
		Total da Secretaria:			5.906.118,00
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	18.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS				
Ação:	22093 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SRH				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			10.000,00
Unid. Orçamentária:	29100005 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	18037 Construção, Ampliação e Recuperação de Aduadoras				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.69	1	602.782,42
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.69	7	2.497.217,58
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.69	1	900.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			4.000.000,00
		Total do Órgão:			4.010.000,00
		Total da Secretaria:			4.010.000,00



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	30000000 CASA CIVIL							
Órgão:	30000000 CASA CIVIL							
Unid. Orçamentária:	30100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.081 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS							
Ação:	19024 Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		500.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA							
Ação:	17719 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - CASA CIVIL							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		100.000,00		
Ação:	17721 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - CASA CIVIL							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		500.000,00		
						Total da Unidade Orçamentária:		1.100.000,00
						Total do Órgão:		1.100.000,00
						Total da Secretaria:		1.100.000,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO							
Função.Subfunção.Programa:	19.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS							
Ação:	22128 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SECITECE							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0		4.300,00		
						Total da Unidade Orçamentária:		4.300,00
						Total do Órgão:		4.300,00
						Total da Secretaria:		4.300,00
Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO							
Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO							
Unid. Orçamentária:	36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR							
Função.Subfunção.Programa:	17.695.028 DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ							
Ação:	31111 Realização de Serviços Básicos de Saneamento - PRODETUR NACIONAL							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.69	5		2.376.000,00		
						Total da Unidade Orçamentária:		2.376.000,00
						Total do Órgão:		2.376.000,00
						Total da Secretaria:		2.376.000,00
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Unid. Orçamentária:	40100002 ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Ação:	00654 Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0		2.939.129,92		
						Total da Unidade Orçamentária:		2.939.129,92
						Total do Órgão:		2.939.129,92
						Total da Secretaria:		2.939.129,92
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE							
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE							
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE							
Função.Subfunção.Programa:	27.122.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO							
Ação:	31208 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA/CRATO							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		27.000,00		
Ação:	32209 ESTUDOS E PROJETOS: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ESPORTIVA- ESTÁDIO MUNICIPAL/FORQUILHA							
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		91.000,00		
Ação:	32212 ESTUDOS E PROJETOS: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ESPORTIVA-ESTÁDIO MUNICIPAL/TAMBORIL							
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		91.000,00		
Ação:	32213 ESTUDOS E PROJETOS: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ESPORTIVA-ESTÁDIO MUNICIPAL/JJOCA DE JERICOACARA							
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		91.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	27.811.086 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO							
Ação:	22962 Gestão e Manutenção do Centro de Formação Olímpica - CFO							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		10.000,00		
						Total da Unidade Orçamentária:		310.000,00
						Total do Órgão:		310.000,00
						Total da Secretaria:		310.000,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES							
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES							
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES							
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
Ação:	18322 Melhoria da Infraestrutura Viária Urbana Oriundas de Demandas Municipais							
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	101.00	0		2.207.923,42		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	101.00	0		300.000,00		
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	300.00	0		560.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	15.451.027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							
Ação:	18337 Obra de Urbanização das Margens de Recursos Hídricos Oriundas de Demandas Municipais							
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	300.00	0		400.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS							
Ação:	18354 Melhoria nas Estruturas Públicas Administrativas Oriundas de Demandas Municipais							
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	300.00	0		600.000,00		
Ação:	31483 REFORMA DO MERCADO PÚBLICO/ACARAÚ							
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		1.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	16.481.022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							
Ação:	18934 Melhoria das Condições Ambientais das Unidades Habitacionais no Meio Rural (Fogões)							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		25.000,00		
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		55.000,00		
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		81.157,00		
Função.Subfunção.Programa:	17.512.064 RESÍDUOS SÓLIDOS							
Ação:	18892 Cidades II - Comp I - Melhoria da Infraestrutura Urbana							
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	5		1.000.000,00		
						Total da Unidade Orçamentária:		5.230.080,42
						Total do Órgão:		5.230.080,42
						Total da Secretaria:		5.230.080,42
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO							
Função.Subfunção.Programa:	08.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA STDS							
Ação:	17871 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - STDS							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		40.590,00		



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	22269 Manutenção e Funcionamento de TI - STDS								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			250.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:				290.590,00	
Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA								
Função.Subfunção.Programa:	11.334.078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR								
Ação:	18963 Qualificação de Jovens, Trabalhadores Cearenses e Aquisição de Kits	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	7			1.379.811,91	
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	7			20.314,62	
Função.Subfunção.Programa:	11.334.083 DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO								
Ação:	22705 Manutenção do Complexo CEART	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			55.280,51	
				Total da Unidade Orçamentária:				1.455.407,04	
				Total do Órgão:				1.745.997,04	
				Total da Secretaria:				1.745.997,04	
Secretaria:	51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA								
Órgão:	51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA								
Unid. Orçamentária:	51100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO								
Função.Subfunção.Programa:	20.608.034 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA								
Ação:	17983 Implantação e Apoio a Projetos de Pesca Marinha e Continental	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Ação:	18074 Implantação de Unidades de Higienização, Beneficiamento e Produção de Óleo Refinado para a Produção de Biodiesel.	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Ação:	18075 Implementação de Ações de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira.	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Ação:	18076 Promoção do Ordenamento e Realização da Fiscalização Pesqueira e Aquícola.	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			9.364,00	
Ação:	18078 Promoção e Participação em Feiras e Eventos do Segmento Pesqueiro e Aquícola.	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			21.762,54	
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Ação:	18079 Incentivo a Atividade de Pesca Esportiva.	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Ação:	18080 Capacitação, Treinamento, Formação Profissional de Pescadores e Aquicultores Marítimos e Continentais.	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
		INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
Ação:	18949 Atualização do Cadastro e Controle da Atividade Pesqueira e Aquícola do Estado	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS		110.00	0			23.255,00	
				Total da Unidade Orçamentária:				728.776,54	
				Total do Órgão:				728.776,54	
				Total da Secretaria:				728.776,54	
Secretaria:	53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO								
Órgão:	53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO								
Unid. Orçamentária:	53100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO								
Função.Subfunção.Programa:	06.122.024 CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO								
Ação:	18438 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - CGD e/ou Células Regionais	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS		100.00	0			5.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	06.128.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGD								
Ação:	17915 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - CGD	Despesa		Fonte	Tipo			Valor	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:				15.000,00	
				Total do Órgão:				15.000,00	
				Total da Secretaria:				15.000,00	
Secretaria:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE								
Órgão:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE								
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE								



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	18.541.066CEARÁ MAIS VERDE				
Ação:	17571 Criação e Implementação de Unidades de Conservação				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	1	50.000,00
					50.000,00
					50.000,00
					50.000,00
					57.176.851,59

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.399 DE 23.10.2017

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	04000000TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	02.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	17421 Aprimoramento da Infraestrutura de T.I. - FERMOJU - 1º grau	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270.00	1	731.400,00
					731.400,00
Unid. Orçamentária:	04200031 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	21814 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 1º Grau	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	17.500,00
					17.500,00
Ação:	22576 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 2º Grau	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	17.000,00
					34.500,00
Unid. Orçamentária:	04200081 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	17422 Reforma e Ampliação - FERMOJU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270.00	1	89.000,00
					89.000,00
Ação:	22576 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 2º Grau	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.400.000,00
					1.489.000,00
					2.254.900,00
					2.254.900,00
Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Função.Subfunção.Programa:	26.781.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18695 Manutenção de Aeroportos Regionais/Aeródromos	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
					10.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
					10.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
					10.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
					8.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
					8.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
					8.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
					8.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
					3.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
					8.000,00
Ação:	18791 Construção de Aeroportos Regionais/Aeródromos	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
					10.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
					10.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
					10.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
					10.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
					10.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
					10.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
					10.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
					10.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
					10.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
					10.000,00
Ação:	18721 Conservação e Manutenção de Rodovias	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	248.69	1	17.301.133,42
					323.380,00
Ação:	18750 Ceará IV - A - COMP I - Engenharia e Administração	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	5	122.593,00
					167.972,00
Ação:	18754 Ceará IV - A - COMP III -Fortalecimento Institucional	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	5	227.000,00
					331.758,00
Ação:	18762 Ceará IV - A -COMP II - Obras e Supervisão	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	248.69	1	100.000,00
					800.000,00
Ação:	18763 Ceará IV - B - COMP I - Engenharia e Administração	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248.69	1	600.000,00
					100.000,00
Ação:	18765 Ceará IV - B -COMP III -Fortalecimento Institucional	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	5	100.000,00
					100.000,00
Ação:	18786 Pavimentação (Implantação) de Rodovias	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	248.69	1	100.000,00
					800.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	248.69	1	600.000,00
					100.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248.69	1	100.000,00
					100.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	248.69	1	100.000,00
					100.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	248.69	1	100.000,00
					100.000,00



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Ação:	Região:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
18788	15 ESTADO DO CEARÁ	Construção/Restauração de Rodovias Municipais	301.00	0	1.000.000,00
18789	03 GRANDE FORTALEZA	Supervisão de Obras Rodoviárias	100.00	0	10.000,00
18790	15 ESTADO DO CEARÁ	Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Rodoviários Diversos	100.00	0	10.000,00
31342	03 GRANDE FORTALEZA	RESTAURAÇÃO DA CE 168/ITAPIPOCA-ITAPAJÉ	301.00	0	495.269,00
31343	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	RESTAURAÇÃO DA CE 176/AMONTADA-MIRAÍMA	100.00	0	5.000,00
31620	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS/CE253 (GROAÍRAS)-CE362(FORQUILHA)	100.00	0	5.000,00
31630	11 SERTÃO DE SOBRAL	PAVIMENTAÇÃO(IMPLANTAÇÃO) DE RODOVIA-CE-496-(ABAIARA-JAMACARU)	100.00	0	10.000,00
31631	01 CARIRI	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS/CE179 (MARCO-IPAGUAÇU-MASSAPÉ)	100.00	0	10.000,00
31633	05 LITORAL NORTE	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS/CE179-(SANTANA DO ACARAU-IPAGUAÇU)	100.00	0	10.000,00
31634	11 SERTÃO DE SOBRAL	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS/CE-187-(NOVO ORIENTE-PALESTINA)	100.00	0	10.000,00
31673	12 SERTÃO DOS CRATEUS	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS/PARACURU-SÃO GONÇALO DO AMARANTE (VIA SIUPÉ)	100.00	0	10.000,00
31681	03 GRANDE FORTALEZA	ALARGAMENTO DA CE187-RODOVIA DA CONFIANÇA (TIANGUÁ-IPU)	100.00	0	23.000,00
31725	08 SERRA DA IBIAPABA	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS/JIJOCA DE JERICOCOARA (CÔRREGO DA FORQUILHA-MANGUE SECO)	100.00	0	25.000,00
31808	05 LITORAL NORTE	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS/SOLONÓPOLE	100.00	0	25.000,00
31825	09 SERTÃO CENTRAL	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VERTENTES DO LAGEDO/MARANGUAPE	100.00	0	25.000,00
31827	03 GRANDE FORTALEZA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA DE UMARIZEIRAS/MARANGUAPE	100.00	0	5.000,00
31829	03 GRANDE FORTALEZA	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS/MARANGUAPE-ESTRADA VALTER LOPES (PRAÇA DA GUABIRABA-ÁPICE DA SERRA)	100.00	0	5.000,00
31852	03 GRANDE FORTALEZA	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA/MORADA NOVA	100.00	0	5.000,00
31867	14 VALE DO JAGUARIBE	DUPLICAÇÃO DA CE455/MARANGUAPE (RESTAURANTE PANELA VELHA-LADEIRA GRANDE)	100.00	0	25.000,00
31872	03 GRANDE FORTALEZA	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DESSALINIZADORES/CAUCAIA (PRIMAVERA, CATUANA, BOM PRINCÍPIO VELHO, BOQUEIRÃO DOS CUNHA E MINGAU)	100.00	0	10.000,00
31985	03 GRANDE FORTALEZA	ESTUDOS E PROJETOS: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS/MASSAPÉ (CE240-MERUOQUINHA)	100.00	0	10.000,00
31989	11 SERTÃO DE SOBRAL	ESTUDOS E PROJETOS: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS/MERUOCA (CE232 (PADRE LINHARES-COMUNIDADE DE CARANGUEJO)	100.00	0	25.000,00
31998	11 SERTÃO DE SOBRAL	ESTUDOS E PROJETOS: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS/IBIAPINA (CE 253-DIVISA PI)	100.00	0	25.000,00
32098	08 SERRA DA IBIAPABA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/ACOIPIARA (DISTRITO INDUSTRIAL)	100.00	0	15.000,00
32183	02 CENTRO SUL	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RURAIS/BREJO SANTO	100.00	0	40.000,00
32188	01 CARIRI	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS/IGUATU (ESTRADA ALENCAR)	100.00	0	40.000,00
32189	02 CENTRO SUL	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS/IGUATU (CE040-ESTRADA DO BAÚ)	100.00	0	23.000,00
32222	02 CENTRO SUL	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS/PORTEIRAS	100.00	0	23.000,00
32227	01 CARIRI	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS/ORÓS	100.00	0	23.000,00
32234	02 CENTRO SUL	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS/JUCÁS	100.00	0	25.000,00
32252	02 CENTRO SUL	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/CAUCAIA	100.00	0	25.000,00
32255	03 GRANDE FORTALEZA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/ARATUBA (SANTA RITA)	100.00	0	10.000,00
32256	07 MACIÇO DO BATURITÉ	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/CHOROZINHO	100.00	0	3.000,00
32260	03 GRANDE FORTALEZA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/CHOROZINHO	100.00	0	10.000,00
32261	07 MACIÇO DO BATURITÉ	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/ARATUBA (FERNANDES)	100.00	0	3.000,00
32262	07 MACIÇO DO BATURITÉ	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/BOA VIAGEM	100.00	0	3.000,00
	10 SERTÃO DE CANINDÉ		100.00	0	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					22.396.105,42
Total do Órgão:					22.396.105,42



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Órgão:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Unid. Orçamentária:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	INVESTIMENTOS	248.69	1	700.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS				700.000,00
Ação:	18530 Fortalecimento Institucional do DAE				700.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				23.096.105,42
Total da Unidade Orçamentária:					
Total do Órgão:					
Total da Secretaria:					
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10200006 FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10200009 FDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	18983 Reparrelamento e modernização das unidades do Corpo de Bombeiros				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
Ação:	18985 Reparrelamento e Modernização da Área de TI das Unidades do Corpo de Bombeiros				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
Função.Subfunção.Programa:	06.181.007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ				
Ação:	18984 Assistência Primária e Secundária dos Integrantes do Corpo de Bombeiros e seus Dependentes com Foco na Saúde e Qualidade de Vida				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
Unid. Orçamentária:	10200010 FDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ				
Ação:	18178 Construção, Reforma e Ampliação das Edificações do Colégio da Polícia Militar				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
Unid. Orçamentária:	10200011 FDS - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ				
Ação:	18199 Construção, Reforma e Ampliação das Edificações do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
Unid. Orçamentária:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	17.125.026 REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS				
Ação:	22567 Regulação Técnica dos Serviços de Saneamento Básico				
Região:	04 LITORAL LESTE				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS				
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS				
Unid. Orçamentária:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA				
Órgão:	19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	23.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA				
Ação:	22008 Manutenção e Funcionamento Administrativo - JUCEC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Unid. Orçamentária:	24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	17674 Reforma e Ampliação - ESP				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
Ação:	22069 Manutenção e Funcionamento Administrativo - ESP				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
Ação:	17673 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - ESP				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
Função.Subfunção.Programa:	10.128.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE				
Ação:	31105 Desenvolvimento de Projetos Educacionais no âmbito da Atenção à Saúde				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
Ação:	31107 Desenvolvimento de Projetos Educacionais na Área da Educação Profissional em Saúde/ESP				
Região:	01 CARIRI				
Região:	02 CENTRO SUL				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
Região:	04 LITORAL LESTE				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE				
Ação:	31108 Desenvolvimento de Projetos Educacionais no Âmbito da Gestão em Saúde				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
Ação:	31141 Desenvolvimento de Projetos Educacionais no âmbito da Vigilância em Saúde				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
Ação:	31159 Desenvolvimento de Projetos Educacionais: Residência Multiprofissional				
Região:	01 CARIRI				



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	6.488,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	130.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	7.061,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	382,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	2.725,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	5.153,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.336,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	3.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	5.153,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	4.389,00
Ação:	18735 Ampliação do acesso e disseminação da informação em saúde	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	270.00	1	3.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 437.607,00
					Total do Órgão: 437.607,00
Órgão:	2420004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	291.00	1	2.858.521,03
Ação:	18237 Implantação de Policlínicas	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	110.00	0	1.893.420,44
Ação:	18240 Implantação do Hospital Regional Sertão Central	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	248.69	1	4.118.439,10
					Total da Unidade Orçamentária: 8.870.380,57
Unid. Orçamentária:	24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22653 Fortalecimento das Ações de Saúde na Atenção Primária	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	268.269,00
Ação:	22891 Fortalecimento das Ações de Saúde Mental	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	150.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 418.269,00
Unid. Orçamentária:	24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22546 Modernização da Gestão em Saúde	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	226.592,00
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101.00	0	1.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	10.922,12
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	20.500,00
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	358.993,93
					Total da Unidade Orçamentária: 618.008,05
Unid. Orçamentária:	24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	291.00	1	1.860.500,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.860.500,00
Unid. Orçamentária:	24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22441 Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	70.000,00
Ação:	22487 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	88.078,00
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	291.00	1	450.000,00
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	37.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 645.078,00
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	18194 Estruturação e Expansão de Unidades e Hospitais Sentinela	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	291.00	1	22.000,00
Ação:	18195 Estruturação e Expansão da Rede de Laboratórios de Saúde Pública	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	291.00	1	10.500,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	10.500,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	1.754.445,56
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	10.500,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	110.500,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.918.445,56
Unid. Orçamentária:	24200324 CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18144 Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	291.00	1	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 50.000,00
Unid. Orçamentária:	24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22487 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SUL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	11.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	247.515,54
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária				



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

			Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	291.00	1	47.000,00
Ação:	18142 Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária	INVESTIMENTOS			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	291.00	1	11.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.571.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE	INVESTIMENTOS			
Ação:	22531 Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em Saúde				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	291.00	1	4.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Unid. Orçamentária:	24200464 1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	101.00	0	4.986,42
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Função.Subfunção.Programa:	10.301.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22653 Fortalecimento das Ações de Saúde na Atenção Primária				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	101.00	0	2.636.239,01
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	22469 Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio		301.00	0	1.297.466,36
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	291.00	1	860.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Unid. Orçamentária:	24200474 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	101.00	0	459,98
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22469 Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	291.00	1	860.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	22482 Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	101.00	0	217.227,48
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Unid. Orçamentária:	24200504 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22469 Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	101.00	0	958.134,16
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Unid. Orçamentária:	24200564 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22469 Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	291.00	1	861.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	22742 Cooperação Financeira para Manutenção dos SAMUS Municipais				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	100.00	0	30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	184.500,00
Unid. Orçamentária:	24200664 21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22469 Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio				
Região:	01 CARIRI	Despesa	291.00	1	863.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Unid. Orçamentária:	24200714 CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	291.00	1	20.000,00
		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Unid. Orçamentária:	24200764 COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	22637 Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica de Doenças Não Transmissíveis, Agravos e Violência				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	291.00	1	100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Unid. Orçamentária:	24200774 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22569 Pessoal e Encargos Sociais na Média e Alta Complexidade - Folha Normal				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	2.312.722,48
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE				
Ação:	18281 Apoio e Pêniação a Projetos por meio de Editais e Demandas Espontâneas - FEC				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	270.00	1	350.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	270.00	1	400.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	270.00	1	550.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	270.00	1	150.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	270.00	1	200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	270.00	1	300.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	270.00	1	200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	270.00	1	200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	270.00	1	200.000,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	32001 ESTUDOS E PROJETOS: APOIO E PREMIAÇÃO A PROJETOS POR MEIO DE EDITAIS E DEMANDAS/CRATO				
Região:	01 CARIRI	Despesa	270.00	1	100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Unid. Orçamentária:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	31280 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORAS/TRAIRI				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	110.00	0	650.000,00
		INVESTIMENTOS			
Total da Unidade Orçamentária:					2.312.722,48
Total do Órgão:					25.907.932,61
Total da Secretaria:					26.345.539,61



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Ação:	31353 PERFURAÇÃO DE POÇOS/CRATEÚS								
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	100.00	0	78.301,23				
						Total da Unidade Orçamentária:			728.301,23
						Total do Órgão:			728.301,23
						Total da Secretaria:			728.301,23
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR								
Órgão:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ								
Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ								
Função.Subfunção.Programa:	12.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS								
Ação:	22142 Manutenção e Funcionamento de TI - UVA								
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	40.000,00				
						Total da Unidade Orçamentária:			40.000,00
						Total do Órgão:			40.000,00
Órgão:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								
Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR								
Ação:	31176 Apoio ao Programa de Bolsas de Estudo e Permanência Universitária - FECOP								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.000.000,00				
						Total da Unidade Orçamentária:			1.000.000,00
						Total do Órgão:			1.000.000,00
Órgão:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ								
Unid. Orçamentária:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL								
Função.Subfunção.Programa:	19.122.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO								
Ação:	18339 Modernização da Infraestrutura das Unidades de Serviços em CT&I								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	100.00	0	7.883,20				
						Total da Unidade Orçamentária:			7.883,20
						Total do Órgão:			7.883,20
						Total da Secretaria:			1.047.883,20
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE								
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE								
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE								
Função.Subfunção.Programa:	27.122.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO								
Ação:	18553 Manutenção de Equipamentos Esportivos								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	270.00	1	700.000,00				
Função.Subfunção.Programa:	27.122.086 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO								
Ação:	18566 Implantação e Manutenção de Equipamentos Esportivos								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	270.00	1	80.000,00				
Ação:	32069 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM PRAÇA PÚBLICA/MADALENA								
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	100.000,00				
						Total da Unidade Orçamentária:			880.000,00
						Total do Órgão:			880.000,00
						Total da Secretaria:			880.000,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES								
Órgão:	43200006 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
Unid. Orçamentária:	43200006 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
Função.Subfunção.Programa:	04.122.037 GESTÃO E DISCIPLINAMENTO DO TRÂNSITO								
Ação:	18594 Construção de Postos de Fiscalização Rodoviária da PRE(Polícia Rodoviária Estadual)								
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	270.00	1	1.600.000,00				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	270.00	1	500.000,00				
Ação:	18595 Ampliação, Reformas e Suporte de Equipamentos/mobiliários dos Posto de Fiscalização Rodoviária da PRE(Polícia Rodoviária Estadual)								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	270.00	1	1.500.000,00				
Ação:	18597 Ampliação, Reformas e Suporte de Equipamentos/mobiliários de Unidades Operacionais de Escolas de Educação								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	270.00	1	900.000,00				
Ação:	18599 Ampliação, Reformas e Suporte de Equipamentos/mobiliários de Unidades Operacionais Descentralizadas								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	270.02	1	2.600.000,00				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS								
Ação:	18592 Construção de Passarelas, Abrigos e Terminais de Passageiros do Transporte Rodoviário Intermunicipal								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	270.00	1	1.600.000,00				
Função.Subfunção.Programa:	06.181.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
Ação:	18496 Implantação de Sinalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais do Ceará (vertical, horizontal, semáforica e dispositivos de segurança viária).								
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.02	1	600.000,00				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.02	1	2.400.000,00				
Função.Subfunção.Programa:	06.181.037 GESTÃO E DISCIPLINAMENTO DO TRÂNSITO								
Ação:	22524 Gerenciamento das Ações e Atividades de Manutenção Finalística de Registro de Veículos Automotores								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.820.000,00				
Ação:	22730 Manutenção Finalística das Unidades Operacionais das Escolas de Educação para o Trânsito								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.02	1	1.300.000,00				
Ação:	22731 Manutenção Finalística das Unidades Operacionais Descentralizadas da Instituição								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.660.000,00				
Função.Subfunção.Programa:	26.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES E VINCULADAS								
Ação:	22225 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - DETRAN								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.00	1	15.200.000,00				
Função.Subfunção.Programa:	26.451.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
Ação:	17565 Implantação de Ciclovias								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	270.00	1	2.000.000,00				
						Total da Unidade Orçamentária:			33.680.000,00
						Total do Órgão:			33.680.000,00
						Total da Secretaria:			33.680.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO								
Órgão:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ								
Unid. Orçamentária:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ								
Função.Subfunção.Programa:	04.122.065 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO								
Ação:	31152 Elaboração de Estudos Relacionados ao Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Ceará								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	56.179,22				
						Total da Unidade Orçamentária:			56.179,22
						Total do Órgão:			56.179,22
						Total da Secretaria:			56.179,22
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Função.Subfunção.Programa:	08.244.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
Ação:	22858 Cofinanciamento de Benefícios Eventuais								



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	97.800,00
03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	115.000,00
04 LITORAL LESTE		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	30.450,00
06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	19.250,00
07 MACIÇO DO BATURITÉ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	71.300,00
08 SERRA DA IBIAPABA		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	30.250,00
09 SERTÃO CENTRAL		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	15.050,00
10 SERTÃO DE CANINDÉ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	44.100,00
11 SERTÃO DE SOBRAL		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	32.900,00
12 SERTÃO DOS CRATEÚS		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	16.100,00
13 SERTÃO DOS INHAMUNS		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	33.600,00
14 VALE DO JAGUARIBE		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	15.200,00
Total da Unidade Orçamentária:					521.000,00
Total do Órgão:					521.000,00
Total da Secretaria:					521.000,00
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Órgão:	56200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	56200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	22.122.043 EMPREENDEDORISMO E PROTAGONISMO JUVENIL				
Ação:	18825 Reforma e Restauração de Imóveis da CODECE				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	265.350,00
Total da Unidade Orçamentária:					265.350,00
Total do Órgão:					265.350,00
Total da Secretaria:					265.350,00
Total do Movimento:					94.495.258,68
ANEXO					III

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.399 DE 23.10.2017

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	06100001 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.074 PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA				
Ação:	18997 Componente II - Equipamentos, montagens e instalações				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	2	430.000,00
Ação:	31984 FORTALECIMENTO DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER/FORTALEZA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	13.766,00
Total da Unidade Orçamentária:					443.766,00
Total do Órgão:					443.766,00
Total da Secretaria:					443.766,00
Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Unid. Orçamentária:	08100004 TRANSPORTES E OBRAS				
Função.Subfunção.Programa:	26.783.019 MOBILIDADE URBANA				
Ação:	18099 Estações do Metrô - Comp I - Obras				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVERSÕES FINANCEIRAS	248.69	3	686.680,86
Ação:	18700 Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVERSÕES FINANCEIRAS	248.69	1	4.383.759,34
Ação:	18703 Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.69	2	1.354.858,76
Função.Subfunção.Programa:	26.784.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18723 Ampliação do Porto - 2ª etapa				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.69	2	10.888.783,60
Total da Unidade Orçamentária:					17.314.082,56
Total do Órgão:					17.314.082,56
Total da Secretaria:					17.314.082,56
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	06.126.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	17392 Reparrelamento e Modernização dos Serviços de Videomonitoramento da SSPDS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	302.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					302.000,00
Total do Órgão:					302.000,00
Órgão:	10100002 POLÍCIA CIVIL				
Unid. Orçamentária:	10100002 POLÍCIA CIVIL				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	18453 Construção, Reforma e Estruturação das Edificações da Polícia Civil - PC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	766.597,37
Ação:	18452 Aquisição de Armas, Equipamentos e Veículos para a Polícia Civil - PC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	749.517,00
Total da Unidade Orçamentária:					1.516.114,37
Total do Órgão:					1.516.114,37
Órgão:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	18055 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Polícia Militar				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248,69	1	16.300.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					16.300.000,00
Total do Órgão:					16.300.000,00
Órgão:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	22638 Manutenção e Funcionamento da Atividade Fim da Perícia Forense				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	2.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					2.000.000,00
Total do Órgão:					2.000.000,00
Total da Secretaria:					20.118.114,37
Secretaria:	11000000 GABINETE DO GOVERNADOR				
Órgão:	11000000 GABINETE DO GOVERNADOR				
Unid. Orçamentária:	11100002 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABGOV	21922 Manutenção e Funcionamento Administrativo - GABGOV	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.667.443,22
Secretaria:	12000000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					
Órgão:	12000000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					
Unid. Orçamentária:	12100001 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABVICE					
Ação:	17533 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - GABVICE					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	100.00	0	686.857,63
Ação:	17535 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - GABVICE		INVESTIMENTOS			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	100.00	0	876.744,00
			INVESTIMENTOS			
						1.563.601,63
						1.563.601,63
						1.563.601,63
Secretaria:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Órgão:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Unid. Orçamentária:	13100001 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Função.Subfunção.Programa:	03.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA					
Ação:	21933 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - PGE					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	100.00	0	603.202,91
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	1.146.507,91
Ação:	21936 Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - PGE					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	101.00	0	273.485,90
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Ação:	21937 Contribuição Patronal ao RPPS - PGE					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	101.00	0	1.519.136,11
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
						3.542.332,83
						3.542.332,83
						3.542.332,83
Secretaria:	17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					
Órgão:	17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					
Unid. Orçamentária:	17100001 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CEE					
Ação:	17587 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - CEE					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	312.00	0	8.659,55
			INVESTIMENTOS			
Ação:	17590 Reforma e Ampliação - CEE					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	100.00	0	20.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	21982 Manutenção e Funcionamento Administrativo - CEE					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	100.00	0	60.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	17589 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - CEE					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	100.00	0	33.706,40
			INVESTIMENTOS			
			INVESTIMENTOS	312.00	0	5.250,00
						127.615,95
						127.615,95
						127.615,95
Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA					
Órgão:	18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA					
Unid. Orçamentária:	18100002 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	14.421.004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
Ação:	22416 Apoio a Realização de Cursos, Oficinas e Eventos Voltados para a Profissionalização do Preso e Egresso					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	100.00	0	200.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						200.000,00
Unid. Orçamentária:	18100004 COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					
Função.Subfunção.Programa:	14.126.004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
Ação:	18030 Aquisição de Equipamentos de TI, CFTV e de Segurança para Unidades do Sistema Penitenciário					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	100.00	0	372.076,58
			INVESTIMENTOS			
			INVESTIMENTOS	101.00	0	2.207.923,42
						2.580.000,00
						2.780.000,00
						2.780.000,00
Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA					
Órgão:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA					
Unid. Orçamentária:	19100001 SECRETARIA DA FAZENDA					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.053 GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA					
Ação:	19016 Melhoria da Infraestrutura da SEFAZ					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	100.00	0	858.000,00
			INVESTIMENTOS			
Ação:	19020 Adequação do Parque Tecnológico					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	100.00	0	2.000.000,00
			INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA					
Ação:	22001 Manutenção e Funcionamento de TI - SEFAZ					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	100.00	0	500.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						3.358.000,00
						3.358.000,00
						3.358.000,00
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
Unid. Orçamentária:	21100022 COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					
Função.Subfunção.Programa:	20.608.029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR					
Ação:	18316 Apoio à Realização de Feiras e Exposições da Agricultura Familiar.					
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU		Despesa	100.00	0	350.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	18525 Aquisição e Distribuição de Equipamentos, Utensílios e Semoventes para as Cadeias Produtivas da Pecuária					
Região:	09 SERTÃO CENTRAL		Despesa	282,82	1	20.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE		Despesa	282,82	1	10.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						380.000,00
Unid. Orçamentária:	21100024 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL					
Função.Subfunção.Programa:	20.606.030 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO					
Ação:	17682 Capacitação para Técnicos, Agricultores Familiares, Conselhos e Colegiados Territoriais					
Região:	02 CENTRO SUL		Despesa	100.00	0	210.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE		Despesa	100.00	0	210.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	18580 Realização de Eventos que Fortaleçam a Identidade Territorial e a Autonomia dos Agricultores Familiares					
Região:	01 CARIRI		Despesa	100.00	0	175.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	175.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	175.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	175.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					1.120.000,00
Unid. Orçamentária:	21100027 COORDENADORIA DE CRÉDITO RURAL E POLÍTICAS AFINS				
Função.Subfunção.Programa:	21.631.030 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO				
Ação:	18318 Acesso à Terra Através do Programa Nacional do Crédito Fundiário - PNCF				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.500,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	7	50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	156.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.500,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.500,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.500,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.500,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.500,00
Total da Unidade Orçamentária:					250.000,00
Total do Órgão:					1.750.000,00
Total da Secretaria:					1.750.000,00
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA				
Ação:	22051 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEDUC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	250.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.361.008 ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA				
Ação:	18682 Realização do Prêmio Escola Nota 10				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.000.000,00
Ação:	18691 Expansão e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais - Readequação				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	179.794,33
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020 ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação:	18802 Execução de Obras e Aquisição de Material Permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	110.000,00
		INVESTIMENTOS	300.00	0	100.000,00
Ação:	22669 Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.665.563,43
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	18064 Desenvolvimento de Ações e Projetos Pedagógicos				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	600.000,00
Ação:	18526 Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.728.776,54
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	1.100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.00	0	3.893.223,46
Ação:	18828 Expansão da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio - Readequação				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	500.000,00
Ação:	18834 Expansão e Melhoria da Infraestrutura dos Centros de Línguas				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.540.000,00
Ação:	18835 Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico dos Centros de Línguas				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	289.770,36
Função.Subfunção.Programa:	12.363.028 DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ				
Ação:	18836 Reforma do Panorama Artesanal para Implantação da Escola de Hotelaria e Gastronomia do Ceará				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	246.47	1	8.955.460,00
Total da Unidade Orçamentária:					28.912.588,12
Total do Órgão:					28.912.588,12
Órgão:	22100050 CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	22100050 CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA				
Ação:	22056 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - CED				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	40.000,00
Ação:	22061 Contribuição Patronal ao RGPS - CED				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	22.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					62.000,00
Total do Órgão:					62.000,00
Total da Secretaria:					28.974.588,12
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	13.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT				
Ação:	22085 Contribuição Patronal ao RGPS - SECULT				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	51.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					51.000,00
Unid. Orçamentária:	27100009 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE ACERVOS				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE				
Ação:	18233 Promoção dos Agentes de Leitura				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	134.700,00
Total da Unidade Orçamentária:					134.700,00



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Unid. Orçamentária:	27100010 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL							
Função.Subfunção.Programa:	13.391.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE							
Ação:	18231 Reformas e Modernização de Equipamentos Culturais							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		2.224.000,00		
		INVESTIMENTOS	101.00	0		770.000,00		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		1.015.418,00		
Ação:	18974 Recuperação, Modernização e Dinamização do Arquivo Público							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	101.00	0		490.000,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	4.499.418,00		
Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL							
Função.Subfunção.Programa:	13.392.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE							
Ação:	18982 Estruturação de Eventos, Comunicação e Serviço Gráficos							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		1.221.000,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	1.221.000,00		
					Total do Órgão:	5.906.118,00		
					Total da Secretaria:	5.906.118,00		
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
Unid. Orçamentária:	29100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA							
Função.Subfunção.Programa:	18.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS							
Ação:	22093 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SRH							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		10.000,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	10.000,00		
					Total do Órgão:	10.000,00		
					Total da Secretaria:	10.000,00		
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL							
Órgão:	30000000 CASA CIVIL							
Unid. Orçamentária:	30100002 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO							
Função.Subfunção.Programa:	04.131.081 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS							
Ação:	19030 Publicação e Divulgação de Atos Oficiais e Legais							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		200.000,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	200.000,00		
Unid. Orçamentária:	30100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.081 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS							
Ação:	19022 Desenvolvimento de Ações de Comunicação Social e Monitoramento de Projetos Especiais							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		298.544,44		
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA							
Ação:	17722 Reforma e Ampliação - CASA CIVIL							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		753.000,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	1.051.544,44		
Unid. Orçamentária:	30100004 COORDENADORIA DE EVENTOS							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.081 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS							
Ação:	18600 Coordenação, Mobilização e Estruturação de Eventos e Viagens Governamentais							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		391.455,56		
					Total da Unidade Orçamentária:	391.455,56		
					Total do Órgão:	1.643.000,00		
					Total da Secretaria:	1.643.000,00		
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO							
Função.Subfunção.Programa:	19.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS							
Ação:	22132 Contribuição Patronal ao RPPS - SECITECE							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0		4.300,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	4.300,00		
					Total do Órgão:	4.300,00		
					Total da Secretaria:	4.300,00		
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE							
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE							
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE							
Função.Subfunção.Programa:	27.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESPORTE							
Ação:	22182 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SESPORTE							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0		300.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	27.811.086 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO							
Ação:	22962 Gestão e Manutenção do Centro de Formação Olímpica - CFO							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		10.000,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	310.000,00		
					Total do Órgão:	310.000,00		
					Total da Secretaria:	310.000,00		
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES							
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES							
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES							
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS							
Ação:	18655 Melhoria da Infraestrutura Pública de Convivência Oriundas do Governo Estadual.							
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	101.00	0		300.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	16.481.022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							
Ação:	18934 Melhoria das Condições Ambientais das Unidades Habitacionais no Meio Rural (Fogões)							
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		136.157,00		
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		25.000,00		
Ação:	18921 Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (SUB50, FAR, Entidades)							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.69	4		1.910.877,11		
Ação:	18923 Oferta de Moradias de Interesse Social no Âmbito do Projeto Rio Maranguapinho							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		1.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA							
Ação:	18941 Estruturação do Serviço de Esgotamento Sanitário							
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	300.00	0		600.000,00		
Ação:	18942 Reabilitação do Serviço de Abastecimento de Água							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	300.00	0		400.000,00		
Ação:	18956 Reabilitação do Serviço de Esgotamento Sanitário							
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	300.00	0		560.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	17.512.064 RESÍDUOS SÓLIDOS							
Ação:	18892 Cidades II - Comp I - Melhoria da Infraestrutura Urbana							
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	5		1.000.000,00		



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

				Total da Unidade Orçamentária:		4.933.034,11
				Total do Órgão:		4.933.034,11
				Total da Secretaria:		4.933.034,11
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	08.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA STDS				
Ação:	22268	Manutenção e Funcionamento Administrativo - STDS				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	2.800.000,00
Ação:	22269	Manutenção e Funcionamento de TI - STDS				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	550.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 3.350.000,00
Unid. Orçamentária:	47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA				
Função.Subfunção.Programa:	11.126.078	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR				
Ação:	22834	Manutenção e Funcionamento do Serviço de Comunicação de Dados - CDC				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	55.280,51
Função.Subfunção.Programa:	11.334.083	DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO				
Ação:	18579	Melhoria da Qualidade da Produção Artesanal				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	63.539,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	63.539,00
						Total da Unidade Orçamentária: 182.358,51
						Total do Órgão: 3.532.358,51
						Total da Secretaria: 3.532.358,51
Secretaria:	53000000	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Órgão:	53000000	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	53100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.024	CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO				
Ação:	18438	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - CGD e/ou Células Regionais				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100,00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGD				
Ação:	17913	Aquisição e Implantação de Sistemas de TIC - CGD				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100,00	0	10.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 15.000,00
						Total do Órgão: 15.000,00
						Total da Secretaria: 15.000,00
Secretaria:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Órgão:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Unid. Orçamentária:	57100001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Função.Subfunção.Programa:	18.541.066	CEARÁ MAIS VERDE				
Ação:	17571	Criação e Implementação de Unidades de Conservação				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216,00	1	50.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 50.000,00
						Total do Órgão: 50.000,00
						Total da Secretaria: 50.000,00
						Total do Movimento: 102.043.355,30

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.399 DE 23.10.2017

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	04200021	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	02.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	18465	Aprimoramento da Infraestrutura de T.I. - FERMOJU - 2º grau				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	270,00	1	731.400,00
						Total da Unidade Orçamentária: 731.400,00
Unid. Orçamentária:	04200031	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	22576	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 2º Grau				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270,00	1	34.500,00
						Total da Unidade Orçamentária: 34.500,00
Unid. Orçamentária:	04200081	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	21814	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 1º Grau				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270,00	1	1.400.000,00
Ação:	31122	Reforma e Ampliação - FERMOJU - 2º Grau				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	270,00	1	89.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 1.489.000,00
						Total do Órgão: 2.254.900,00
						Total da Secretaria: 2.254.900,00
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Função.Subfunção.Programa:	26.782.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18721	Conservação e Manutenção de Rodovias				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100,00	0	1.504.731,00
Ação:	18772	Ceará IV - B -COMP II - Obras e Supervisão				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	301,00	0	1.495.269,00
						Total da Unidade Orçamentária: 19.396.105,42
						Total do Órgão: 22.396.105,42
						Total da Secretaria: 22.396.105,42
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10200006	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10200009	FDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	18983	Reaparelhamento e modernização das unidades do Corpo de Bombeiros				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	270,00	1	2.165.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270,00	1	99.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 2.264.000,00
Unid. Orçamentária:	10200010	FDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.007	SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ				
Ação:	18177	Reaparelhamento e Modernização do Colégio da Polícia Militar				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	670,00	1	272.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 272.000,00
Unid. Orçamentária:	10200011	FDS - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.007	SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ				
Ação:	18200	Reaparelhamento e Modernização do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros				

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	18209 Reparcelamento e Modernização da infraestrutura de TI do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros	INVESTIMENTOS	270.00	1	30.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	204.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					234.000,00
Unid. Orçamentária:	10200016 UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FDS				
Função.Subfunção.Programa:	06.128.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS				
Ação:	17519 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FDS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					50.000,00
Total do Órgão:					2.820.000,00
Total da Secretaria:					2.820.000,00
Secretaria:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	17.125.026 REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS				
Ação:	22567 Regulação Técnica dos Serviços de Saneamento Básico				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	6.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	2.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					13.000,00
Total do Órgão:					13.000,00
Total da Secretaria:					13.000,00
Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA				
Órgão:	19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	23.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA				
Ação:	22008 Manutenção e Funcionamento Administrativo - JUCEC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	137.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					137.000,00
Total do Órgão:					137.000,00
Total da Secretaria:					137.000,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Unid. Orçamentária:	24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	17671 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - ESP				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	200.000,00
Ação:	17674 Reforma e Ampliação - ESP				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.83	1	168.004,00
Ação:	22069 Manutenção e Funcionamento Administrativo - ESP				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	49.603,00
Ação:	22070 Manutenção e Funcionamento de TI - ESP				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					437.607,00
Total do Órgão:					437.607,00
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	197.657,20
Ação:	18237 Implantação de Policlínicas				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	25.126,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	62.895,00
Ação:	22948 Garantia do Direito à Saúde aos do SUS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	3.778.873,17
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.00	0	1.297.466,36
Total da Unidade Orçamentária:					5.392.017,73
Unid. Orçamentária:	24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18857 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Primária				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Ação:	22949 Implementação das Ações de Promoção, Diagnóstico, Terapia e Estruturação dos Serviços de Saúde Prisional				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	418.269,00
Ação:	31085 Auxílio Financeiro na Atenção Primária				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	162.500,00
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	460.000,00
Ação:	18142 Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	71.250,00
Ação:	18861 Implantação das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.900.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					3.062.019,00
Unid. Orçamentária:	24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22546 Modernização da Gestão em Saúde				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	226.592,00
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	361.993,93
Total da Unidade Orçamentária:					588.585,93
Unid. Orçamentária:	24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	4.611.382,08
Total da Unidade Orçamentária:					4.611.382,08



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Unid. Orçamentária:	24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA								
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		645.078,00		
				Total da Unidade Orçamentária:			645.078,00		
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN								
Função.Subfunção.Programa:	10.304.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
Ação:	22528 Manutenção da Rede de Laboratórios de Saúde Pública								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		1.918.445,56		
				Total da Unidade Orçamentária:			1.918.445,56		
Unid. Orçamentária:	24200324 CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)								
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		50.000,00		
				Total da Unidade Orçamentária:			50.000,00		
Unid. Orçamentária:	24200354 CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)								
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22747 Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		20.000,00		
				Total da Unidade Orçamentária:			20.000,00		
Unid. Orçamentária:	24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE								
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22487 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		291.00	1		233.000,00		
Ação:	18142 Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS		291.00	1		47.000,00		
Ação:	22477 Funcionamento e Melhoria da Hemorrede								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		1.128.957,80		
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		40.515,54		
				Total da Unidade Orçamentária:			1.449.473,34		
Unid. Orçamentária:	24200464 1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA								
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA								
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		4.986,42		
				Total da Unidade Orçamentária:			4.986,42		
Unid. Orçamentária:	24200474 2º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA								
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA								
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		459,98		
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22482 Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS								
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		217.227,48		
				Total da Unidade Orçamentária:			217.687,46		
Unid. Orçamentária:	24200534 8º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ								
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA								
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		8.922,12		
				Total da Unidade Orçamentária:			8.922,12		
Unid. Orçamentária:	24200714 CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST								
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		20.000,00		
				Total da Unidade Orçamentária:			20.000,00		
Unid. Orçamentária:	24200744 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF								
Função.Subfunção.Programa:	10.303.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22551 Assistência Farmacêutica na Média Complexidade								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		988.410,02		
				Total da Unidade Orçamentária:			988.410,02		
Unid. Orçamentária:	24200754 CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER - CERAM								
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		500,00		
				Total da Unidade Orçamentária:			500,00		
Unid. Orçamentária:	24200764 COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM								
Função.Subfunção.Programa:	10.304.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
Ação:	22711 Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde Ambiental								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		100.000,00		
				Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00		
Unid. Orçamentária:	24200774 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES								
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA								
Ação:	22077 Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - FUNDES								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.00	0		2.312.722,48		
				Total da Unidade Orçamentária:			2.312.722,48		
Unid. Orçamentária:	24200784 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU								
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22489 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		1.237.613,93		
				Total da Unidade Orçamentária:			1.237.613,93		
Unid. Orçamentária:	24200804 SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE								
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	18144 Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS		100.00	0		73.300,00		
Ação:	31116 Fortalecimento das Unidades de Saúde através da Central de Distribuição de Material								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0		1.893.420,44		
				Total da Unidade Orçamentária:			1.966.720,44		
				Total do Órgão:			24.594.564,51		
				Total da Secretaria:			25.032.171,51		
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA								
Órgão:	27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA								
Unid. Orçamentária:	27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA								
Função.Subfunção.Programa:	13.392.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE								
Ação:	18281 Apoio e Pemiação a Projetos por meio de Editais e Demandas Espontâneas - FEC								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1		2.650.000,00		
				Total da Unidade Orçamentária:			2.650.000,00		



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

				Total do Órgão:	2.650.000,00
				Total da Secretaria:	2.650.000,00
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Função.Subfunção.Programa:	18.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS				
Ação:	22103 Contribuição Patronal ao RGPS - SOHIDRA				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	78.301,23
Função.Subfunção.Programa:	18.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	22406 Construção e Recuperação de Poços				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	650.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 728.301,23
					Total do Órgão: 728.301,23
					Total da Secretaria: 728.301,23
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	17740 Reforma e Ampliação - FUNECE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	750.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 750.000,00
					Total do Órgão: 750.000,00
Órgão:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	22141 Manutenção e Funcionamento Administrativo - UVA				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	40.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 40.000,00
					Total do Órgão: 40.000,00
Órgão:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL				
Função.Subfunção.Programa:	19.122.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO				
Ação:	18339 Modernização da Infraestrutura das Unidades de Serviços em CT&I				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	7.883,20
					Total da Unidade Orçamentária: 7.883,20
					Total do Órgão: 7.883,20
					Total da Secretaria: 797.883,20
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.122.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	18551 Reforma e Modernização da Estrutura Esportiva				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	700.000,00
Ação:	18552 Ampliação da Estrutura Esportiva				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	140.000,00
Função.Subfunção.Programa:	27.811.086 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO				
Ação:	22962 Gestão e Manutenção do Centro de Formação Olímpica - CFO				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	1	40.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 880.000,00
					Total do Órgão: 880.000,00
					Total da Secretaria: 880.000,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43200006 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Unid. Orçamentária:	43200006 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES E VINCULADAS				
Ação:	21963 CONCESSÃO DO PASEP - DETRAN				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	985.000,00
Ação:	22230 Contribuição Patronal ao RGPS - DETRAN				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.00	1	60.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.181.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18496 Implantação de Sinalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais do Ceará (vertical, horizontal, semáforica e dispositivos de segurança viária).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.02	1	13.215.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.181.037 GESTÃO E DISCIPLINAMENTO DO TRÂNSITO				
Ação:	22527 Gerenciamento das Ações e Atividades de Manutenção de Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	3.540.000,00
Função.Subfunção.Programa:	26.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES E VINCULADAS				
Ação:	22226 Manutenção e Funcionamento Administrativo - DETRAN				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	5.080.000,00
Ação:	22229 Contribuição Patronal ao RPPS - DETRAN				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.00	1	600.000,00
Ação:	21964 Transferências e Contribuições à União, Estados e Municípios.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	10.200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 33.680.000,00
					Total do Órgão: 33.680.000,00
					Total da Secretaria: 33.680.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	17835 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - IPECE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	141.260,00
Função.Subfunção.Programa:	04.127.065 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO				
Ação:	18888 Geração e Atualização de Elementos Cartográficos do Estado do Ceará e seus Municípios				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	36.179,22
					Total da Unidade Orçamentária: 177.439,22
					Total do Órgão: 177.439,22
					Total da Secretaria: 177.439,22
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função.Subfunção.Programa:	08.241.072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação:	17583 Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	27.413,68
Ação:	18856 Atendimento Social a Crianças, Adolescentes e Adultos com Deficiência Intelectual				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	840.434,85



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Ação:	17578 Atendimento Integral a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	26.200,00
Ação:	18854 Fortalecimento da Rede Socioassistencial	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	900.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.244.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	22862 Implantação e Reestruturação das Unidades, no Âmbito da Proteção Social Básica	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	40.590,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
					Total da Unidade Orçamentária: 1.834.638,53
					Total do Órgão: 1.834.638,53
					Total da Secretaria: 1.834.638,53
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Órgão:	56200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	56200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	22.122.043 EMPREENDEDORISMO E PROTAGONISMO JUVENIL				
Ação:	18825 Reforma e Restauração de Imóveis da CODECE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	265.350,00
					Total da Unidade Orçamentária: 265.350,00
					Total do Órgão: 265.350,00
					Total da Secretaria: 265.350,00
					Total do Movimento: 93.666.789,11

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº32.400, de 23 de outubro de 2017.

**REVOGA O DECRETO Nº 32.351, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017, QUE REDENOMINA O CENTRO EDUCACIONAL DE REFERÊNCIA ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA, DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará; DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 32.351, de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº32.402, de 23 de outubro de 2017.

**ESTABELECE REGRAS E CRITÉRIOS REFERENTES AO FLUXOGRAMA DO PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos VI e XXI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de investir alocando os recursos públicos com vistas à maximização dos benefícios para a sociedade; CONSIDERANDO que a execução de estudos de viabilidade e projetos demanda elevado custo operacional; CONSIDERANDO a importância de somente serem iniciados estudos e projetos de obras e serviços de engenharia que representem ações prioritárias, alinhadas com o planejamento estratégico governamental. DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece regras e critérios para o fluxograma da fase de planejamento de obras e serviços de engenharia, ao qual se sujeitarão os órgãos e entidades da Administração Direta do Estado do Ceará, suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes.

Art. 2º Antes de iniciar os estudos técnicos preliminares e a fase de planejamento de obra ou serviço de engenharia, os órgãos ou entidades responsáveis deverão enviar, para fins de aprovação, Proposta de Projeto à Secretaria da Casa Civil do Estado do Ceará, demonstrando o alinhamento da ação ao planejamento estratégico governamental.

Parágrafo único. A autorização prevista no "caput" deste artigo instruirá o respectivo processo de licitação, devendo ser apresentada à Central de Licitações do Estado do Ceará no momento do envio do edital para análise e publicação.

Art. 3º A Proposta de Projeto a ser apresentada a Secretaria da Casa Civil conterá:

I – a demonstração e a justificativa do programa de necessidades, a visão global dos investimentos e as definições quanto ao nível de serviço desejado;

II – concepção da obra ou serviço de engenharia;

III – identificação do objeto a ser executado, metas a serem atingidas e etapas ou fases de execução.

Art. 4º Após a autorização formal da Secretaria da Casa Civil, os órgãos ou entidades responsáveis concluirão os estudos preliminares e iniciarão a fase interna do processo de contratação da obra ou serviço de engenharia, observando as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 12.462, de 2011, e outras normas aplicáveis, bem como observando o disposto no Manual de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, elaborado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Departamento de Arquitetura e Engenharia e Secretaria da Infraestrutura.

Art. 5º O Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE atuará como interveniente técnico, auxiliando os órgãos e entidades quando solicitado, prestando assistência especializada na execução das atividades de estudos técnicos preliminares e planejamento.

§1º Encerrada a sua atuação, o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE devolverá os autos do processo de contratação pública para a setorial interessada, a fim de que sejam adotadas as seguintes providências:

I - indicação da dotação orçamentária;

II- formalização da Intenção de Gastos;

IV - exame e aprovação por parte da assessoria jurídica nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666, de 1993;

III - assinatura dos atos convocatórios da licitação;

IV – envio dos autos do processo de contratação pública para a Central de Licitações do Estado do Ceará.

§2º O órgão ou entidade interessado poderá contratar terceiro, observado o disposto na Lei nº 8.666, de 1993, para realizar os estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos, desde que devidamente justificada a necessidade de assistência especializada e demonstrada a impossibilidade do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE atuar como interveniente técnico.

Art. 6º Caberá ao responsável pela elaboração da planilha orçamentária referente à obra ou serviço de engenharia a sua adequação à Tabela de Custos Seinfra, oriunda do Sistema da Tabela de Custos de Obras e Serviços de Engenharia (Siproce), sendo desnecessário o envio do processo de contratação pública à Secretaria de Infraestrutura para fins de revalidação e demais atos de publicação.

Art. 7º O disposto neste Decreto se aplica, no que couber, a contratos administrativos celebrados por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 combinado com a Ata da 97ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, NIRC Nº 23300027353, CNPJ 09.100.913/0001-54, realizada no dia 11 de setembro de 2017, lavrada em forma de sumário e publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de outubro de 2017, RESOLVE EXONERAR, a pedido, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL, integrante da estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A., a partir de 11 de setembro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR MARCOS ANTÔNIO LAGE DE SOUZA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE, integrante da estrutura organizacional Secretaria do Esporte, a partir de 25 de setembro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG Nº592/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo nº 6677453/2016 e Ofício Nº 335/2017 - GR, de 22 de setembro de 2017, os Senhores(as) ANA PAULA TEIXEIRA DELGADO; Trecho: Rio de Janeiro/Juazeiro do Norte/Iguatú/Rio de Janeiro, no período 17 a 19 de outubro; JOSÉ PIETRO BUONO NARDELLI DELLOVA; Trecho: Campinas/Juazeiro do Norte/ Campinas/São Paulo, no período 17 a 21 de outubro; SPENCER TOHT SYDOW, Trecho: Congonhas/ São Paulo/Juazeiro do Norte/Iguatú/Ilheus/Bahia, Período: 19 a 20 de outubro e MÁRLON JACINTO REIS, Trecho: Imperatriz/Juazeiro do Norte/ Iguatú/ Brasília, Período: 17 a 18 de outubro do ano em curso, para na qualidade de colaboradores eventuais, ministrarem palestras durante o 1º Congresso Nacional de Direito da Unidade Descentralizada Campus Iguatú -CE. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos e períodos acima destacados. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Calvalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº610/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processos nº 7171987/2017, Ofícios GABSEC. nº 2017/11113, de 10 de outubro de 2017, a Senhora JOSEANA LIMA DOS SANTOS NOBRE, para, na qualidade de colaboradora eventual, participar das reuniões de sensibilização e divulgação do processo de doação de órgãos na região do Cariri, com os Coordenadores Regionais de Saúde de Brejo Santo, Juazeiro do Norte e Crato, que acontecerá em Juazeiro do Norte-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE, no período de 16 a 19 de outubro do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Calvalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº615/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº 697712/2017 e Ofício GABSEC Nº 10742/2017 - GR, de 03 de outubro de 2017, a Senhora ANA CLARA RIBEIRO BELLO DOS SANTOS, para, na qualidade de colaboradora eventual, a fim de participar do I Seminário Estadual para Gestão da Segurança do Paciente e Qualidade e Serviços de Saúde, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, nos períodos de 22/10/17 a 23/10/17 do ano em curso, conforme solicitação em anexo. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Calvalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº616/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº 697712/2017 e Ofício GABSEC Nº 10745/2017 - GR, de 03 de outubro de 2017, a Senhora TATIANY DE LIMA NEMITZ, para, na qualidade de

colaboradora eventual, a fim de participar do I Seminário Estadual para Gestão da Segurança do Paciente e Qualidade e Serviços de Saúde, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, nos períodos de 23/10/17 a 23/10/17 do ano em curso, conforme solicitação em anexo. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Calvalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº617/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº 6976833/2017 e Ofício GABSEC Nº 10744/2017 - GR, de 03 de outubro de 2017, a Senhora JANINI FILGUEIRAS ROSAS, para, na qualidade de colaboradora eventual, a fim de participar do I Seminário Estadual para Gestão da Segurança do Paciente e Qualidade e Serviços de Saúde, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE, nos períodos de 22/10/17 a 24/10/17 do ano em curso, conforme solicitação em anexo. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Calvalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº618/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº 6976825/2017 e Ofício GABSEC Nº 10743/2017 - GR, de 03 de outubro de 2017, o Senhor GILVANE LOLATO, para, na qualidade de colaborador eventual, a fim de participar do I Seminário Estadual para Gestão da Segurança do Paciente e Qualidade e Serviços de Saúde, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, nos períodos de 22/10/17 a 23/10/17 do ano em curso, conforme solicitação em anexo. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Calvalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO GABINETE DO GOVERNADOR, E A EMPRESA ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP. 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua 22 nº 69, quadra e10, lote 62 e loja 11, bairro setor oeste, CEP 74.120-130, Goiânia-GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o art. 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Processo Administrativo nº 6680489/2017; VII - FORO: Município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de 25% ao valor global do Contrato nº 004/2017 - GABGOV, o que corresponde a quantia de R\$ 11.227,50 (onze mil, duzentos e vinte e sete reais, cinquenta centavos). O valor global do Contrato nº 004/2017 - GABGOV passará de R\$ 44.910,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais) para R\$ 56.137,50 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e sete reais, cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 56.137,50 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e sete reais, cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 18 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Calvalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Lineu Lino Lemos REPRESENTANTE DA EMPRESA ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

Alessandro Padilha de Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: TOK Soluções Empresariais Ltda; V - ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Santana Júnior nº 348, bairro Vicente Pinzon, CEP



60.181-206, Fortaleza-CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo nº 5273863/2017, na cláusula Oitava do Contrato nº 042/2017-GABGOV, e no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;VII- FORO: Fortaleza-CE;VIII - OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/2017-GABGOV, por 05 (cinco) meses, a contar do dia 01 de novembro de 2017, com alocação do valor global atualizado;IX - VALOR GLOBAL: R\$ 506.977,15 (quinhentos e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos);X - DA VIGÊNCIA: Por 05 (cinco) meses, a partir de 01 (primeiro) de novembro de 2017.;XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.;XII - DATA: 11 de outubro de 2017;XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - Contratante e Suzana Flor Ferreira - Contratada.

Roberto de Alencar Mota Junior  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO;II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio do Gabinete do Governador;III - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE;IV - CONTRATADA: TOK Soluções Empresariais Ltda;V - ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Santana Júnior nº 348, bairro Vicente Pinzon, CEP 60.181-206, Fortaleza-CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo nº 5273863/2017, na cláusula Oitava do Contrato nº 042/2017-GABGOV, e no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;VII- FORO: Fortaleza-CE;VIII - OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/2017-GABGOV, por 05 (cinco) meses, a contar do dia 01 de novembro de 2017, com alocação do valor global atualizado;IX - VALOR GLOBAL: R\$ 506.977,15 (quinhentos e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos);X - DA VIGÊNCIA: Por 05 (cinco) meses, a partir de 01 (primeiro) de novembro de 2017.;XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.;XII - DATA: 11 de outubro de 2017;XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - Contratante e Suzana Flor Ferreira - Contratada.

Roberto de Alencar Mota Junior  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 110/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio do Gabinete do Governador, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE CONTRATADA: A VFBATISTA MULTIVENDAS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.088.958/0001-70, com sede na Rua Governador João Carlos nº 797, bairro Serrinha, CEP 60.741-000, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de material para brinquedoteca e material para crianças (original do fabricante), para atender as necessidades da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza-Ceará, objeto do Convênio SICONV nº 823805/2015, MAPP nº 115, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170003-GABGOV e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até o dia 12 de abril de 2018, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.774,22 (trinta mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) pagos em única parcela após entrega dos produtos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100009.14.422.054.18408.03.339030.2.82.82.1.4. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - Contratante e Antonia Veronica Furtado Batista - Contratado

Roberto de Alencar Mota Junior  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 115/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.651.302/0001-79 CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 07.222.565/0001-62. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a aquisição de 04 (quatro) assinaturas do Jornal "O POVO", conforme proposta de preços da contratada, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Contrato fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017, constante do processo nº 6797424/2017, bem como no artigo nº 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, 17 de outubro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 2.875,20 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em parcela única referente as 04 (quatro) assinaturas, até 30 dias após a publicação do presente Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.21922.03.339039.1.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador e André Avelino de Azevedo, Representante Legal da Empresa Jornalística O Povo S/A.

Lúcia de Fátima Reis de Freitas  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 120/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 – Meireles - CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 9200233360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: JR SERVIÇOS DE TRANSPORTE - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.269.988/0001-09, com sede na cidade de Crateús-CE na Rua Padre Macedo nº 542, sala 06, bairro Centro, CEP 63.700-000 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Juliana Rosa Álvares, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 94002558520 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 621.832.573-34, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza-CE na Rua Osvaldo Cruz nº 635, ap. 101, bairro Meireles. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE MODO EVENTUAL, ATRAVÉS DE DIÁRIA, COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, visando atender às necessidades do GABINETE DO GOVERNADOR, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170009 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) pagos em até 10 (dez) dias úteis, mensalmente, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.21922.03.339039.1.00.00.2. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Juliana Rosa Álvares - CONTRATADA.

Ana Juliana Brito Vasconcelos  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 121/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 – Meireles - CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 9200233360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: JR SERVIÇOS DE TRANSPORTE - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.269.988/0001-09, com sede na cidade de Crateús-CE na Rua Padre Macedo nº 542, sala 06, bairro Centro, CEP 63.700-000 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Juliana Rosa Álvares, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 94002558520 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 621.832.573-34, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza-CE na Rua Osvaldo Cruz nº 635, ap. 101, bairro Meireles. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE MODO EVENTUAL, ATRAVÉS DE DIÁRIA, COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, visando atender às necessidades do GABINETE DO GOVERNADOR, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170009 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 423.398,40 (quatrocentos e vinte e três mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) pagos em até 10 (dez) dias úteis, mensalmente, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.21922.03.339039.1.00.00.2. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Juliana Rosa Álvares - CONTRATADA.

Ana Juliana Brito Vasconcelos  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 122/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 – Meireles - CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do



Gabinete do Governador, portadora do RG nº 9200233360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.269.988/0001-09, com sede na cidade de Crateús-CE na Rua Padre Macedo nº 542, sala 06, bairro Centro, CEP 63.700-000 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Juliana Rosa Álvares, brasileira, casada, empresária, inscrito no RG sob o nº 94002558520 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 621.832.573-34, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza-CE na Rua Osvaldo Cruz nº 635, ap. 101, bairro Meireles. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE MODO EVENTUAL, ATRAVÉS DE DIÁRIA, COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, visando atender às necessidades do GABINETE DO GOVERNADOR, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170009 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 218.300,00 (duzentos e dezoito mil e trezentos reais) pagos em até 10 (dez) dias úteis, mensalmente, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.2192 2.03.339039.1.00.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Juliana Rosa Álvares - CONTRATADA.

Ana Juliana Brito Vasconcelos  
ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 189, Série 3, Ano IX, fl. 4, de 06de outubro de 2017, que publicou a Portaria GG nº 574/2017. **Onde se lê:** "... **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Controladoria Geral do Estado do Ceará - CGE, conforme Processo nº 6753621/2017 e Ofício Nº 1149/2017 – SEEXEC/CGE de 25 de setembro de 2017, ao Senhor DANIEL AGUIAR ESPÍNDOLA, para, na qualidade de colaborador eventual, com objetivo de conduzir Oficina para Implementação de Programas de Integridade, a se realizará nos dias 19 a 20 de outubro, em parceria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado com a Escola de Gestão Pública. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Brasília-DF/Fortaleza-CE/ Brasília-DF/Fortaleza-CE." **Leia-se:** "... **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Controladoria Geral do Estado do Ceará - CGE, conforme Processo nº 6753621/2017 e Ofício Nº 1149/2017 – SEEXEC/CGE de 25 de setembro de 2017, o Senhor DANIEL AGUIAR ESPÍNDOLA, para, na qualidade de colaborador eventual, com objetivo de conduzir Oficina para Implementação de Programas de Integridade, a se realizar nos dias 19 a 20 de outubro, em parceria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado com a Escola de Gestão Pública. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Brasília-DF/Fortaleza-CE/ Brasília-DF/Fortaleza-CE, no período de 18 a 21 de outubro de 2017." Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2017. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

#### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº199/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de do Estado de 03 de fevereiro de 2017, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº 6540768/2017, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, no período de 20 a 22 de setembro do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Dubai-EAU, sendo: R\$ 2.209,63 (dois mil, duzentos e nove reais e sessenta e três centavos), referentes as diárias do hotel, R\$ 133,37 (cento e trinta e três reais e trinta e sete centavos), relativo a taxa de administração e R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), correspondente a taxa de serviço, perfazendo um total de R\$ 2.351,74 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o que dispõem os Arts. 1º e 3º do Decreto nº 30.218/2010, combinado com os Arts. 1º e 2º do Decreto nº 30.337/2010, que alteraram o Decreto nº 26.478/2001 e Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº200/2017 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº 6540903/2017, RESOLVE conceder à servidora JANAINA

CARLA FARIAS, que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial do Governador, símbolo SS-1, lotada no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, no período de 20 a 22 de setembro do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Dubai-EAU, sendo: R\$ 1.985,39 (hum mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), referentes as diárias do hotel, R\$ 126,61 (cento e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), relativo a taxa de administração e R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), referente a taxa de serviço, perfazendo o total de R\$ 2.120,74 (dois mil, cento e vinte reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o que dispõem os Arts. 1º e 3º do Decreto nº 30.218/2010, combinado com os Arts. 1º e 2º do Decreto nº 30.337/2010, que alteraram o Decreto nº 26.478/2001 e Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº214/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a servidora FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA, ocupante do cargo de Coordenadora da Representação do Estado em Brasília, matrícula nº 0374561-9, lotada na Coordenadoria de Representação do Estado em Brasília, para que acompanhe o Sr. José Pedro de Castro Barreto ou quem o representar, no que for necessário para a efetivação do registro em cartório da transferência dos bens imóveis descritos no Processo nº 4231156/2017, estando apta a realizar todos os atos a ele relacionados, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017 e no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula 300048-1-7, lotado na Casa Civil, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2876. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proclamação por parte da Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado - PGE, do resultado final do Pregão Presencial nº 20170018 – Casa Civil, que tem por objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Residência Oficial na área de asseio e conservação, fica o presente processo licitatório (SPU) nº 3912990/2017, HOMOLOGADO em favor da empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.019.150/0001-11, pelo valor global de R\$ 353.033,76 (trezentos e cinquenta e três mil, e trinta e três reais e setenta e seis centavos). A Casa Civil, oportunamente convocará a empresa em referência para assinar o pertinente contrato nos termos dos artigos 43, inciso VI e 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM PEFOCE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170003 IG Nº913072000 PUBLICAÇÃO Nº2017/01079

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170003 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: Serviço de Elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, para atender as necessidades de 23 colaboradores do Núcleo de Perícia Forense de Sobral, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12912017, até o dia 08/11/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SETUR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170008  
IG Nº922201000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/12413**

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170008, de interesse da Secretaria do Turismo do Ceará – SETUR, cujo OBJETO é: Serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos e desobstrução das tubulações hidrossanitárias, limpeza das caixas de esgotos, galerias e caixas de passagem instaladas no Centro de Eventos do Ceará, Centro de Turismo e Centro de Convenções do Cariri, bem como o combate de mosquitos, em especial o Aedes Aegyptis, e suas larvas, nas dependências dos equipamentos turísticos sob a administração da Secretaria do Turismo do Ceará – SETUR. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6062017, até o dia 08/11/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170008  
PUBLICAÇÃO Nº2017/15732**

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20170008 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGAS, cujo OBJETO é: Serviço de locação de 06 (seis) veículos. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/11/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECITECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170015  
IG Nº939408000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/17184**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170015 de interesse da Secretaria Da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, cujo OBJETO é: Aquisição de Materiais Eletrônicos, Suprimentos e Equipamentos destinados a Universidade do Trabalho Digital – UTD, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10522017, até o dia 08/11/2017, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170019  
IG Nº937442000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/20251**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170019 de interesse da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, cujo OBJETO é: Aquisição de alimentos perecíveis (coxa/sobrecoxa de frango e carne bovina) para suprir a demanda das unidades prisionais que integram a região I – Cariri, a Região VIII – Serra de Ibiapaba e a Região IX – Sertão Central, do sistema penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11802017, até o dia 08/11/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM AESP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170019  
IG Nº938713000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/20359**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170019 de interesse da ademia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP, cujo OBJETO é: Serviço de aplicação de películas fumê, para atender as demandas da Academia Estadual de Segurança Pública de Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS

PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11732017, até o dia 07/11/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEMACE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170019  
IG Nº936376000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/20758**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170019 de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: Serviço de Ginástica Laboral e Massoterapia para os servidores, terceirizados e estagiários da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE em Fortaleza por um período de 12(doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11612017, até o dia 07/11/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM AESP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170021  
IG Nº936970000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/19032**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170021 de interesse da ademia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP, cujo OBJETO é: Aquisição de Trator Cortador de Grama para a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11742017, até o dia 07/11/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFOCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170031  
IG Nº932362000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/15038**

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170031, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: Aquisição de saco coletor de cadáver de forma zipada. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8322017, até o dia 07/11/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFOCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170035  
IG Nº936294000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/17738**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170035 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: Serviço de elaboração de laudo técnico de levantamento radiométrico ambiental de salas de raio x, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10252017, até o dia 07/11/2017, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFOCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170040  
IG Nº938289000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/20088**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170040 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: Serviço de elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, para atender as necessidades do Núcleo de Perícia Forense da



Região do Vale de Jaguaribe em Russas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11292017, até o dia 07/11/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.  
José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171143  
PUBLICAÇÃO Nº2017/20197**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171143 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de bolsas, envelopes e outros insumos para o Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário- BSCUP e TMO, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11432017, até o dia 07/11/2017, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170863  
PUBLICAÇÃO Nº2017/15531**

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170863, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material de laboratório – Reagentes para o Laboratório de Sorologia – triagem de doadores e repetição, com fornecimento de equipamentos, em regime de comodato. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8632017, até o dia 07/11/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFOCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160027  
PUBLICAÇÃO Nº2016/12107**

A Secretaria da Casa Civil, em virtude da desistência da adjudicatária em assinar o contrato, torna público o NOVO RESULTADO do Pregão nº Eletrônico 20160027 de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é Aquisição de maleta de local de crime para os Núcleos de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá, e da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas, em conformidade com as especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital, que teve como nova vencedora do item 1 a BAZA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, no valor total de R\$ 63.700,74 (sessenta e três mil e setecentos reais e setenta e quatro centavos), adjudicado em 10/10/2017 às 11:33h e homologado em 10/10/2017 às 11:34h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0695  
PUBLICAÇÃO Nº2015/394776**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº 2015 0695 - SESA cujo objeto é Serviço de locação de 01 (um) Sistema de Vácuo Medicinal, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, sem ônus para a contratante, para atender o Hospital Geral de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. Tendo como vencedora a empresa: LINDE GASES LTDA, com o ITEM 01 com o valor total de R\$ 97.999,92, adjudicado em 05/10/2017 às 09hs01min e homologado em 06/10/2017 às 17hs59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0014  
PUBLICAÇÃO Nº2017 /17234**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0014 de interesse do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMCE, cujo OBJETO é Aquisição de MEDALHAS E TROFÉUS PARA 34ª CORRIDA DO FOGO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos

no Anexo I – Termo de Referência deste edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017.0127  
PUBLICAÇÃO Nº2017/17324**

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 2017.0127, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de FERRAMENTAS. Cumpridas todas as formalidades legais nenhuma proposta foi declarada aceitável para contratação, sendo desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170441**

A Secretaria de Saúde, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170441, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como vencedoras as empresas: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, item 02 com valor unitário de R\$ 175.0000 e quantidade de 200(frasco/ampola); SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, item 04 com valor unitário de R\$ 54,1600 e quantidade de 58.384(tubete); ELFA MEDICAMENTOS LTDA, item 05 com valor unitário de R\$ 85,8000 e quantidade de 83.448(tubete) e item 06 com valor unitário de R\$ 11,3300 e quantidade de 49.127(frasco); SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, item 07 com valor unitário de R\$ 2,8500 e quantidade de 200.000(comprimido); EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 08 com valor unitário de R\$ 12,3000 e quantidade de 80.000(adesivo), item 09 com valor unitário de R\$ 12,3000 e quantidade de 20.000(adesivo) e item 10 com valor unitário de R\$ 2,3700 e quantidade de 146.234(comprimido). Saliento que os itens 01, 03 e 12 foram fracassados e o item 11 deserto. O processo licitatório foi homologado em 06/10/2017 às 18:02. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170786  
PUBLICAÇÃO Nº2017/08114**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170786, cujo objeto é serviço de Laboratório Odontológico para confecção de Documentações Ortodônticas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170856  
PUBLICAÇÃO Nº2017/15529**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170856, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, tendo como vencedoras as seguintes empresas: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 1 com valor unitário de R\$ 1,9400 e a quantidade de 96.701 unidades, item 2 com valor unitário de R\$ 1,9400 e a quantidade de 5.089 unidades, item 5 com valor unitário de R\$ 0,3000 e a quantidade de 1.151.343 unidades, item 6 com valor unitário de R\$ 0,3000 e a quantidade de 60.597 unidades; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 3 com valor unitário de R\$ 2,2600 e a quantidade de 216.851 unidades, item 4 com valor unitário de R\$ 2,2600 e a quantidade de 11.413 unidades e EMS S/A, item 7 com valor unitário de R\$ 4,6000 e a quantidade de 14.330 unidades, item 8 com valor unitário de R\$ 4,6000 e a quantidade de 754 unidades. O processo licitatório foi homologado em 06/10/2017, às 17h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170874  
PUBLICAÇÃO Nº2017/16131**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170874, de interesse da Secretaria da Saúde, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** dos ITENS 3 ao 6 a **EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS LTDA**, respectivamente, com os valores unitários de R\$ 7,32 (Sete Reais e Trinta e Dois Centavos) e quantidade de 2.400 (Dois Mil e Quatrocentos) comprimidos e R\$ 4,49 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos) e quantidade de 3.500 (Três Mil e Quinhentos) comprimidos; do ITEM 4 a **EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 5,65 (Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e quantidade de 2.800 (Dois Mil e Oitocentos) comprimidos. Os itens 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10 restaram fracassados. Homologado às 17:50 horas do dia 05 de outubro de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
GARANTIAS  
ORIGEM STDS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170048  
PUBLICAÇÃO Nº2017/04579**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170048, originária da STDS, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA)**, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 27/01/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 29/10/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 30/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
GARANTIAS  
ORIGEM STDS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170049  
PUBLICAÇÃO Nº2017/04586**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170049, originária da STDS, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA)**, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 28/01/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 30/10/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 30/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
GARANTIAS  
ORIGEM STDS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170050  
PUBLICAÇÃO Nº 2017/04865**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170050, originária da STDS, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA)**, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 27/01/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 29/10/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante

e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 30/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
GARANTIAS  
ORIGEM STDS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170051  
PUBLICAÇÃO Nº2017/04853**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170051, originária da STDS, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA)**, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 28/01/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 30/10/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 30/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SETUR  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20160011  
PUBLICAÇÃO Nº2016/21147**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20160011, originária da SETUR, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO LITORAL OESTE – PROINFUTUR, a prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, 30/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 31/10/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas**, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 31/10/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM STDS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170024  
PUBLICAÇÃO Nº2017/06324**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170024, originária da STDS, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE AQUINARAZ, a prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 30/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 31/10/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas**, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 31/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*



**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM STDS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170025 PUBLICAÇÃO Nº2017/06054**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170025, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE BARBALHA. a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 30/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 31/10/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas**, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 31/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM STDS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170027 PUBLICAÇÃO Nº 2017/06315**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170027, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CANNINDÉ. a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 30/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 31/10/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas**, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 31/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM STDS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170028 PUBLICAÇÃO Nº2017/06115**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170028, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CRAZEUS. a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 30/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 31/10/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas**, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 31/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM STDS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170058 PUBLICAÇÃO Nº2017/04580**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170058, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA), NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 28/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 29/10/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo

Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 30/10/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 32/2017**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**. OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) garrafas de água mineral de 20 litros sem gás. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: pregão eletrônico nº20170006/SEPLAG LEI FEDERAL Nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 7.520,00 sete mil quinhentos e vinte reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200 001.04.122.500.21940.03.33903000.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 2 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Ricardo Alexandre Silva (Representante Legal).

Liliane Sonsol Gondim  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

Fortaleza, 6 de outubro de 2017.

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o (a) Lei Nº15.798 de 01 de Junho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, RESOLVE NOMEAR, **CHRISTINE LEITE MAMEDE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no (a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do (a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 02 de Outubro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº218/2017** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 6700706/2017, com fundamento nos arts. 110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, com redução de carga-horária, que deverá ser de 08 (oito) horas às segundas - feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, do servidor **MATHEUS BORGES GONÇALVES LIMA**, matrícula nº 3000942-8, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotada na Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental - COAUD, compreenderá o período de um ano contado da data da publicação da portaria, nos termos do Art.6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº223/2017** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 6716238/2017, com fundamento nos arts. 110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, com redução de carga-horária, que deverá ser de 08 (oito) horas às sextas - feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, do servidor **DANIEL SOUSA COSTA**, matrícula nº 3000431-0, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Controle Interno Preventivo - COINP, compreenderá o período de um ano contado da data da publicação da portaria, nos termos do Art.6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº224/2017** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 6716475/2017, com fundamento nos arts. 110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, com redução de carga-horária, que deverá ser de 08 (oito) horas às quintas - feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, da servidora **EMILIANA LEITE FILGUEIRAS**, matrícula nº 3000151-6, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotada na Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental - COAUD, compreenderá o período de um ano contado da data da publicação da portaria, nos termos do Art.6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº225/2017** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 6775609/2017, com fundamento nos arts. 110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, com redução de carga-horária, que deverá ser de 08 (oito) horas às segundas - feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, da servidora **LARISSA MARIA FERREIRA MOREIRA**, matrícula nº 3000671-2, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotada na Coordenadoria de Fomento ao Controle Social - CFOCS, compreenderá o período de um ano contado da data da publicação da portaria, nos termos do Art.6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Emissão: 09/10/2017

Identificador: 461

Relação de Pareceres: 0462/2017, 0785/2017, 0787/2017, 0788/2017, 0789/2017, 0790/2017, 0791/2017, 0811/2017, 0812/2017, 0813/2017, 0814/2017, 0816/2017, 0818/2017, 0820/2017, 0822/2017, 0823/2017, 0824/2017, 0825/2017, 0826/2017.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0462/2017	2235135/2016	SAMUEL BRASILEIRO FILHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia a Instituição Alvo - Cursos Preparatórios, Técnicos e Profissionalizantes, em Juazeiro do Norte, para oferta de educação profissional à distância no âmbito do Estado do Ceará, reconhece o curso Técnico em Transações Imobiliárias, nessa modalidade, com polo presencial situado na Unidade Sede no Município de Juazeiro do Norte-Ce, até 31 de dezembro de 2019, e recomenda providências.
0785/2017	5502978/2017	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Prorroga o prazo de vigência do reconhecimento do Curso Superior de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, na modalidade a distância concedido nos termos do Parecer 597/2013 CEE, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará(UECE), vinculada ao Sistema Universidade Aberta do Brasil(UAB), nos municípios de Aracoiaba, Beberibe, Itapipoca, Maracanaú, Maranguape, Quixeramobim e Russas, até 31 de dezembro de 2019.
0787/2017	5503400/2017	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Prorroga o prazo de vigência do reconhecimento do Curso Superior de Graduação em Química - Licenciatura, na modalidade a distância, concedido nos termos do Parecer CEE nº 586/2013, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará(UECE), vinculada ao Sistema Universidade Aberta do Brasil(UAB), nos municípios de Beberibe, Camocim, Maracanaú, Orós e Piquet Carneiro, até 31 de dezembro de 2019.
0788/2017	5509824/2017	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Prorroga o prazo de vigência do reconhecimento do Curso Superior de Graduação em Artes Visuais - Licenciatura, na modalidade a distância, concedido nos termos do Parecer CEE nº 0589/2013, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), vinculada ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), nos municípios de Maracanaú e Orós, até 31 de dezembro de 2019.
0789/2017	5509344/2017	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Prorroga o prazo de vigência do reconhecimento do Curso Superior de Graduação em Computação - Licenciatura, na modalidade a distância, concedido nos termos do Parecer CEE nº 587/2013, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará(UECE), vinculada ao Sistema Universidade Aberta do Brasil(UAB)nos município de Beberibe, Brejo Santo, Caucaia/Jurema, Itapipoca, Itarema, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Mauriti, Pedra Branca e Quixeramobim, até 31 de dezembro de 2019.
0790/2017	5509999/2017	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Prorroga o prazo de vigência do reconhecimento do Curso Superior de Graduação em Matemática - Licenciatura, na modalidade a distância, concedido nos termos do Parecer CEE nº 588/2013, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará(UECE), vinculada ao Sistema Universidade Aberta do Brasil(UAB), nos municípios de Barbalha, Caucaia/Araturi, Fortaleza, Itarema, Maracanaú, Mauriti, Pedra Branca, Piquet Carneiro e Quixeramobim, até 31 de dezembro de 2019.
0791/2017	5510326/2017	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Prorroga o prazo de vigência do reconhecimento do Curso Superior de Graduação em Física - Licenciatura, na modalidade a distância, concedido nos termos do Parecer CEE nº 585/2013, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará(UECE), vinculada ao Sistema Universidade Aberta do Brasil(UAB), nos municípios de Maranguape e Tauá, até 31 de dezembro de 2019.
0811/2017	5540500/2017	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Prorroga o prazo de vigência do reconhecimento do Curso Superior de Graduação em Educação Física - Licenciatura, presencial, concedido nos termos do Parecer CEE 557/2013, ofertado no Centro de Ciências da Saúde(CCS) pela Universidade Estadual do Ceará(UECE), no município de Fortaleza, sem interrupção até 31.de dezembro de 2019.
0812/2017	5540861/2017	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Prorroga o prazo de vigência do reconhecimento do Curso Superior de Graduação em Química - Licenciatura, presencial, concedido pelo Parecer CEE 2184/2012, ofertado no Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) no município de Fortaleza pela Universidade Estadual do Ceará(UECE), sem interrupção até 31 de dezembro de 2019.
0813/2017	5541396/2017	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Prorroga o prazo de vigência do reconhecimento do Curso Superior de Graduação em Letras Português/Inglês - Licenciatura, presencial concedido nos termos do Parecer CEE 0807/2014, ofertado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central(FECLESC), no município de Quixadá pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), sem interrupção até 31 de dezembro de 2019.



PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0814/2017	5547696/2017	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Prorroga o prazo de vigência do reconhecimento do Curso Superior de Graduação em Matemática - Licenciatura, presencial, concedido nos termos do Parecer do CEE 808/2014, ofertado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu(FECLI), no município de Iguatu pela Universidade Estadual de Ceará(UECE), sem interrupção até 31 de dezembro de 2019.
0816/2017	5548226/2017	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Prorroga o prazo de vigência do reconhecimento do Curso Superior de Graduação em Matemática - Licenciatura, presencial, concedido nos termos do Parecer 557/2013, ofertado no Centro de Ciências e Tecnologia(CCT), no município de Fortaleza, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), até 31 de dezembro de 2019.
0818/2017	5548757/2017	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Prorroga o prazo de vigência do reconhecimento do Curso Superior de Graduação em Filosofia - Licenciatura, presencial concedido nos termos do Parecer CEE 380/2010, no Centro de Humanidades (CH), no município de Fortaleza, pela Universidade Estadual do Ceará(UECE), sem interrupção até 31 de dezembro de 2019.
0820/2017	5549605/2017	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Prorroga o prazo de vigência do reconhecimento do Curso Superior de Graduação em Física - Licenciatura, presencial, concedido nos termos do Parecer CEE 0015/2010, ofertado no Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no município de Fortaleza, pela Universidade Estadual do Ceará, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2019.
0822/2017	5550379/2017	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Prorroga o prazo de vigência do reconhecimento do Curso Superior de Graduação em Química - Licenciatura, presencial, concedido nos termos do Parecer CEE 0055/2012, ofertado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central(FECLESC), no município de Quixadá pela Universidade Estadual de Ceará(UECE) até 31 de dezembro de 2019.
0823/2017	5550808/2017	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Prorroga o prazo de vigência do reconhecimento do curso Superior de Graduação em Física-Licenciatura, presencial, concedido nos termos do Parecer CEE 256/2009, ofertado na Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central(FECLESC), no município de Quixadá pela Universidade Estadual do Ceará(UECE)sem interrupção de 31 de dezembro de 2019.
0824/2017	5551090/2017	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Prorroga o prazo de vigência do Curso Superior de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, presencial, concedido nos termos do Parecer CEE 280/2011, ofertado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central(FECLESC), no município de Quixadá pela Universidade Estadual do Ceará(UECE),sem interrupção até 31 de e dezembro de 2019.
0825/2017	5551553/2017	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Prorroga o prazo de vigência do Curso Superior de Graduação em Letras - Licenciatura, presencial, concedido nos termos do Parecer CEE 0055/2012, ofertado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu(FECLI), no município de Iguatu pela Universidade Estadual do Ceará(UECE) sem interrupção, até 31 de dezembro de 2019.
0826/2017	5551820/2017	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Prorroga o prazo de vigência do reconhecimento do Curso Superior de Graduação em Química - Licenciatura, presencial, concedido nos termos do Parecer CEE 0055/2012, ofertado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras dos Inhamuns(CECITEC), no município de Tauá pela Universidade Estadual do Ceará(UECE)sem interrupção até 31 de dezembro de 2019.
<b>TOTAL DE PARECERES: 19</b>				

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

\*\*\* \*\*

Emissão: 09/10/2017

Identificador: 462

Relação de Pareceres: 0627/2017, 0671/2017, 0673/2017, 0698/2017, 0699/2017, 0700/2017, 0701/2017, 0702/2017, 0703/2017, 0710/2017, 0712/2017, 0714/2017, 0896/2017.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0627/2017	5976438/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos-CEJA, INEP 23217430, no município de Viçosa do Ceará, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade de educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e homologa o regimento escolar.
0671/2017	4889615/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Frei José Ademir de Almeida, no município de Canindé, na jurisdição da CREDE 07 - Canindé, Censo Escolar nº 23238585, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, e dá outras providências.
0673/2017	8409240/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	RECREDECENCIA O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COSME ALVES LIMA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, NA JURISDIÇÃO DA CREDE 11-JAGUARIBE, CENSO ESCOLAR Nº23135913, RENOVA O RECONHECIMENTO DOS CURSOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ATÉ 31.12.2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
0698/2017	7615700/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos José Walter, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, Censo Escolar 23225262, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0699/2017	7614827/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Eudes Veras, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, Censo Escolar nº 23234105, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0700/2017	6392227/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Dr. José Nilson Osterne de Oliveira, no município de Limoeiro do Norte-Ce, na jurisdição da CREDE 10 - Russas, Censo Escolar 23211202, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0701/2017	0369862/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Cicera Germano Correia, no município de Juazeiro do Norte, na jurisdição da CREDE 19 - Juazeiro do Norte-Ce, Censo Escolar 23166070, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0702/2017	0652629/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Ana Vieira Pinheiro, no município de Icó-Ce, na jurisdição da CREDE 17 - Icó, Censo Escolar 23140240, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0703/2017	8384736/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Ofélia Portela Moita "Dona Estrela", no município de Tianguá, na jurisdição da CREDE 05 - Tianguá-Ce, Censo Escolar nº 23227362, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0710/2017	8046571/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Luiza Araújo Freitas, no município de Tauá-CE, na jurisdição da CREDE 04 - Camocim, Censo Escolar 23109106, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0712/2017	1186435/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos de Pacajus, no município de Pacajus-CE, na jurisdição da CREDE 09-Horizonte, Censo Escolar 23244429, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0714/2017	5001313/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos João da Silva Ramos, no município de Camocim-CE, na jurisdição da CREDE 04-Camocim, Censo Escolar 23236493, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0896/2017	6654577/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Centro de Educação de Jovens e Adultos Adelino Alcântara Filho, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, Censo Escolar nº 23064706, renova o reconhecimento de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.

**TOTAL DE PARECERES: 13**

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

\*\*\* \*\*

Emissão: 09/10/2017

Identificador: 463

Relação de Pareceres: 0014/2017, 0445/2017, 0470/2017, 0477/2017, 0484/2017, 0485/2017, 0491/2017, 0494/2017, 0495/2017, 0563/2017, 0564/2017, 0566/2017, 0567/2017.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0014/2017	7024817/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Zuriel, INEP 23317019, nesta capital renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019 e homologa o regimento escolar.
0445/2017	7656546/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	RECREDECENCIA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA JÚLIA ALVES PESSOA, NESTA CAPITAL, NA JURISDIÇÃO DA SEFOR, INEP/CENSO ESCOLAR Nº 23068566, RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE ENSINO MÉDIO, ATÉ 31.12.2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
0470/2017	5182043/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Dona Antônia Lindalva de Moraes, no município de Milagres, na jurisdição da CREDE 20, INEP/Censo Escolar nº 23170620, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0477/2017	7882546/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Diva Cabral, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, INEP/Censo Escolar nº 23067918, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0484/2017	5313237/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Jesus Maria José, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, INEP/Censo Escolar nº 23071664, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0485/2017	5341591/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Sales Campos, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, INEP/Censo Escolar nº 23077387, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0491/2017	5322961/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino de Médio e Tempo Integral Professora Carmosina Ferreira Gomes, no município de Sobral, na jurisdição da CREDE 06 - Sobral, INEP/Censo Escolar nº 23024658, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0494/2017	5490236/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o CAIC Dom Antônio Campelo de Aragão, no município de Juazeiro do Norte, na jurisdição da CREDE 19 - Juazeiro do Norte, INEP/Censo Escolar nº 23190884, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0495/2017	5403333/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Maria de Lourdes Oliveira, no município de Russas, na jurisdição da CREDE 10 - Russas, INEP/Censo Escolar nº 23132507, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0563/2017	5482390/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Presidente Vargas, no município de Crato-Ce, na jurisdição da CREDE 18 - Crato, INEP/Censo Escolar nº 23163364, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.



PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0564/2017	5739390/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Auton Aragão, no município de Ipú-Ce, na jurisdição a CREDE 05 - Tianguá, INEP/Censo Escolar nº 23026596, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0566/2017	5453292/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Jader Figueiredo Correia no município de Tamboril-Ce, na jurisdição da CREDE 13, INEP/Censo Escolar nº 23095075, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0567/2017	7409611/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Dona Hilza Diogo de Oliveira no município de Fortaleza-CE, na jurisdição da SEFOR, INEP/Censo Escolar nº 23071044, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.

TOTAL DE PARECERES: 12

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

\*\*\* \*\*

Emissão: 09/10/2017

Identificador: 464

Relação de Pareceres: 0611/2017, 0612/2017, 0616/2017, 0617/2017, 0618/2017, 0619/2017, 0620/2017, 0623/2017, 0624/2017, 0626/2017.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0611/2017	5132488/2017	CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Responde consulta à Secretaria Municipal de Educação Básica de Tabuleiro do Norte se o curso de pós-graduação stricto-sensu em Gestão e Planejamento em Turismo da Universidade de Aveiro, em Portugal, pretendido pela professora Adria Regina Chaves Maia, atende ao requisito de qualificação especializada na área de atuação, e dá outras providências.
0612/2017	5132488/2017	CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Responde consulta à Secretaria Municipal de Educação Básica de Tabuleiro do Norte sobre o curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos realizado pela servidora Maria Bezinha Gadelha Chaves para efeito de ascensão funcional.
0616/2017	5847193/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio da Polícia Militar do Ceará, nesta capital, INEP/Censo Escolar nº 23198710 renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0617/2017	5809593/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Valdo de Vasconcelos Rios, no município de Itarema, na jurisdição da CREDE 03 - Acaraú, INEP/Censo Escolar nº 23506989, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0618/2017	6023186/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Senador Fernandes Távora, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, INEP/Censo Escolar 23069627, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0619/2017	5311900/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Linhares, no município de Groaíras-CE, na jurisdição da CREDE 06, INEP/Censo Escolar 23019344, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0620/2017	5861266/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio - EEFM Romeu de Castro, no município de Caucaia-CE, na jurisdição da CREDE 01, INEP/Censo Escolar 23063505, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0623/2017	4937889/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio-EEFM Valdemar Falcão, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, INEP/Censo Escolar 23078561, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0624/2017	5321490/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio - EEFM Dona Carlota Távora, no município de Araripe-CE, na jurisdição da CREDE 18 - Crato, INEP/Censo Escolar 23151650, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0626/2017	7407600/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio João Paulo II, município de Fortaleza-CE, na jurisdição da SEFOR, INEP/Censo Escolar 23264721, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.

TOTAL DE PARECERES: 10

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

\*\*\* \*\*

Emissão 09/10/2017

Identificador: 465

Relação de pareceres: 0692/2017, 0693/2017, 0694/2017, 0695/2017, 0696/2017, 0704/2017, 0706/2017, 0707/2017, 0708/2017, 0722/2017, 0728/2017, 0731/2017, 0732/2017, 0750/2017, 0759/2017, 0760/2017.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0692/2017	4382731/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o instituto Pequeno Príncipe. INEP 23076143, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0693/2017	5326185/2017	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regularizar a vida escolar dos alunos nomeados, concluintes do 3º ano do ensino médio, conforme os termos deste Parecer.
0694/2017	4512996/2017	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Fundamenta Sistemática de avaliação de Aprendizagem adotada no Sistema de Ensino Estadual.
0695/2017	2834228/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Educandário de Educação Infantil e Fundamental Global, INEP 23262583, no município de Juazeiro do Norte, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.



PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0696/2017	2771811/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Vida, INEP 23209747, no município de Juazeiro do Norte, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0704/2017	4853855/2016	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará - IPEPC, em sua sede em Pacajuse, até 31 de dezembro de 2019.
0706/2017	0451542/2017	Francisco Olavo Silva Colares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Novo Milênio, INEP 23245662, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0707/2017	7884112/2015	Francisco Olavo Silva Colares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Avançado Arquimedes, INEP 23242930, nesta capital, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, de forma presencial e a distância, até 31.12.2019 e homologa o regimento escolar.
0708/2017	7684272/2016	Francisco Olavo Silva Colares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Ernesto Lima, anteriormente denominado Escola Castelinho, INEP 23545100, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2018, aprova a mudança de denominação, e homologa o regimento escolar.
0722/2017	7727885/2016	José Nelson Arruda Filho	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso de Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pela Escola Técnica de Maracanãu - SOBEM, em Maracanãu, até 31 de dezembro de 2020, sem interrupção.
0728/2017	5401664/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Olinto Studart, INEP 23225734, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0731/2017	5442223/2017	Francisco Olavo Silva Colares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regularizar a vida escolar do aluno Francisco Eugênio Araújo da Silva conforme os termos deste Parecer.
0732/2017	5829390/2017	Francisco Olavo Silva Colares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar do aluno Ednaldo Cícero Duarte, conforme os termos deste Parecer.
0750/2017	7696564/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Cientista, INEP 23076046, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0759/2017	3552420/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Deoclécio Ferro, nesta capital, INEP nº 23067845, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2021, e homologa o regimneto escolar.
0760/2017	0042375/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Canarinho Sapiens, INEP nº 23253134, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
<b>TOTAL DE PARECERES:16</b>				

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

\*\*\* \*\*

Emissão: 10/10/2017

Identificador: 466

Relação de Pareceres: 0641/2017, 0642/2017, 0643/2017, 0644/2017, 0645/2017, 0648/2017, 0649/2017, 0651/2017, 0652/2017, 0655/2017, 0657/2017, 0658/2017, 0659/2017, 0660/2017, 0661/2017, 0688/2017, 0689/2017, 0729/2017.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0641/2017	5805342/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Zélia de Matos Brito, no município de Guaramiranga-Ce, na jurisdição da CREDE 08, INEP/Censo Escolar nº 23054530, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0642/2017	5804265/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Marieta Santos, no município de Bela Cruz-Ce, na jurisdição da CREDE 03, INEP/Censo Escolar nº 23002115, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0643/2017	5952825/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Doutor Gentil Barreira, no município de Fortaleza-Ce, na jurisdição da SEFOR, INEP/Censo Escolar nº 23070552, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0644/2017	5942978/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Edmilson Guimarães de Almeida, no município de Fortaleza-Ce, na jurisdição da SEFOR, INEP/Censo Escolar nº 23068183, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular, e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0645/2017	5898642/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Tomaz Pompeu de Sousa Brasil, no município de Acaraú-Ce, na jurisdição da CREDE 03, INEP/Censo Escolar nº 23174986, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0648/2017	5419717/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Vilebaldo Aguiar, no município de Coreaú-Ce, na jurisdição da CREDE 06, INEP/Censo Escolar nº 23015594, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0649/2017	5278822/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Edite Alcântara Mota, no município de São Gonçalo do Amarante-Ce, na jurisdição da CREDE 02, INEP/Censo Escolar nº 23041510, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0651/2017	5742073/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Monsenhor Aguiar, no município de Tianguá-Ce, na jurisdição da CREDE 05, INEP/Censo Escolar nº 23011769, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0652/2017	5742596/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Arruda, no município de Sobral-Ce, na jurisdição da CREDE 06, INEP/Censo Escolar nº 23024631, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0655/2017	7254928/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o colégio Estadual Liceu do Ceará - EEMTI, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, INEP/Censo Escolar nº 23073039, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.



PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0657/2017	6022244/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Ayres de Sousa, no município de Sobral-Ce, na jurisdição da CREDE 06, INEP/Censo Escolar nº 23025905, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0658/2017	6085254/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Indígena Ita-Ara, no município de Pacatuba-Ce, na jurisdição da CREDE 01 - Maracanaú-Ce, INEP/Censo Escolar nº 23263423, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0659/2017	5872481/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Maria do Carmo Bezerra, no município de Acarape-Ce, na jurisdição da CREDE 08, INEP/Censo Escolar nº 23051850, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0660/2017	5817367/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio José Martins Rodrigues, no município de Quixadá-Ce, na jurisdição da CREDE 12 - Quixadá, INEP/Censo Escolar nº 23100575, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0661/2017	5866945/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Antônio Luiz Coelho, no município de Maranguape-Ce, na jurisdição da CREDE 01 - Maracanaú, INEP/Censo Escolar nº 23249676, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0688/2017	5519625/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Francisco Holanda Montenegro, no município de Iguatu-Ce, na jurisdição da CREDE 16 - Iguatu-Ce, INEP/Censo Escolar nº 23461667, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0689/2017	5933308/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Eptácio Pessoa, no município de Orós-Ce, na jurisdição da CREDE 16, INEP/Censo Escolar nº 23144025, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0729/2017	5167680/2017	MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinto o Colégio José Recamonde Alonzo, INEP/Censo Escolar 23072539, CNPJ 69361053/0001-34, situado na rua Irineu de Sousa, nº 197, Alvaro Weyne, CEP 60.337-180, nesta capital.
<b>TOTAL DE PARECERES: 18</b>				

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

\*\*\* \*\*

Emissão 10/10/2017

Identificador:467

Relação de pareceres: 0568/2017, 0569/2017, 0570/2017, 0572/2017, 0573/2017, 0575/2017, 0577/2017, 0590/2017, 0591/2017, 0603/2017, 0621/2017, 0631/2017, 0632/2017, 0633/2017, 0634/2017, 0635/2017, 0636/2017, 0637/2017, 0638/2017, 0639/2017, 0640/2017.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0568/2017	5748217/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Padre Rodolfo Ferreira da Cunha no município de Trairi-Ce, na jurisdição da CREDE 02 - Itapipoca, INEP/Censo Escolar nº 23040017, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0569/2017	5740950/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Wilebaldo Aguiar, no município de Massapê-Ce, na jurisdição da CREDE 06 - Sobral, INEP/Censo Escolar nº 23021322, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0570/2017	5494045/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Francisca Moreira de Souza, no município de Beberibe, na jurisdição da CREDE 09 - Horizonte, INEP/Censo Escolar nº 23244828, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0572/2017	5732361/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Carminha Vasconcelos, no município de Morrinhos-Ce, na jurisdição da CREDE 03 - Acaruaú, INEP/Censo Escolar nº 23008300, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0573/2017	5813515/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Cel. Humberto Bezerra, no município de Quixeramobim-Ce, na jurisdição da CREDE 12, INEP/Censo Escolar nº 23102020, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0575/2017	5803404/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Almir Pinto, no município de Aracoiaba-Ce, na jurisdição da CREDE 08, INEP/Censo Escolar nº 23051930, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos até 31.12.2019, e dá outras providências.
0577/2017	7698966/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Kennedy, INEP 23272341, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e homologa o regimento escolar.
0590/2017	7327097/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Ágape Estudos, INEP nº 23183152, no município de Crato, renova o reconhecimento dos cursos de fundamental e médio, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0591/2017	4734450/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Afonso Andrade, INEP 23235497, nesta Capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0603/2017	5731373/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio José Teixeira de Albuquerque, no município de Jijoca de Jericoacoara-Ce, na jurisdição da CREDE 03, INEP/Censo Escolar nº 23007036, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0621/2017	5889392/2017	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Indefere o pedido para que o aluno Aluizio Rodrigues Guimarães Júnior submetesse à avaliação de conhecimentos correspondentes à antecipação das avaliações do último bimestre de 2017, para fins de aligeiramento dos seus estudos para conclusão do ensino médio,



PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0631/2017	5940096/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio São Pedro, no município de Caririçu-Ce, na jurisdição da CREDE19, INEP/Censo Escolar 23156201, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0632/2017	5808899/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Adrião do Vale Nuvens, no município de Santana do Cariri-Ce, na jurisdição da CREDE 18, INEP/Censo Escolar nº 23167963, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0633/2017	5793034/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Liceu de Iguatu Doutor José Gondim, no município de Iguatu-Ce, na jurisdição da CREDE 16, INEP/Censo Escolar nº 23241489, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0634/2017	5803803/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio João Alves Moreira, no município de Aracoiaba-Ce, na jurisdição da CREDE 08, INEP/Censo Escolar nº 23052643, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0635/2017	5413398/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Antonio Negreiros Bastos, no município de Irauçuba-Ce, na jurisdição da CREDE 06 - Sobral, INEP/Censo Escolar nº 23545500, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0636/2017	5796670/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Farias Brito, no município de São Benedito-Ce, na jurisdição da CREDE 05 - Tiaguá, INEP/Censo Escolar nº 23010886, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0637/2017	5437033/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior, no município de Sobral-Ce, na jurisdição da CREDE 06, INEP/Censo Escolar nº 23185287, renova o reconhecimento do curso de ensino médio em tempo integral e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0638/2017	5813124/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Menezes Pimentel, no município de Pacoti-Ce, na jurisdição da CREDE 08, INEP/Censo Escolar nº 23055995, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0639/2017	5804729/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Antônio Sabino Guerra, no município de Itatira-Ce, na jurisdição da CREDE 07, INEP/Censo Escolar nº 23050055, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0640/2017	5453837/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, no município de Quixadá-Ce, na jurisdição da CREDE 12, INEP/Censo Escolar nº 23100583, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.

**TOTAL DE PARECERES:21**

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 074, datado de 19 de abril de 2017, que publicou a Portaria nº 040/2017, deste Conselho. **Onde se lê:** quanto o Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios. **Leia-se:** quanto ao Recredenciamento da Instituição e a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios. Fortaleza, aos 10 de outubro de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

**PORTARIA Nº132/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Arnóbio Mourão Dourado, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 101979-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral/CE, Parambu/CE, Arneiroz/CE, Aiuaba/CE, Quinterianópolis/CE, Tauá/CE, Hidrolândia/CE, Santa Quitéria/CE, Granja/CE, no período de 18 à 22 de Setembro de 2017 a fim de realizar a distribuição de alevinos nos municípios acima, pelo projeto peixamento da Meta/2016, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 298,22 (duzentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 20%(por cento) referente a meia diária de Sobral/CE de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Antônio Daniel de Azevedo Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº133/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ WILLAMS BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300073-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral/CE, Parambu/CE, Arneiroz/CE, Aiuaba/CE, Quinterianópolis/CE, Tauá/CE, Hidrolândia/CE, Santa Quitéria/CE, Granja/CE, no período de 18 à 22 de Setembro de 2017 a fim de realizar a distribuição de alevinos nos municípios acima, pelo projeto peixamento da Meta/2016, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 354,66 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), acrescidos de 20%(por cento) referente a meia diária de Sobral/CE de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Antônio Daniel de Azevedo Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº134/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar a distribuição de alevinos nos municípios acima, pelo projeto peixamento da meta/2016, concedendo-lhes quatro diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Antônio Daniel de Azevedo Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Arnóbio Mourão Dourado	Assistente de Administração	101979-1-0	IV	02 à 06 de Outubro de 2017	Sobral/CE, Poranga/CE, Miraima/CE, Orós/CE, Quixadá/CE	4,5	64,83	20%/10%	304,37
José Willams Batista de Oliveira	Articulador	300073-1-X	III	02 à 06 de Outubro de 2017	Sobral/CE, Poranga/CE, Miraima/CE, Orós/CE, Quixadá/CE	4,5	77,10	20%/10%	362,37

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº136/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ WILLAMS BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300073-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, Forquilha/CE, Caridade/CE, Paramoti/CE, Itatira/CE e Boa Viagem/CE, no período de 26 à 29 de Setembro de 2017 a fim de realizar a distribuição de alevinos nos municípios, pelo projeto peixamento da meta/2016, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 277,56 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), com acréscimo de 20% (vinte por cento) relativo a diária de Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Antônio Daniel de Azevedo Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº137/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor HÉLIO CHAVES BASTOS, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº 300081-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 03 à 07 de Outubro de 2017, a fim de participar de dia de campo, visitar viveiro e plantios comerciais de Mogno Africano da empresa Mudanças da Mata, em Avaré/ Cerqueira Cesar em SP. Participar do 7º workshop internacional sobre Mogno Africano, em São Paulo capital, evento organizado pelo I.B.F.(Instituto Brasileiro de Florestas), concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (por cento), no valor total de R\$ 1.277,46 (Um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.466,71 (Um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

Antônio Daniel de Azevedo Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1352/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário Daniel Lopes Vasconcelos, ousa concernente ao curso de Diteito, para atuação na Procuradoria Jurídica - PROJU, no período 05/ de outubro de 2017 a 05 de outubro de 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Junior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1353/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO à estagiária Thais da Silva Moura, concernente ao curso de Ciências Contábeis, para atuação na Gerência Administrativo-Financeira, no período 13 de junho de 2017 a 13 de junho de 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Junior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº341/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIINHA VALESKA PASSOS, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300132.1-2, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Beberibe (CE), no dia 11 de outubro de 2017, a fim de participar da reunião com o Prefeito, Secretário de Finanças, Coordenadores e equipe da Fundação SINTAF para apresentação do projeto da gestão fiscal, concedendo-lhe meia diária, no valor de 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Germano Rocha Fonteles  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº342/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ EDILSON GARCIA, ocupante da função de Motorista, matrícula nº 300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Massapê e Chaval (CE), no período de 18 a 20 de outubro de 2017, a fim de conduzir o colaborador Marcos Róger de Holanda Bastos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) no total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, 8º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Germano Rocha Fonteles  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº343/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada pública CAROLINA GONDIM ROCHA, Arquiteto Pleno III, matrícula Nº 300036.1-6, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no dia 01 de novembro de 2017, a fim de participar da reunião de Revisão da Carteira 2017 na representação do BID no Brasil, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no total de R\$ 83,25 (oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), com acréscimo de 60% de R\$ 49,95 (quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), mais uma ajuda de custo de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 299,69 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.197,71 (um mil, cento e noventa e sete reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 1.497,40 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº 107 de 07 de março de 2012, com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº344/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo ANDERSON TAVARES DE FREITAS, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº 300078.1-6, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no dia 01 de novembro de 2017, a fim de participar da reunião de Revisão da Carteira 2017 na representação do BID no Brasil, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no total de R\$ 83,25 (oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), com acréscimo de 60% de R\$ 49,95 (quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), mais uma ajuda de custo de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 299,69 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.197,71 (um mil, cento e noventa e sete reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 1.497,40 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº345/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIINHA VALESKA PASSOS BARBOSA, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300132.1-2, lotada nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Bela Cruz e Camocim (CE), nos dias 19 e 20 de outubro de 2017, a fim de participar da reunião com o Prefeito, Secretário de Finanças, Coordenadores e equipe da Fundação SINTAF para apresentação do projeto da gestão fiscal, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº347/2017** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIV, do art. 82 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, combinado com o Decreto nº 32.256, de 13 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de junho de 2017 e nos termos do art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE DESIGNAR, a servidora pública, DANIELLE FERREIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 300006.1-7, para responder cumulativamente pelo cargo de Coordenador da Coordenadoria de Saneamento - COSAN, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 06 de outubro de 2017 até ulterior deliberação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Jesuário Pereira Farias

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº008/CIDADES/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Quixeramobim/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016 e Processo Administrativo nº 3851452/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R\$ 546.604,70 (Quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e setenta centavos) , correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.084, de 27 de julho de 2016. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 46.604,70 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e setenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.09.44404200.1.00.00.40; 43100001.15.451.010.18322.09.44404200.3.00.00.040; 43100001.15.451.010.18322.09.44404200.1.01.00.040. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS : Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Clébio Pavone Ferreiro da Silva, PREFEITO DE QUIXERAMOBIM.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 006/CIDADES/2010 fica **prorrogado** por mais 20 (vinte) meses, compreendendo o período a partir do 30 de setembro de 2017 a 28 de maio de 2019. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de setembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº192/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 192/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de outubro de 2017, estendendo-se até o dia 02 de abril de 2018. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de outubro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Franklin Veríssimo Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº005/CIDADES/2014

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0005/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 6254188/2017, com fundamento no art. 58-B, incisos I e II, no art. 22, caput, §1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 (com as devidas alterações), cumulados com os arts. 45, 46 e 50 todos do Decreto Estadual nº 31.406/2014 (com as devidas alterações), somando-se as Cláusulas 3ª e 9ª, respectivamente, do Termo de Cooperação Técnica em tela, resolvem celebrar o Quinto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0005/CIDADES/2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 0005/CIDADES/2014, fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Camila Mota Leite  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº185/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 185/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DO FRECHEIRINHA. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 0185/CIDADES/2014, fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINATURAS: 02 de outubro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Carleone Júnior de Araújo, PREFEITO DE FRECHEIRINHA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - TCT Nº008/2017**

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DAS CIDADES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como demais normas que regulamentam a matéria e Processo Administrativo nº 6399356/2017. OBJETO: A prestação de apoio técnico e administrativo a fim de viabilizar as ações de estudos e reestruturação da gestão fiscal e financeira municipal, pela Secretaria das Cidades, assim como a continuidade das ações já iniciadas, através de contratação de empresa de consultoria técnica especializada. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA deverá ser contado a partir da data de sua publicação, ficando seu término previsto para o dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser **prorrogado**, mediante acordo entre os Partícipes. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Jesualdo Pereira Farias, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Ailton de Sousa Brasil, PREFEITO DE CRATO/CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Camila Mota Leite  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - TCT Nº011/2017**

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DAS CIDADES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como demais normas que regulamentam a matéria e Processo Administrativo nº 6400494/2017. OBJETO: A prestação de apoio técnico e administrativo a fim de viabilizar as ações de estudos e reestruturação da gestão fiscal e financeira municipal, pela Secretaria das Cidades, assim como a continuidade das ações já iniciadas, através de contratação de empresa de consultoria técnica especializada. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA deverá ser contado a partir da data de sua publicação, ficando seu término previsto para o dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser **prorrogado**, mediante acordo entre os Partícipes. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Jesualdo Pereira Farias, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Almeida Neto, PREFEITO DE ACOPIARA/CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Camila Mota Leite  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - TCT Nº012/2017**

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DAS CIDADES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como demais normas que regulamentam a matéria e Processo Administrativo nº 6398953/2017. OBJETO: A prestação de apoio técnico e administrativo a fim de viabilizar as ações de estudos e reestruturação da gestão fiscal e financeira municipal, pela Secretaria das Cidades, assim como a continuidade das ações já iniciadas, através de contratação de empresa de consultoria técnica especializada. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA deverá ser contado a partir da data de sua publicação, ficando seu término previsto para o dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser **prorrogado**, mediante acordo entre os Partícipes. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Jesualdo Pereira Farias, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Camila Mota Leite  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº003/CIDADES/2017 DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA**

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DAS CIDADES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 6347712/2017. OBJETO: cessão de uso das versões do Projeto Executivo de Engenharia da Central Municipal de Reciclagem - CMR elaborada pela Coordenadoria de Saneamento - COSAN da Secretaria das Cidades - SCIDADES em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará - IDECI, para a utilização pelo CESSIONÁRIO, nos termos e condições estabelecidas neste Instrumento. 1.2. O instrumento tem como propósito oferecer à comunidade local, uma alternativa de recebimento e segregação de resíduos com potencial de reciclagem, objetivando uma diminuição progressiva do encaminhamento desses resíduos ao aterro sanitário.

1.3. A cessão de que trata este TERMO dar-se-á em caráter de exclusividade e na forma acima estabelecida, não podendo ser transferida a terceiros sem a prévia e expressa autorização do CEDENTE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, podendo ser **prorrogado** por igual período, por interesse das partes, mediante aviso por escrito do CESSIONÁRIO e com antecedência de trinta dias ao final de vigência deste instrumento, por meio de Termo Aditivo. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES(CEDENTE) e Carlos Windson Cavalcante Mota, PREFEITO DE TAUÁ/CE(CESSIONÁRIO). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Camila Mota Leite  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO. PROCESSO Nº2906393/2017, CONTRATO Nº001/IDECEI/2015, REFERENTE À SERVIÇO PRESTADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 82 da Lei nº. 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o Decreto nº. 32.029, de 29 de agosto de 2016, em razão da Portaria nº 083/2017, de 22 de março de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo SPU nº 2906393/2017, Contrato Nº 001/IDECEI/2015, referente à solicitação de pagamento de serviço de abastecimento de veículos do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará - IDECI, à Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S/A; CONSIDERANDO a assunção por parte da Secretaria das Cidades pelos créditos e débitos do IDECI, por força do Decreto nº 32.218/2017; e CONSIDERANDO que os serviços foram prestados pela empresa, havendo saldo devedor por parte da Secretaria das Cidades; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.174,03 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e três centavos) pela execução dos serviços, identificada na Fatura nº 23829496, a título de indenização, nos termos do parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal Nº 8.666/93. Art. 2º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 05 de outubro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Camila Mota Leite  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO. PROCESSO Nº2906393/2017, CONTRATO Nº002/IDECEI/2016, REFERENTE À SERVIÇO PRESTADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 82 da Lei nº. 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o Decreto nº. 32.029, de 29 de agosto de 2016, em razão da Portaria nº 083/2017, de 22 de março de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo SPU nº 2906393/2017, Contrato Nº 002/IDECEI/2016, referente à solicitação de pagamento de serviço de manutenção de veículo do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará - IDECI, à Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S/A; CONSIDERANDO a assunção por parte da Secretaria das Cidades pelos créditos e débitos do IDECI, por força do Decreto nº 32.218/2017; e CONSIDERANDO que os serviços foram prestados pela empresa, havendo saldo devedor por parte da Secretaria das Cidades; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 899,40 (oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos) pela execução dos serviços, identificada na Fatura nº 23830098, a título de indenização, nos termos do parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal Nº 8.666/93. Art. 2º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 05 de outubro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Camila Mota Leite  
ASSESSORA JURÍDICA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº1212/2017** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6294104/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOAO CARLOS MACEDO COSTA, CPF 04349016368, que exerce a função de Assistente de Atividade de Transito e Transportes, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Transito - ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00130613, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 40h - ANAOTT - 16 (Lei nº 16.206/2017)	1.380,47
Gratificação Tempo de Serviço - 25% (Lei nº 9.826/74 - art. 43)	345,12
Gratificação de Produtividade - 165% (Lei 15.204/2012 c/c Lei 16.122/2016)	2.277,78
Vantagem Pessoal ( Lei 11.847/91)	266,20
Abono Compensatório ( Lei nº 12.991/99)	486,69
<b>TOTAL</b>	<b>4.756,26</b>

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº55/2014.** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: VAP CONSTRUÇÕES LTDA. Considerando a solicitação contida no processo nº 7485650/2015, oriundo do Núcleo de Sinalização do DETRAN-CE; Considerando a previsão do reajuste na CLÁUSULA QUINTA do referido Contrato; Considerando os cálculos feitos pelo Núcleo de Contabilidade do DETRAN/CE, para reajuste da 14ª e 15ª medições da obra de implantação de piso pré – moldado articulado e intertravado nas PRE's (Central da via), nos municípios de (Aquiraz, Caucaia, Granja, Sobral, Paracuru e Varjota) e nas áreas internas e de acesso as regionais do DETRAN nos municípios de Crato e Sobral – CE; Considerando o Parecer nº 1965/2017/PROJUR que SUGERE a procedência do pedido; Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 55/2014, a partir da publicação deste termo, passando os valores contratuais para: DESCRIÇÃO: 14ª MEDIÇÃO. VALOR INICIAL: R\$ 5.879.232,33. VALOR DA MEDIÇÃO: R\$ 314.693,48. FATOR DE REAJUSTE: 6,97 %. VALOR REAJUSTE: R\$ 21.934,15. VALOR REAJUSTADO: R\$ 5.901.166,48. DESCRIÇÃO: 15ª MEDIÇÃO. VALOR INICIAL: R\$ 5.901.166,48 VALOR DA MEDIÇÃO: R\$ 177.842,77 FATOR DE REAJUSTE: 6,97 % VALOR REAJUSTE: R\$ 12.395,64 VALOR REAJUSTADO: R\$ 5.913.562,12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.04.122.037.18595.01.449051.27000.1 43200006.04.122.037.18595.03.449051.27000.1 43200006.04.122.037.18595.06.449051.27000.1 43200006.04.122.037.18595.11.449051.27000.1 Fortaleza, 16 de outubro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº55/2014.** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: VAP CONSTRUÇÕES LTDA. Considerando a solicitação contida no processo nº 0216559/2016, oriundo do Núcleo de Sinalização do DETRAN-CE; Considerando a previsão do reajuste na CLÁUSULA QUINTA do referido Contrato; Considerando os cálculos feitos pelo Núcleo de Contabilidade do DETRAN/CE, para reajuste da 16ª medição da obra de implantação de piso pré – moldado articulado e intertravado nas PRE's (Central da via), nos municípios de (Aquiraz, Caucaia, Granja, Sobral, Paracuru e Varjota) e nas áreas internas e de acesso as regionais do DETRAN nos municípios de Crato e Sobral – CE; Considerando o Parecer nº 1966/2017/PROJUR que SUGERE a procedência do pedido; Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 55/2014, a partir da publicação deste termo, passando os valores contratuais para: DESCRIÇÃO: 16 MEDIÇÃO. VALOR INICIAL: R\$ 5.913.562,12; VALOR DA MEDIÇÃO: R\$ 94.247,30; FATOR DE REAJUSTE: 6,97 %; VALOR REAJUSTE: R\$ 6.569,04; VALOR REAJUSTADO: R\$ 5.920.131,16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.04.122.037.18595.01.449051.27000.1; 43200006.04.122.037.18595.03.449051.27000.1; 43200006.04.122.037.18595.06.449051.27000.1; 43200006.04.122.037.18595.11.449051.27000.1. Fortaleza, 16 de outubro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2014

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2014-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.001903/2017-63-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.997.227,55 (onze milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o valor mensal de R\$ 999.768,96 (novecentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 13 de novembro de 2017, para terminar em 12 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 6 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 125/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para Execução e Operação nos Sistemas da UNMPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20160082 - Processo nº 0226.0000147/2015-32-Cagece - Contrato nº 125/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 3.098.902,08 (três milhões, noventa e oito mil, novecentos e dois reais e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 2 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ana Valéria do Nascimento Nobre, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 131/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **AMÉRICO FERREIRA MAIA NETO – ME (DIGILOC – COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA)**. OBJETO: **Serviços de impressão a laser de documentos diversos (personalizados e acabados), auto envelopamento, manipulação e expedição de documentos, com fornecimento de materiais e insumos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170090 - Processo nº 0664.000016/2017-76-Cagece - Contrato nº 131/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 696.888,00 (seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 3 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Américo Ferreira Maia Neto, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº283/2017** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº 300051-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Luis-MA, no período de 04 a 06 de outubro de 2017, a fim de representar o Secretário Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, no Encontro Regional de Coordenadores de Polos UAB da região Nordeste, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor



unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.226,67 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luis/Fortaleza, no valor de R\$ 1.459,76 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.036,91 (três mil, trinta e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Francisco Carvalho de de Arruda Coelho  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2017; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 11.828.753/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz n.º 2040, Bairro Aldeota, CEP: 60125-151, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no processo nº 6590480/2017; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, acrescentando R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao valor global inicialmente contratado, o que corresponde a um aumento de 25% sobre o valor inicial contratado quanto ao item 02 do Anexo Único da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 (Passagens Internacionais); IX - VALOR GLOBAL: 5.000,00 (cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Ratifico; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 03 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE, e Edgar de Castro Nunes, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 49/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES LTDA., com sede nesta Capital, na Praça da Imprensa, S/N, Aldeota, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.209.299/0001-38. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o **forne- cimento de uma assinatura do Jornal Diário do Nordeste em meio digital**, por um período de doze (12) meses, para atender à demanda desta Secretaria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2017, devidamente autorizada e ratificada, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e duas alterações posteriores, no processo n.º 4399278/2017 e na proposta apresentada pela contratada FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos em Nota de Empenho, mediante a apresentação da Fatura e Nota Fiscal respectiva, após exame e aprovação pela Coordenadoria Administrativo Financeiro - COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.500.22129.03.33903900.1.00.00.0. 20. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e Igor Queiroz Barroso e Abelardo Gadelha Rocha Neto, Representantes Legais, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza  
COORDENADORA - ASJUR

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

##### 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2016

I- CONTRATANTE: FUNCAP; II- CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.; III- OBJETO: equilíbrio econômico-financeiro - cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho, especificado no processo nº 2524725/2017; IV - VALOR GLOBAL inalterado; V - SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Paulo Aragão de Almeida, representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Marília Régio G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO Nº16/2017

I- CONTRATANTE: FUNCAP; II- EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A.; III- OBJETO: uma assinatura do jornal O Povo, de acordo com as especificações do processo 6220488/2017; IV - VALOR: R\$ 718,80; V - VIGÊNCIA: 12 meses; VI - SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da Funcap; João Dummer Neto – Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Marília Régio G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº590/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. **DESIGNAR** os **SERVIDORES** CLEIDIMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA, Matrícula nº 000588-1-5, SEFISA QUIXADÁ BEZERRA, Matrícula nº 000341-1-8, JEAN PARCELLI COSTA DO VALE, Matrícula nº 000673-1-8, ISAURORA CLÁUDIA MARTINS DE FREITAS, Matrícula nº 000532-1-X e ENEAS REIS LEITE, Matrícula nº 000278-1-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 248/2014. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 22 de setembro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº602/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 4535325/2017, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 24/04/2016, a Professora **ADRIANA CAMPANI**, matrícula nº 000888-1-1, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência L para referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 26 de setembro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº627/2017- GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5686553/2016, com fundamento no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso III, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO ao Professor NESTOR MOREIRA DA SILVA, matrícula 430379.1-9, folha 6758, lotado no Curso de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA desta Fundação, da referência D Classe Assistente para a referência E da mesma Classe, com vigência a partir de 13 DE ABRIL DE 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 28 de agosto de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº669/2017- GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5934819/2017, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso IV, alínea ‘a’, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROMOÇÃO ao Professor JOÃO DANTAS FILHO, matrícula 431143.1-X, folha 6758, lotado no Departamento de Teatro, vinculado ao Centro de Artes desta Fundação, da referência F classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 25 DE AGOSTO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 14 de setembro de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº681/2017- GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5457441/2017, com fundamento no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso III, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO à Professora MARIA DE FÁTIMA ESMERALDO RAMOS DE FIGUEIREDO, matrícula 430794.1-7, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas



e da Saúde – CCBS desta Fundação, da referência G Classe Assistente para a referência H da mesma Classe, com vigência a partir de 31 DE AGOSTO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato-CE, 21 de setembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº682/2017- GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4887973/2017, com fundamento no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso III, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO à Professora SARAH DE LIMA PINTO, matrícula 430988.1-2, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS desta Fundação, da referência E Classe Assistente para a referência F da mesma Classe, com vigência a partir de 04 DE JULHO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato-CE, 21 de setembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº689/2017- GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5253684/2017, com fundamento no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso V, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO ao Professor ANTONIO GERMANE ALVES PINTO, matrícula 430984.1-1, folha 6758, lotado no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência J Classe Adjunto para a referência K da mesma Classe, com vigência a partir de 29 DE MAIO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato-CE, 22 de setembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### PROVIMENTO Nº019/2017-GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, considerando a carência de docentes para dar continuidade ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, com a urgência devida, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6315659/2017, RESOLVE: Art. 1º – PRORROGAR por mais 02 (dois) anos a partir de 06 DE OUTUBRO DE 2017 o prazo da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento Efetivo de Cargos de Professor Adjunto e Assistente da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, regido pelo Edital nº 002/2015-GR, publicado no Diário Oficial de 11/06/2015, Homologado através do Provimento nº 038/2015-GR, publicado no Diário Oficial de 06/10/2015. Art. 2º- Este provimento entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de setembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
REITOR

\*\*\* \*\*

#### PROVIMENTO Nº022/2017-GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a carência de docentes para dar continuidade ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, com a urgência devida, RESOLVE, PRORROGAR por mais 01 (um) ano a partir de 13 DE OUTUBRO DE 2017 o prazo da validade do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto/Temporário, regido pelo Edital nº 004/2016-GR, publicado no Diário Oficial em 23/05/2016, Homologado através do Provimento nº 017/2016-GR, publicado no Diário Oficial em 13 de outubro de 2016, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de setembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
REITOR

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1621/2017-O** PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4755961/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor OTO VIDAL DE QUEIROZ, CPF nº06060692320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00803715, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Agente de Administração, Nível/Referência ADO-26, 40 horas, Lei nº16.206, DOE de 29/03/2017, combinado com o anexo XVIII do Decreto nº32.202, DOE de 24/04/2017.	1.268,16
Gratificação de Tempo de Serviço de 15%, Portaria nº 00690/99, DOE de 06/09/1999, art.43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974.	190,22
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo - Lei nº15.580, DOE de 07/04/2017.	264,87
<b>TOTAL</b>	<b>1.723,25</b>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2028/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5079481/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, DUARAN LEAO DUARTE, CPF 00175005320, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00098019, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento-Professor Adjunto, Nível/Referência M, 40 horas, Lei nº 15.526, DOE de 31/01/2014	5.864,79
Gratificação de Tempo de Serviço de 15%, Portaria nº 144/96, DOE de 15/04/1996, art.43 Lei nº 9.826 de 14/05/1974	879,72
Gratificação de Efetivo Exercício de 1%, art.24 Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008	58,65
Gratificação de Incentivo Profissional de 60%, art.24 Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008	3.518,87
<b>TOTAL</b>	<b>10.322,03</b>

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº2228/2014 datada de 23/09/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 28/11/2014, que concedeu aposentadoria à DUARAN LEAO DUARTE, matrícula nº 00098019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2191/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7073306/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA VANDIA GUEDES LIMA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA, no período de 01/12/2017 a 02/12/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Graduação em Pedagogia no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2193/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7074841/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CORA FRANKLINA DO CARMO FURTADO ocupante do cargo Prof Assistente, D, matrícula nº 300477.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA, no período de 15/12/2017 a 16/12/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2195/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7075040/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA AUGUSTA FERREIRA DE FREITAS ocupante do cargo Prof Titular, P, matrícula nº 006628.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA, no período de 15/12/2017 a 16/12/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2199/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6886370/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ABNER MONTEIRO NUNES CORDEIRO ocupante do cargo Prof Substituto, I, matrícula nº 300738.2-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Parnaíba-Pi / Fortaleza, no período de 20/11/2017 a 24/11/2017, que irá realizar Aula prática de campo das disciplinas: Pedologia (Licenciatura e Bacharelado) e Geomorfologia II com o objetivo de correlacionar os solos com as características morfológicas: perfil dos solos, aptidão agrícola, classes de solos e o estado de conservação., concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2200/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6886583/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FERNANDO ANTONIO CASTELO BRANCO SALES exercente da função Geólogo, 30, matrícula nº 008079.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Parnaíba-Pi / Fortaleza, no período de 20/11/2017 a 24/11/2017, que irá realizar Aula prática de campo das disciplinas: Pedologia (Licenciatura e Bacharelado) e Geomorfologia II com o objetivo de correlacionar os solos com as características morfológicas: perfil dos solos, aptidão agrícola, classes de solos e o estado de conservação., conce-

dendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2201/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6886222/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ELTON CASTELO BENEVIDES ocupante do cargo Prof Adjunto, M, matrícula nº 001150.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Parnaíba-Pi / Fortaleza, no período de 20/11/2017 a 24/11/2017, a fim de Aula prática de campo das disciplinas: Pedologia (Licenciatura e Bacharelado) e Geomorfologia II com o objetivo de correlacionar os solos com as características morfológicas: perfil dos solos, aptidão agrícola, classes de solos e o estado de conservação., concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2208/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6945172/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VILARIN BARBOSA BARROS ocupante do cargo Prof Assistente, D, matrícula nº 300451.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho QUIXADA / FORTALEZA / QUIXADA, no período de 04/12/2017 a 04/12/2017, a fim de PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSU COMO MEMBRO DO COLEGIADDO, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2213/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7075635/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS DA COSTA ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº 006948.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Aracoiaba / Fortaleza, no período de 17/11/2017 a 18/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2214/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7074426/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ARLEY RODRIGUES BEZERRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BREJO SANTO / FORTALEZA, no período de 17/11/2017 a 18/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2215/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7075520/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GERMANA COSTA PAIXAO ocupante do cargo Prof Assistente, G, matrícula nº 006668.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho



Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 17/11/2017 a 18/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2216/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7074647/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor AUDISIO SANTOS DIAS exercente da função Assistente de Administracao, 40, matrícula nº 008002.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BREJO SANTO / FORTALEZA, no período de 17/11/2017 a 18/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2217/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7074256/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador EPITÁCIO DA SILVA ALBUQUERQUE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA, no período de 17/11/2017 a 18/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2218/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7075589/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALEX ALTAIR COSTA MACHADO ocupante do cargo Prof Assistente, E, matrícula nº 006945.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 17/11/2017 a 18/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2219/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7075694/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA ERIVALDA FARIAS DE ARAGAO ocupante do cargo Prof Associado, O, matrícula nº 006571.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 17/11/2017 a 18/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2220/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7075643/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CARMINDA SANDRA BRITO SALMITO VANDERLEY ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº 006787.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 17/11/2017 a 18/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2221/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7075597/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE MATIAS DA COSTA ocupante do cargo Prof Auxiliar, C, matrícula nº 006450.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 17/11/2017 a 18/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2234/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7110210/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o professor FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA, matrícula-480736.1-1 da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2235/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7109254/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2236/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7109505/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FATIMA AURILANE DE AGUIAR LIMA ARA-RIPE ocupante do cargo Prof Substituto, I, matrícula nº 300733.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do



Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2237/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7110104/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MUCIANA ARACELY DA SILVA CUNHA ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300513.1-9 da Universidade Estadual Vale do Acaraú- UVA, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2238/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7109700/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador LÍVIA MARIA GALDINO PEREIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2239/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7110643/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CHARLES IELPO MOURAO ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300739.8-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2240/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7109815/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RACQUEL OLIVEIRA DA SILVA SOUZA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2241/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7109980/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RIKSBERG LEITE CABRAL, na qualidade

de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2242/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7109602/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador LAURA HELENA PINTO DE CASTRO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2243/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7110570/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LYDIA DAYANNE MAIA PANTOJA ocupante do cargo Prof Assistente, D, matrícula nº 300581.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2244/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7110368/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GERMANA COSTA PAIXAO ocupante do cargo Prof Assistente, G, matrícula nº 006668.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Aracoiaba / Fortaleza, no período de 08/12/2017 a 09/12/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2245/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7110422/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GERMANA COSTA PAIXAO ocupante do cargo Prof Assistente, G, matrícula nº 006668.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 01/12/2017 a 02/12/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2246/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7110511/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GERMANA COSTA PAIXAO ocupante do cargo Prof Assistente, G, matrícula nº 006668.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2247/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7108347/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador DAVID CARNEIRO DE SOUZA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 01/12/2017 a 02/12/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2248/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7108126/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador DAVID CARNEIRO DE SOUZA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2249/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7109360/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ALEXANDRE LOPES ANDRADE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2270/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6420380/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ARICLECIO CUNHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº 006752.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Belo Horizonte / Fortaleza, no período de 25/10/2017 a 27/10/2017, a fim de Participar do XIV - Encontro Nacional de Fórum de Coordenadores de Pós -Graduação em Alimentação e Nutrição., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), mais 1 adicional de diária (ajuda de custo) no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), no valor total de R\$ 626,00 (seiscentos e vinte e

seis reais), e passagem aérea, no valor de R\$ 2.755,21 (dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$ 3.381,21 (três mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagem e Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2271/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7130458/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MÁRCOS EDUARDO DA SILVA SANTOS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itaipipoca / Fortaleza, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itaipipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2272/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7131411/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DENISE CRISTINA BOMTEMPO ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº 006973.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA, no período de 01/12/2017 a 02/12/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2273/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7130369/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GABRIELLE SILVA MARINHO ocupante do cargo Prof Assistente, D, matrícula nº 300580.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2274/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7131136/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DENISE CRISTINA BOMTEMPO ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº 006973.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 22/12/2017 a 23/12/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2275/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7131071/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DENISE CRISTINA BOMTEMPO ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº 006973.1-1, desta Fundação, a **viajar** no



trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 15/12/2017 a 16/12/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2276/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7138645/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ROBERLÚCIA RODRIGUES ALVES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2277/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7130547/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador PAULO CESAR MONTEIRO NUNES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2278/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7130318/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EMMANUEL SILVA MARINHO ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº 006989.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2279/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7130610/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ALANDSON MENDONÇA RIBEIRO MEIRELES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2280/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7138394/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE NELSON ARRUDA FILHO ocupante do cargo Prof Assistente, H, matrícula nº 002911.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Tauá / Fortaleza, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Tauá da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2281/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7127627/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador YURI ALMEIDA LACERDA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2282/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7126787/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA AL-CANTARA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte/Brejo Santo / Fortaleza, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2283/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7130393/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MONCK CHARLES NUNES DE ALBUQUERQUE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2285/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7130490/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador SILVIO ROBERTO MARTINS AMARANTE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho



(PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2286/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7138815/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador PAULO ROBERTO SALES NETO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Santana do Acaraú / Meruoca / Santana do Acaraú, no período de 24/11/2017 a 25/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Meruoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2288/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7108010/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CLAUDIA MARIA PINTO DA COSTA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Oros / Fortaleza, no período de 17/11/2017 a 18/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de química no pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2303/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7190990/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / TRAIRÍ / FORTALEZA, no período de 06/11/2017 a 08/11/2017, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso de Geografia da UECE, para realizar aula de campo da disciplina de Topografia, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2015

I - ESPÉCIE: Aditivo nº 02 ao Contrato nº 102/2015; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Doutor Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, sala 1105 - Cocó; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 09 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio-Presidente da FUNECE e Sr. Iramilton Gurjão Cardoso Representante Legal da Empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME.

Clarice Barreto Alencar  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2016

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 64/2016; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, 94, Praia de Iracema; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, e alteração do Representante Legal da empresa, substituindo o Sr. Raimundo Nonato Silva de Oliveira, pela Sra. Áurea Maria Silva Sousa; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 114.449,89 (cento e quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20/10/2017 até 19/10/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 09/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e a Sra. Áurea Maria Silva Sousa - Representante Legal da empresa IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA..

Clarice Barreto Alencar  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 69/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de fornecimento de refeições para oficinas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do Projeto Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN nos Estados do Ceará, Piauí e Maranhão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170012 e seus anexos FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 06/10/2017 a 05/10/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 ( TRINTA MIL REAIS ) pagos em conformidade com a execução do serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10190 - 31200001.12.364.071.18370.03.339039.28283.1 - PF 3101010272016I - CV 803618/2014 na IG 925343000. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Sra. Christiane Vieira Rodrigues Leal Representante Legal da empresa CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 71/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: SILNEI LEOCÁDIO - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº 20170017 e a Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10/10/2017 a 06/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 108.988,75 cento e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10226 - 31200001.12.364.071.22605.03.339030.1000 0.0 - PF 3101010012016G na IG 929405000. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Silnéi Almeida Leocádio - Representante Legal da empresa SILNEI LEOCÁDIO - ME

Ana Cecília Carvalho Fernandes  
PROCURADORIA JURÍDICA

#### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA**, matrícula 100120-15, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE MATERIAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ a partir de 01 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.511 de 09 de Julho de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, RESOLVE NOMEAR, ESEQUIEL FERNANDES TEIXEIRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE MATERIAIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Francisco das Chagas Magalhaes  
PRESIDENTE  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### SECRETARIA DA CULTURA

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº004/2017 PROCESSO Nº1609066/2016

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira que entre si celebram o ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT e MARIANA NUNES GOMES. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº 004/2017, referente ao Projeto “JACARECANGOSÓPIO”, que passará a ter o prazo de vigência até 10 de outubro de 2017, nos moldes descritos no novo plano de trabalho (fls. 10-18), constante no processo nº 5498849/2017. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de setembro de 2017. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Mariana Nunes Gomes - Seleccionada. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº106/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2353980/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO PATRÍCIO DE SOUZA LOBO**, CPF 18811051304, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00009911, lotado no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento/Salário - Lei 16.206/2017 D.O de 29/03/2017	993,63
Progressão Horizontal - Art. 43 Lei 9.826/74 (15%)	149,04
<b>TOTAL</b>	<b>1.142,67</b>

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº107/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2330939/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JONILCE MARIA MACIEL RIBEIRO**, CPF 20886250382, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00021016, lotada no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento/Salário - Lei 16.206/2017 D.O 29/03/2017	1.268,16
Progressão Horizontal - Art. 43 Lei 9.826/74 (15%)	190,22
<b>TOTAL</b>	<b>1.458,38</b>

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº119/2017** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSAS DE ESTÁGIO, à estagiária **MARIA GEISA DE ARAÚJO** que perceberá a importância mensal de R\$ 353,07 ( Trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos ) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 056/2014 - MOMBAÇA - CE; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.371.711/0001-96.; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, Nº 1.900 – São Gerardo – Fortaleza – Ce.; IV - CONTRATADA: LOCADOR SR. ERIDAN ALVES LOPES, BRASILEIRO, DIVORCIDO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 058.397183-00 E RG: 701564 - SSP-CE; V - ENDEREÇO: RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANTONIO PEDRO BENEVIDES Nº 35, MOMBAÇA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65.II “d” DA LEI 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 056/2014, IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.524,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01/11/2017 A 31/10/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: Fortaleza, 10 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO e ERIDAN ALVES LOPES/PROPRIETÁRIO/LOCADOR.

Ferando Antonio Costa Oliveira Junior  
PROCURADOR JURIDICO ASSISTENTE

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 10/2017**

PROCESSO Nº 5583218/2017 – Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-Ce para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos **DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA:** Pagamento no valor de R\$ 363,16 (trezentos e sessenta e três reais, dezesseis centavos), referente a prestação de serviços sem vigência de contrato, referente ao período de 21.01 a 05.02.2017. **JUSTIFICATIVA:** conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, durante o período de 21.01 a 05.02.2017 ocorreu a prestação de serviços por parte da **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, sem vigência de contrato, totalizando a despesa em R\$ 363,16 (trezentos e sessenta e três reais, dezesseis centavos) conforme consta das informações constantes do processo. **CREDOR:** TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ Nº 33.000.118/0001-79 VALOR: 363,16 (trezentos e sessenta e três reais, dezesseis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** 21200001.20.606.031.18349.03.33903900.1.00.00.0.40 **PROJETO FINALÍSTICO:** 21010100720171 **MAPP:** MAPP 66 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 4.320/64. Art.37 e Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, Parágrafo Único do art. 59 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 191/2017. Fortaleza, 9 de outubro de 2017

Inácio Mariano da Costa  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Antônio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 10/2017**

PROCESSO Nº 6361219/2017 – Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-Ce para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos **DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA:** Pagamento no valor de R\$ 389,78 (trezentos e oitenta e nove reais, setenta e oito centavos), referente a prestação de serviços sem vigência de contrato, referente ao período de 01.02 a 05.02.2017 ocorreu a prestação de serviços por parte da **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, sem vigência de contrato, totalizando a despesa em R\$ 389,78 (trezentos e oitenta e nove reais, setenta e oito centavos), conforme consta das informações constantes do processo. **CREDOR:** TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ Nº 33.000.118/0001-79 VALOR: R\$ 389,78 (trezentos e oitenta e nove reais, setenta e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** 21200001.20.606.031.18349.03.33903900.1.00.00.0.40 **PROJETO FINALÍSTICO:** 21010100720171 **MAPP:** MAPP 66 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 4.320/64. Art.37 e Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, Parágrafo Único do art. 59 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 208/2017. Fortaleza, 9 de outubro de 2017

Inácio Mariano da Costa  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Antônio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº1993030/2017****PROCESSO: 6361588/2017**

Termo de Reconhecimento de Dívida que celebram entre si, a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, com sede na Av. Bezerra de Menezes, Nº 1.900 – São Gerardo – Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.371.711/0001-96, e a EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A; inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/001-79, efetuar o pagamento em face da CREDORA, valor de R\$ 3.306,47 (três mil, trezentos e seis reais e quarenta e sete centavos), com fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64, artigo 37, Lei Federal nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, Parágrafo Único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo 5583811/2017, Parecer Jurídico/Ematerce de nº 192/2017. Fortaleza-Ceará, em 10, (dez) de outubro de 2017.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE  
Fernanto Antonio Costa Oliveira Junior  
PROCURADOR JURIDICO ASSISTENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº1993356/2017****PROCESSO: 5582793/2017**

Termo de Reconhecimento de Dívida que celebram entre si, a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, com sede na Av. Bezerra de Menezes, Nº 1.900 – São Gerardo – Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.371.711/0001-96, e a EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A; inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/001-79, efetuar o pagamento em face da CREDORA, valor de R\$ 489,75 (quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), com fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64, artigo 37, Lei Federal nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, Parágrafo Único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo 5583811/2017, Parecer Jurídico/Ematerce de nº 192/2017. Fortaleza-Ceará, em 10, (dez) de outubro de 2017.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE  
Fernanto Antonio Costa Oliveira Junior  
PROCURADOR JURIDICO ASSISTENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº1993424/2017****PROCESSO: 5583811/ 2017**

Termo de Reconhecimento de Dívida que celebram entre si, a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, com sede na Av. Bezerra de Menezes, Nº 1.900 – São Gerardo – Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.371.711/0001-96, e a EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A; inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/001-79, efetuar o pagamento em face da CREDORA, valor de R\$ 203,94 (duzentos e três reais e noventa e quatro centavos), com fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64, artigo 37, Lei Federal nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, Parágrafo Único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo 5583811/2017, Parecer Jurídico/Ematerce de nº 192/2017. Fortaleza-Ceará, em 10, (dez) de outubro de 2017.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE  
Fernanto Antonio Costa Oliveira Junior  
PROCURADOR JURIDICO ASSISTENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 126, 20 de JULHO 2017, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO. Onde se lê: CNPJ 29.739.737/0012-65 Leia-se: CNPJ 29.739.737/0041-08 Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

José Bartolomeu Cavalcante  
ASSESSOR CHEFE DA ADINS  
Francisco José de Sousa Palácio  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 154, de 16 de agosto, 2017, que publicou o . Onde se lê: DA VIGÊNCIA: 12 meses - 02/01/2017 a 02/01/2018 Leia-se: 02/05/2017 a 02/05/2018 Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Francisco José de Sousa Palácio  
PROCURADOR JURIDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 126, 06 DE OUTUBRO 2017, que publicou o DISPENSA DE LICITAÇÃO. Onde se lê: CNPJ 29.739.737/0012-65 Leia-se: CNPJ 29.739.737/0041-08 Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

José Bartolomeu Cavalcante  
ASSESSOR CHEFE DA ADINS  
Francisco José de Sousa Palácio  
PROCURADOR JURÍDICO



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2014/ZPECEARÁ; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada do Pecém. Município de São Gonçalo do Amarante/CE. CEP 62.674-000; IV - CONTRATADA: SÃO PAULO ODONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MEDICO LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 2360, Loja 20, Fortaleza/CE. CEP 60.120-002; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores; VII- FORO: Município de São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato que se refere o presente aditivo por mais 12 (doze) meses, iniciando-se sua vigência em 15 de novembro de 2017, findando-se em 14 de novembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Não se aplica; X - DA VIGÊNCIA: 14 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos anteriores, não alteradas pelo presente termo; XII - DATA: 05 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Ubiratan Teixeira Moreira e Mário Lima Júnior pela CONTRATANTE e Saulo Almeida Peres pela CONTRATADA.

Luiza Bárbara V. Cidrack  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 29/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ CONTRATADA: JAVE - YIRE CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico 20170006/ZPECEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resultado do Pregão Eletrônico 20170006/ZPECEARÁ, e seus anexos, os preceitos de direito público e a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto FORO: Município de São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 20.843,80 (vinte mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) pagos em função da demanda da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da ZPE Ceará. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antônio Ubiratan Teixeira Moreira e Mário Lima Júnior pela CONTRATANTE e Marcos Antônio Ponciano Virgínio pela CONTRATADA.

Luiza Bárbara V. Cidrack  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que preceitua o Art. 208, Inciso VII, da Constituição Federal, com fulcro no Art. 18, Incisos I a IV, da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, D.O.U. de 17 de junho de 2009, e Decreto Estadual nº 26.080, de 07 de dezembro de 2000, republicado no D.O.E de 07 de fevereiro de 2001. Resolve I. CONSTITUIR O CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE/CE, como órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, constituído por REPRESENTANTES indicados pelo Poder Executivo e Entidades, para o quadriênio 2017-2021, com a seguinte composição:

Nº	CONSELHEIRO	CARGO	INSTITUIÇÃO
1	Eugênio Matias de Queiroz	Titular	
1.1	Marcus Ermani Martins Bastos	Suplente	Poder Executivo - Secretaria da Educação
2	Kelma Cristina da Silva Gomes	Titular	
2.1	Maria da Glória Bernardino	Suplente	Entidade de Trabalhadores da Educação – Professor - Sindicato de Professores e Servidores da Educação e Cultura do Estado e Municípios do Ceará -APEOC
3	Antonia Evilaua Gonçalves da Silva	Titular	
3.1	Tereza Cristino Praciano	Suplente	Entidade de Trabalhadores da Educação – Servidor - Associação dos Servidores da Secretaria de Educação do Estado do Ceará - ASSEEC
4	Ivandi Angelo dos Santos	Titular	
4.1	Ana Maria Oliveira Vito	Suplente	Representantes de pais de alunos da EEMTI Waldemar Falção
5	Marco Aurélio Lima Nogueira da Costa	Titular	
5.1	Vera Lúcia de Oliveira	Suplente	Representante de pais de alunos da EEM Adauto Bezerra
6	Sonia Souza do Nascimento Braga	Titular	
6.1	Liane Marli Silva de Araújo	Suplente	Representante de pais de alunos da EEMTI Profª Telina Barbosa da Costa
7	Luana Inácio de Souza Maia	Titular	
7.1	Maria do Rosário Viana	Suplente	Sociedade Civil – Instituto Agropoulos do Ceará
			Sociedade Civil – Igreja Avivamento Pentecostal da Bíblia

II. CESSAR OS EFEITOS do Ato datado de 27/09/2013, D.O.E. de 15/10/2013, página 59, que constitui o Conselho de Alimentação Escolar – CAE/CE.

III. Este ATO entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/09/2017.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº981538266, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “d” da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual Nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA OSELITE DE NEGREIROS ANDRADE, CPF 31084966387, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula Nº05889413, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 12.611/1996	103,96
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/1974	25,99
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/1985	41,58
Vantagem Pessoal - art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	200,26
<b>TOTAL</b>	<b>371,79</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/03/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/07/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA OSELITE DE NEGREIROS ANDRADE, matrícula Nº05889413. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº002264951/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal Nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual Nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, MOACIR BRILHANTE DE ALENCAR, CPF Nº016.222.003-06, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/



referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula Nº06404413, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE “PostMortem”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80% (oitenta por cento), a partir de 11/01/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 Horas (Lei Nº13.028/2000)	124,99
Progressão Horizontal de 20% (Lei Nº9.826/1974, Art. 43)	31,25
<b>TOTAL</b>	<b>156,24</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 80%, quando o servidor, eventualmente, vier a ter seus proventos calculados pelo mínimo estadual. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 14/12/2012, publicado no DOE Nº52, de 18/03/2013, que concedeu aposentadoria ao servidor, Moacir Brilhante de Alencar, matrícula Nº06404413, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº032230389, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANGELITA MENEZES DE PAIVA SA, CPF 14011611387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº06953212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “PostMortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/07/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas - Lei nº13.512/2004	949,20
Progressão Horizontal de 20% - art. 43 da Lei nº 9.826/74	189,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	189,84
Gratificação de Extra-classe de 10% - Lei nº12.066/93	94,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.803,48</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.431/2009	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.1º da Lei nº14.431/2009	178,32
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Lei nº 14.431/2009	452,79
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - art.3º da Lei nº15.567/2014	241,44
<b>TOTAL</b>	<b>2.655,77</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº5772347/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, EUFRAZIO TEIXEIRA CAVALCANTE, CPF 13554280330, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº03762718, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	640,47
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei Nº16.241/2017	23,90
<b>TOTAL</b>	<b>760,44</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº5036934/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA IEDA DA SILVA, CPF 18982999353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº038856917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei Nº16.206/2017	993,63
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei Nº9.826/74	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação - GDAIE Lei Nº16.241/2017	19,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.162,59</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº4911815/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANA MARIA DE LIMA, CPF 22355669368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº08747210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei Nº16.206/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei Nº9.826/74	126,82
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei Nº16.241/2017	19,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.414,90</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº4427492/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MOURA, CPF 21443629391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº00423610, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei Nº16.206/2017	640,47
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei Nº9.826/74	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei Nº16.241/2017	15,93
<b>TOTAL</b>	<b>752,47</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº3071619/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS TELES, CPF 17250200330, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº08127018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei Nº16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual Nº32.202/2017	993,63
Progressão Horizontal de 25% art. 43 da Lei Nº9.826/74	248,41
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei Nº16.241/2017	11,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.253,99</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº3862071/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ELAIDE MENDES TORRES, CPF 22016872349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº01372912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei Nº16.206/2017	993,63
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei Nº9.826/74	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação - GDAIE Lei Nº16.241/2017	15,93
<b>TOTAL</b>	<b>1.158,60</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº5610460/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LUCIA TEREZA MATTOS, CPF 17103223300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº08955417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei Nº16.206/2017	640,47
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei Nº9.826/74	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação - GDAIE Lei Nº16.241/2017	23,90
<b>TOTAL</b>	<b>760,44</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº061381055, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, DULCE MARIA MELO SANTOS, CPF 16869923353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula Nº0773221X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas ( Lei Nº13.787/2006)	528,22
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei Nº9.826/74)	79,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art. 1º da Lei Nº11.072/1985)	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei Nº12.066/93)	105,64
<b>TOTAL</b>	<b>924,38</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº3617514/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, CPF 23092351304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula Nº07577516, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas Lei Nº16.206/2017	457,48
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei Nº9.826/74	68,62
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação - GDAIE Lei Nº16.241/2017	11,95
<b>TOTAL</b>	<b>538,05</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº114683301, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA SOCORRO FONTELES DE ANDRADE, CPF 21360650334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº03734110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei Nº15.098/2011	2.613,86
Gratificação de Regência de Classe 10% art. 5º Lei Nº14.431/2009	261,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12, da Lei 14.431/2009	696,58
<b>TOTAL</b>	<b>3.571,83</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº1834836/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCISCO HELIO CAVALCANTE DOS SANTOS, CPF 16251830387, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº0154151X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei Nº16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual Nº32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 inciso V, da Lei Nº10.844/1984, combinado com art. 3º inciso II da Lei Nº16.104/2016	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei Nº15.901/2015	832,21
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei Nº16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.428,47</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº1032985/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DO SOCORRO COSTA MARTINS, CPF 21349177334, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº03964310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com o Decreto Estadual Nº32.202/2017	3.720,22
Parcela Nominalmente Identificável da Lei Nº15.901/2015	731,52
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% Art. 62, inciso V, da Lei Nº10.844/1984, combinado com Art. 3º, inciso II da Lei Nº16.104/2016	744,04
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.327,78</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº092258123, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA IRENE PEREIRA ALMEIDA, CPF 21384681353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº05296110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei Nº14.431/2009)	2.064,31
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei Nº14.431/2009	658,57
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art. 5º, da Lei Nº14.431/2009)	206,43
<b>TOTAL</b>	<b>2.929,31</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº0200760/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, VILMAR MONTE DE OLIVEIRA, CPF 17028604349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula Nº04324013, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas Lei Nº16.206/2017	457,48
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei Nº9.826/1974	68,62
<b>TOTAL</b>	<b>526,10</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº3334512/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, RAIMUNDA EULINA DE ALMEIDA LIMA, CPF 22080074334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº02709112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei Nº16.206/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei Nº9.826/74	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei Nº16.241/2017	11,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.470,33</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº3615880/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA TELMA MOREIRA TELES PACHECO, CPF 24912816353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº09183515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei Nº16.206/2017	993,63
Progressão Horizontal de 10% art. 43 da Lei Nº9.826/74	99,36
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei Nº16.241/2017	11,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.104,94</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº3060730/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, ADAUTO RODRIGUES FILHO, CPF 11178779300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº01549413, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei Nº16.241/2017	11,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.470,33</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº095990569, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ADAURIA DE BARROS ALVES, CPF 16243692353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula Nº09193014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei Nº14.431/2009	698,60
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei Nº14.431/2009	154,66
Gratificação de regência de Classe de 10% (art. 5º da Lei Nº14.431/2009)	69,86
<b>TOTAL</b>	<b>923,12</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº4850872/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, VALDA MARIA FERREIRA CAVALCANTE HOLANDA, CPF 11728787300, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula Nº18018519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 15.901/2015	2.010,56
Parcela Nominalmente Identificável da Lei Nº15.901/2015	410,42
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% Lei nº 15.901/2015	402,11
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 15.901/2015	2,67
<b>TOTAL</b>	<b>2.825,76</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº129776/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA IVANETE DE AQUINO DANTAS, CPF 12341169368, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência B, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 10 horas semanais, matrícula Nº05091918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 10 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com o Decreto Estadual Nº32.202/2017	629,50
Parcela Nominalmente Identificável da Lei Nº15.901/2015	153,32
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Art. 62, inciso V, da Lei Nº10.884/1984, combinado com Art. 3º, inciso I da Lei Nº16.104/2016	94,43
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	76,50
<b>TOTAL</b>	<b>953,75</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº086124978/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DO CARMO LIRA BRAZ, CPF 11408502372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula Nº03527115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei Nº14.180/2008, com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria Nº417/2009)	640,01
Progressão Horizontal de 10% (art. 43, da Lei Nº9.826/1974)	64,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art. 1º, da Lei Nº14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32, da Lei Nº12.066/1993)	128,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.152,02</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/06/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria do Carmo Lira Braz, matrícula Nº03527115, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº5618576/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, FATIMA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF 14420910372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº01538217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Nº15.285/2013)	2.759,71
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei Nº14.431/2009)	275,97
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei Nº14.431/2009)	651,87
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (Lei Nº15.567/2014)	321,89
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Nº15.243/2012)	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.059,44</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/01/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/03/2015, que concedeu aposentadoria à FATIMA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula Nº01538217. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº042617871/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, EVELINE MARIA DIOGO DE SIQUEIRA ARAGÃO, CPF 09064621349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula Nº07823215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/12/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei 13.512/2004)	474,59
Progressão Horizontal de 15% (art.43, da Lei Nº9.826/1974)	71,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º, Lei Nº11.072/1995)	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32, da Lei Nº12.066/1993)	94,92
<b>TOTAL</b>	<b>830,54</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/07/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Eveline Maria Diogo de Siqueira Aragão, matrícula Nº07823215, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº5229830/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal Nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual Nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, OZEZIO RODRIGUES VIANA, CPF 16913418353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula Nº07232314, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE “PostMortem”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 73,16%, a partir de 22/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2007, cujo valor é de R\$ 171,88 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 73,16%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº041611543, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, NANCY MARTINHO RODRIGUES, CPF 30100771734, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº02652110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/09/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei Nº13.512/2004)	949,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% ( art.1º Lei Nº11.072/1985)	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei Nº12.066/93)	189,84
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei Nº9.826/74)	142,38
Gratificação à Prof. de Pessoa Deficiência 20% (art. 32 da Lei Nº12.066/1993)	284,76
<b>TOTAL</b>	<b>1.945,86</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/02/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/03/2009, que concedeu aposentadoria à NANCY MARTINHO RODRIGUES, matrícula Nº02652110. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº962320196, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “a” da Constituição Estadual combinado com o art. 157 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 a servidora, Maria Madalena da Silva Melo, CPF Nº052685243-72, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO 1º GRAU, nível/referência 01, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula Nº05682614, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei Nº12.611/1996)	123,76
Progressão Horizontal de 35% ( Art. 43 da Lei Nº9.826/74)	43,32
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% ( Art. 1º da Lei Nº11.072/1985)	49,50
<b>TOTAL</b>	<b>216,58</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº085550701, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA MEDIANEIRA FIEL DOS SANTOS, CPF 17398428391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula Nº03630315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei Nº14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Lei Nº14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, dos arts. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	194,88
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Lei Nº15.567/2014 - art.3º)	266,05
<b>TOTAL</b>	<b>1.596,30</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº083512438, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, TEREZINHA ROCHA MATIAS, CPF 21158444320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula Nº01872818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei Nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria Nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei Nº9.826/1974)	96,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei Nº14.182/08	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei Nº12.066/1993)	128,00
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei Nº12.066/1993)	128,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.312,02</b>



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei Nº14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei Nº14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei Nº14.431/2009	262,08
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº15.567/2014)	279,49
<b>TOTAL</b>	<b>1.676,94</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº074246631, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DAS GRACAS FREITAS MENDES, CPF 22077634391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº03042316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei Nº14.009/2007)	1.206,11
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei Nº9.826/1974)	180,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - art. 1º da Lei Nº13.932/07	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei Nº12.066/1993)	241,22
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei Nº12.066/1993)	120,61
<b>TOTAL</b>	<b>2.291,61</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei Nº14.431/2009)	1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei Nº14.431/2009)	196,60
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei Nº14.431/2009	499,20
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº15.567/2014)	266,18
<b>TOTAL</b>	<b>2.927,99</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº082536368, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOSE VALDIR OLIVEIRA PINTO, CPF 09090754334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº03274713, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei Nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria Nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei Nº9.826/1974)	192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei Nº14.182/08	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei Nº12.066/1993)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei Nº12.066/1993)	128,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.496,08</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei Nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei Nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei Nº14.431/2009	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº15.567/2014)	279,49
<b>TOTAL</b>	<b>3.074,41</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº073264210, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LAURA HELENA COUTINHO MOTA, CPF 05361516368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula Nº03536718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei Nº14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei Nº9.826/1974)	90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - art. 1º da Lei Nº13.932/07	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei Nº12.066/1993)	120,61
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei Nº12.066/1993)	120,61
<b>TOTAL</b>	<b>1.206,09</b>



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei Nº14.431/2009)	983,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei Nº14.431/2009)	98,30
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei Nº14.431/2009	249,60
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº15.567/2014)	266,18
<b>TOTAL</b>	<b>1.597,08</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº102262071, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, ANTONIO FERNANDES FILHO, CPF 00514926449, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº0596041X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei 14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei Nº14.431/2009	216,42
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei Nº14.431/2009	690,46
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI(art.3º da Lei Nº15.567/2014)	307,11
<b>TOTAL</b>	<b>3.378,21</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº102764336/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ALMERINDA LIMA BRAGA, CPF Nº190.007.233-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula Nº07893019, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei Nº14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal de 15% (Lei Nº9.826/1974)	50,41
<b>TOTAL</b>	<b>386,45</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/12/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/04/2016, que concedeu aposentadoria à Almerinda Lima Braga, matrícula Nº07893019, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº102769060, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DO SOCORRO DE ALENCAR RODRIGUES, CPF 10177990325, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº10821517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei 14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei Nº14.431/2009	216,42
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei Nº14.431/2009	690,44
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI(art.3º da Lei Nº15.567/2014)	307,11
<b>TOTAL</b>	<b>3.378,19</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº7692582/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DIVANIA PRIMO SEABRA, CPF 83727213353, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº08639310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei Nº15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Regência de Classe 10% art. 1º Lei Nº15.901/15	521,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei Nº15.901/2015	270,95
Parcela Variável de Redistribuição da Lei Nº15.901/2015	240,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.505,58</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/11/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA DIVANIA PRIMO SEABRA, matrícula Nº08639310. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº114704376/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MADALENA MARIA ARAÚJO AZEVEDO, CPF 22129766315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº00611417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.867/11)	2.272,43
Regência de Classe de 10% (Art. 5º da Lei Nº14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009)	577,01
<b>TOTAL</b>	<b>3.076,68</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/12/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/12/2011, que concedeu aposentadoria a servidora, Madalena Maria Araújo Azevedo, matrícula Nº00611417, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº982697740, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA GOUVEIA FILGUEIRAS, CPF 10280901372, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula Nº05957516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei Nº12.611/1996)	270,15
Progressão Horizontal de 25% ( Art. 43 da Lei Nº9.826/74)	67,54
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% ( Art. 1º da Lei Nº11.072/1985)	108,06
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% ( Art. 32 da Lei Nº12.066/93 )	27,02
<b>TOTAL</b>	<b>472,77</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/10/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/10/2002, que concedeu aposentadoria à MARIA GOUVEIA FILGUEIRAS, matrícula Nº05957516. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Márcia Oliveira Cavaleante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº100873286, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE FATIMA CARVALHO, CPF 09264434372, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula Nº0699931X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei 14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% ( art..5º Lei Nº14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei Nº14.431/2009	262,08
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art. 3º Lei Nº15.567/2014)	279,49
<b>TOTAL</b>	<b>1.676,94</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº0426499/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA, CPF 03320235320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência G, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula Nº05906814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei Nº15.901/2015	1.575,33
Gratificação de Regência de Classe 15% Lei Nº15.901/2015	236,30
Parcela Nominalmente Identificável Lei Nº15.901/2015	367,17
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei Nº15.901/2015	66,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.244,80</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/10/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/12/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula Nº05906814. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº1661192/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, RAIMUNDO ANTONIO CID MOURAO, CPF 06182496304, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº0140511X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei Nº16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual Nº32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 inciso V, da Lei Nº10.844/1984, combinado com art. 3º inciso II da Lei Nº16.104/2016	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei Nº15.901/2015	832,21
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei Nº16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.428,47</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº1688007/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA MARLY FREIRE, CPF 21986827372, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº08177112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei Nº16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual Nº32.202/2017	3.543,06
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 inciso V, da Lei Nº10.844/1984, combinado com art. 3º inciso II da Lei Nº16.104/2016	708,61
Parcela Nominalmente Identificável Lei Nº15.901/2015	600,75
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei Nº16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.984,42</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº930043928, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual Nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA DE JESUS NEVES ALVES, CPF 05605938304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula Nº06011918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei Nº12.611/1996)	222,26
Progressão Horizontal de 25% ( Art. 43 da Lei Nº9.826/74)	55,57
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% ( Art. 1º da Lei Nº11.072/1985)	88,90
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% ( Art. 32 da Lei Nº12.066/93 )	22,23
<b>TOTAL</b>	<b>388,96</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/12/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2005, que concedeu aposentadoria à MARIA DE JESUS NEVES ALVES, matrícula Nº06011918. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº118258737, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, MARIA APARECIDA FERNANDES LIMA, CPF 21482616300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula Nº02204916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei 15.098/2011)	1.306,93
Gratificação de Regência de Classe de 10% Art.5º Lei Nº14.431/2009	130,69
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do Art.7º e 12º da Lei Nº14.431/2009	308,70
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Art. 3º da Lei Nº15.567/2014)	329,20
<b>TOTAL</b>	<b>2.075,52</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/04/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/05/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA APARECIDA FERNANDES LIMA, matrícula Nº02204916. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº117741841/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, PAULO PEIXOTO VIEIRA, CPF 11991216300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº01247913, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.285/2013)	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, Art. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009)	651,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	275,97
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012)	35,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.722,53</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2014, que concedeu aposentadoria ao servidor, Paulo Peixoto Vieira, matrícula Nº01247913, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº7229014/2014 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal Nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual Nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, IVO PEDRO BEZERRA, CPF Nº056.868.303-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº12097212, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,71%, a partir de 06/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a outubro/2014, cujo valor é de R\$ 2.178,45 (Dois mil, cento e setenta e oito reais e cinco centavos). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/05/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor, Ivo Pedro Bezerra, matrícula Nº12097212, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº1503368/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA JULIANA TIMBO BRAGA, CPF 21334153353, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº03829715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei Nº16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual Nº32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 inciso V, da Lei Nº10.844/1984, combinado com art. 3º inciso II da Lei Nº16.104/2016	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei Nº15.901/2015	1.371,93
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei Nº16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.968,19</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº3047327/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANTONIA MOURA LIMA, CPF 22091777315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula Nº01554816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei Nº16.206/2017	993,63
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei Nº9.826/74	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei Nº16.241/2017	11,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.154,62</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº121366588/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LÚCIA MARIA CIRIACO COELHO, CPF 05952360300, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula Nº03242811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - 20 horas - Lei Nº15.098/2011	1.306,93
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei Nº14.431/2009)	229,55
<b>TOTAL</b>	<b>1.536,48</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/05/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/06/2012, que concedeu aposentadoria a servidora, LÚCIA MARIA CIRIACO COELHO, matrícula Nº03242811, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº7039768/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA CRUZ, CPF 23224460334, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,83 (ajustada) horas semanais, matrícula Nº04559312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 38,83 horas Lei Nº15.747/2014	1.201,86
Progressão Horizontal de 10% art. 43 da Lei Nº9.826/74	120,19
<b>TOTAL</b>	<b>1.322,05</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/12/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA CRUZ, matrícula Nº04559312. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 114755825/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ZILENE DA SILVA FARIAS, CPF 11520019300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 17 horas semanais, matrícula nº 01501917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 17 horas Lei nº 14.867/2011	834,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art. 5º da Lei nº 14.431/2009	83,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009	157,52
<b>TOTAL</b>	<b>1.075,23</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/12/2012, que concedeu aposentadoria a servidora, MARIA ZILENE DA SILVA FARIAS, matrícula nº 01501917, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 126328480/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DO PATROCÍNIO DE MORAES, CPF 09788751334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03064611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/2011)	1.306,93
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, Art. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009)	387,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	130,69
<b>TOTAL</b>	<b>1.825,47</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/12/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/08/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria do Patrocínio de Moraes, matrícula nº 03064611, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 120464527/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, EDSON FERREIRA SALES, CPF 13593161320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02285517, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - 20 horas - Lei nº 15.098/2011	1.306,93
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	130,69
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art. 7º e 12º, da Lei nº 14.431/2009)	387,85
<b>TOTAL</b>	<b>1.825,47</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/06/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/08/2012, que concedeu aposentadoria ao servidor, Edson Ferreira Sales, matrícula nº 02285517, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0223752/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, CARLA ROSALY GARCIA, CPF 24641235368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 03066010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 39,33 horas Lei nº 16.206/2017	577,43
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	86,61
<b>TOTAL</b>	<b>664,04</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3086080/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, SUELLY SILVA ROSAS GALENO, CPF 18736440353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02463717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.470,33</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4450559/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANA LUCIA SOUZA DO NASCIMENTO, CPF 24631000368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03944212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017	709,74
Progressão Horizontal de 10% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	70,97
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	19,92
<b>TOTAL</b>	<b>800,63</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/08/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/09/2017, que concedeu aposentadoria à ANA LUCIA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 03944212. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3203701/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANTONIA MARIA DE ARAUJO, CPF 20879202300, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15332417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.470,33</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3152295/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA SOCORRO COSTA SOARES, CPF 54453119372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01565311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	993,63
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.154,62</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4540663/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FATIMA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO, CPF 20476604320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03201619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	19,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.478,30</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4027702/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCISCO NELSON DE ALBUQUERQUE, CPF 11328649334, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01892312, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 25% art. 43 da lei nº 9.826/74	317,04
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017	15,93
<b>TOTAL</b>	<b>1.601,13</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4959141/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FERNANDO AIRES LEANDRO, CPF 06181554300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 14254013, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	640,47
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	19,92
<b>TOTAL</b>	<b>756,46</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4789475/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANTONIA ALMIRA FERREIRA LIRA, CPF 22030204315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09730613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	640,47
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	19,92
<b>TOTAL</b>	<b>756,46</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3022146/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA LEONETE INACIO MOURA, CPF 21457174391, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00235814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.470,33</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3189199/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA CARVALHO, CPF 21223530310, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01996711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	993,63
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.154,62</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2935253/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ANGELA TAVARES FIALHO, CPF 21990964320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03135713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.470,33</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3411240/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, CLARA ALVES PINTO, CPF 20343035391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08841217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	993,63
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.154,62</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 044208499, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, TERESA SILVANA SAMPAIO CORREIA, CPF 05296757300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06864112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 Horas (Lei nº 13.512/2004)	474,59
Progressão Horizontal de 15%(art. 43 da Lei nº 9.826/74)	71,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .Art.32 da Lei nº 12.066/93)	94,92
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº 11.072/85)	189,84
<b>TOTAL</b>	<b>830,54</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/08/2011, que concedeu aposentadoria à TERESA SILVANA SAMPAIO CORREIA, matrícula nº 06864112. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 042610850/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, VILANY MATIAS, CPF nº 074.002.333-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07108516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.512/2004)	474,59
Progressão Horizontal 20% (art.43, da Lei nº 9.826/74)	94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art. 1º, da Lei nº 11.072/85)	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32, da Lei nº 12.066/93)	94,92
<b>TOTAL</b>	<b>854,27</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/07/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/08/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Vilany Matias, matrícula nº 07108516, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 052960625/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Estadual nº 14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, VILMA MARIA NOGUEIRA DE LIMA, CPF 05657571304, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06649319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.627/2005)	498,32
Progressão Horizontal de 15% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art. 1º, da Lei nº 11.072/1985)	199,33
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art. 32, da Lei nº 12.066/1993)	99,66
<b>TOTAL</b>	<b>872,06</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2011, que concedeu aposentadoria a servidora, Vilma Maria Nogueira de Lima, matrícula nº 06649319, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCA ROMELIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 481224-18, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) WANDERSON DE LIMA GOMES, matrícula 304655-12, lotado(a) no(a) TURURU - EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) VANIA MARIA CATUNDA PINHO MACARIO, matrícula 115701-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA CLOTILDE HOLANDA ALBANO**, matrícula 025697-1X, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ISABEL SILVA DE FARIAS**, matrícula 480169-1X, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 14 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS**, matrícula 301095-11, lotado(a) no(a) GUAÍUBA - EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, VIRNA DO CARMO CAVALCANTE SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) GUAÍUBA - EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, NATHALIE LIMA SILVA**,

para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) TURURU - EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) VANIA MARIA CATUNDA PINHO MACARIO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ARTICULADOR**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCA ROMELIA DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, DAVID JANDERSON PINTO SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CANINDÉ - EEM PATATIVA DO ASSARÉ (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8570106/2016 - Viproce e 98117029-3/SPU, **RESOLVE REVER "PostMortem"**, o Ato datado de 11/04/2001, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 23/04/2001, julgado(a) legal pela Resolução nº 2562/2001 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu Aposentadoria Por Idade Com Proventos Proporcionais a 70% (setenta por cento), no valor de 227,17 (duzentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), a servidora MARIA DO SOCORRO CAMILO DE ALBUQUERQUE, CPF nº 220.538.673-53, matrícula nº 030917-1-6, no exercício da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, referência ADO 19, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art. 168, item III, letra d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 156, § 1º, item III, 157 e 43 da Lei nº 9.826, de 14/05/74 e Lei nº 12.386/94, para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº 557/02, publicada no D.O.E de 05/12/2002, que ascendeu funcionalmente a ex-servidora para a referência ADO 20, a partir de 01/04/1997 e FIXAR, a partir de 04/08/1998, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 Horas (70%) – Lei nº12.840/1998	185,30
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, da Lei nº 9.826/1974	39,71
<b>TOTAL</b>	<b>225,01</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 991505832, RESOLVE REVER “PostMortem”, o Ato datado de 21/02/2001, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 02/07/2001, julgado(a) legal pela Resolução nº 1746/2001 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor NILSON CORREIA MAGNO, matrícula nº 04421116, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 21, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 89, 152, § 2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$ 397,76 para com os dispositivos legais acima citados e com base nas Portarias nº 557/2002-GAB, nº 228/2003-GAB, que ascendeu funcionalmente para ADO-22, ADO-23, resolve, FIXAR, a partir de 30/03/1999, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 Horas (70%) – Lei nº12.840/1998	306,46
Progressão Horizontal de 35% - Art.43 da Lei nº 9.826/74	107,26
<b>TOTAL</b>	<b>413,72</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000868213/SPU, RESOLVE REVER “PostMortem”, o Ato datado de 06/04/2001, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 13/09/2001, julgado(a) legal pela Resolução nº 2373/01 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor DAMIÃO MANUEL MANGUEIRA, CPF nº 045.907.243-91, matrícula nº 05141818, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, nível/referência 6, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, no valor de R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), para com os dispositivos legais acima citados e com base nas portarias nº 669/99 – GAB de 19/09/2000, 558/2002 – GAB de 05/12/2002, 229/2003 – GAB, de 08/09/2003, 0184/2004 – GAB, de 14/06/2004, e Portaria nº 104/2005 – SEAF, de 29/04/2005, que ascendeu respectivamente o ex-servidor para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, ADO 08, ADO 09, ADO 10 e ADO 11, FIXAR, a partir de 05/08/2000, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 Horas (Lei nº13.028/2000)	162,79
Progressão Horizontal de 30% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	54,26
<b>TOTAL</b>	<b>217,05</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 90% (noventa por cento), não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 041890485/SPU e Lei nº 12.780/97 RESOLVE REVER “PostMortem”, o ato datado de 27/07/2004, registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, mediante Resolução nº 2959/2005, publicada no Diário Oficial de 14/11/2005, que concedeu nos termos do artigo 152, inciso I, §2º, 154 e 89 da Lei nº 9.826/74 a MARIA IZABEL FERNANDES MAGALHÃES, no exercício da função de auxiliar de administração, referência ADO-14, matrícula nº038971-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** de R\$ 348,57 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), para com base nas Portarias nº 0184/2004-GAB, Portaria nº 151/2005-SEAF, Portaria nº 063/2006-SEAF, que promoveu, respectivamente, a ex servidora para função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, referência ADO-15, ADO-16 e ADO-17, fixar os proventos mensais a partir de 24/04/2004, cujos valores abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 Horas (Lei nº13.333/2003)	297,66
Progressão Horizontal de 15% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	44,65
<b>TOTAL</b>	<b>342,31</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 102262071, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 16/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/05/2017, que concedeu aposentadoria à ANTONIO FERNANDES FILHO, matrícula nº 0596041X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 085550701, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/12/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA MEDIANEIRA FIEL DOS SANTOS, matrícula nº 03630315. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 5229830/2017, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/09/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/09/2003, que concedeu aposentadoria à OZEZIO RODRIGUES VIANA, matrícula nº 07232314. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 095990569, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/02/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/06/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA ADAURIA DE BARROS ALVES, matrícula nº 09193014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1094/2017- GAB** – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014 e o Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, RESOLVE: Definir, para o ano de 2017, o aporte complementar de recursos financeiros referentes a manutenção das Escolas da Rede Estadual, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, na forma constante dos anexos I, II e III da presente Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar nº 137, de 23 de maio de 2014 e do, inciso II, do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE	CATEGORIA	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
1	1	EEEP	23242949	EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	RS 500,00
2	1	REGULAR	23061693	EEFM CORONEL OSVALDO STUDART	RS 500,00
3	1	REGULAR	23061499	EEFM RAIMUNDO TOMAZ	RS 500,00
4	1	REGULAR	23061545	EEFM TELINA MATOS PIRES	RS 500,00
5	1	REGULAR	23060948	EEMTI LIA SIDOU	RS 500,00
6	1	REGULAR	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	RS 500,00
7	1	REGULAR	23246618	EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO	RS 500,00
8	1	REGULAR	23180226	EEMTI PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	RS 500,00
9	1	EEEP	23235675	EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	RS 500,00
10	1	EEEP	23063041	EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	RS 500,00
11	1	REGULAR	23190337	EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER	RS 500,00
12	1	REGULAR	23062347	EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	RS 500,00
13	1	REGULAR	23062720	EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	RS 500,00
14	1	REGULAR	23062738	EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	RS 500,00
15	1	REGULAR	23063076	EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	RS 500,00
16	1	REGULAR	23063599	EEFM VICENTE ARRUDA	RS 500,00
17	1	REGULAR	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	RS 3.800,00
18	1	REGULAR	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	RS 500,00
19	1	REGULAR	23062312	EEM EDSON CORREA	RS 500,00
20	1	REGULAR	23062703	EEM JOSÉ ALEXANDRE	RS 500,00
21	1	REGULAR	23063505	EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	RS 500,00
22	1	REGULAR	23236353	LICEU DE CAUCAIA	RS 500,00
23	1	EEEP	23235691	EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	RS 500,00
24	1	REGULAR	23064510	EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA	RS 500,00
25	1	REGULAR	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SA	RS 500,00
26	1	REGULAR	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	RS 500,00
27	1	EEEP	23235683	EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	RS 500,00
28	1	REGULAR	23078901	EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO	RS 500,00
29	1	EEEP	23564032	EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	RS 500,00
30	1	REGULAR	23244992	EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA	RS 500,00
31	1	REGULAR	23076194	EEM PERBOYRE E SILVA	RS 500,00
32	1	REGULAR	23462329	EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE	RS 500,00
33	1	REGULAR	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	RS 500,00
34	1	EEEP	23080841	EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS 500,00
35	1	EEEP	23564059	EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	RS 500,00
36	1	REGULAR	23079495	EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	RS 500,00
37	1	REGULAR	23079533	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	RS 500,00
38	1	REGULAR	23081830	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	RS 500,00
39	1	REGULAR	23080132	EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	RS 500,00
40	1	REGULAR	23081007	EEFM TENENTE MÁRIO LIMA	RS 500,00
41	1	REGULAR	23079851	EEM CARNEIRO DE MENDONÇA	RS 500,00
42	1	REGULAR	23079649	EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	RS 500,00
43	1	REGULAR	23079959	EEMTI PROFESSOR CLODOLDO PINTO	RS 11.271,31
44	1	REGULAR	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES	RS 500,00
45	1	REGULAR	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	RS 500,00
46	1	REGULAR	23223030	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	RS 38.580,00
47	1	REGULAR	23185112	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	RS 500,00
48	1	REGULAR	23081945	EEMTI ANCHIETA	RS 500,00
49	1	EEEP	23081996	EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	RS 500,00
50	1	REGULAR	23081988	EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU	RS 500,00
51	1	REGULAR	23082160	EEFM EUNICE WEAVER	RS 500,00
52	1	REGULAR	23083255	EEFM LUIZ GIRÃO	RS 500,00
53	1	REGULAR	23249676	EEM ANTÔNIO LUIS COELHO	RS 500,00
54	1	EEEP	23083794	EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	RS 500,00
55	1	REGULAR	23083476	EEM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	RS 500,00
56	1	REGULAR	23083549	EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	RS 500,00
57	1	REGULAR	23083654	EEM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	RS 500,00
58	1	EEEP	23252456	PACATUBA EEP DE	RS 500,00
59	2	EEEP	23034190	EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	RS 500,00
60	2	REGULAR	23259825	EEM PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS	RS 500,00
61	2	REGULAR	23044560	EEM SÃO SEBASTIÃO	RS 500,00
62	2	EEEP	23041790	EEEP ADRIANO NOBRE	RS 500,00
63	2	REGULAR	23041889	EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	RS 500,00
64	2	REGULAR	23041811	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA	RS 500,00
65	2	REGULAR	23041854	EEM MONSINHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	RS 500,00
66	2	EEEP	23320214	EEEP RITA AGUIAR BARBOSA	RS 500,00
67	2	REGULAR	23264888	EEM ANA COSTA TEIXEIRA	RS 500,00
68	2	REGULAR	23036273	EEMTI CORONEL MURILO SERPA	RS 500,00
69	2	REGULAR	23038004	EEM HILDEBERTO BARROSO	RS 500,00
70	2	REGULAR	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	RS 500,00
71	2	REGULAR	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	RS 500,00
72	2	REGULAR	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	RS 500,00
73	2	ESCOLA REGULAR	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	RS 500,00
74	2	REGULAR	23022060	EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	RS 500,00
75	2	EEEP	23545372	EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	RS 500,00
76	2	ESCOLA REGULAR	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	RS 500,00
77	2	ESCOLA REGULAR	23040297	EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO	RS 500,00
78	2	EEEP	23040629	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	RS 500,00
79	2	EEEP	23545380	EEEP ALAN PINHO TABOSA	RS 500,00
80	2	ESCOLA REGULAR	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	RS 500,00
81	2	ESCOLA REGULAR	23045493	EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	RS 14.900,00
82	2	EEEP	23041030	EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA (atual EEEP Walter Ramos de Araújo)	RS 500,00
83	2	ESCOLA REGULAR	23041412	EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO	RS 500,00
84	2	ESCOLA REGULAR	23041510	EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA	RS 500,00
85	2	ESCOLA REGULAR	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	RS 500,00
86	2	ESCOLA REGULAR	23046449	EEM SABINO NUNES DA SILVA	RS 500,00
87	2	ESCOLA REGULAR	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	RS 500,00
88	2	EEEP	23545399	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	RS 500,00
89	2	ESCOLA REGULAR	23039027	EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	RS 500,00
90	2	ESCOLA REGULAR	23254068	EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO	RS 500,00
91	2	ESCOLA REGULAR	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	RS 500,00
92	2	ESCOLA REGULAR	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	RS 500,00



ORD.	CREDE	CATEGORIA	CODIGO ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
93	2	ESCOLA REGULAR	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	R\$ 500,00
94	2	ESCOLA REGULAR	23043130	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	R\$ 500,00
95	2	ESCOLA REGULAR	23044039	EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	R\$ 500,00
96	2	ESCOLA REGULAR	23043660	EEM MONSINHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	R\$ 500,00
97	2	EEEP	23252448	MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP	R\$ 500,00
98	3	CEJA	23216328	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	R\$ 500,00
99	3	EEEP	23563990	EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	R\$ 500,00
100	3	ESCOLA REGULAR	23001011	EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	R\$ 500,00
101	3	ESCOLA REGULAR	23236477	EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES	R\$ 500,00
102	3	ESCOLA REGULAR	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	R\$ 8.300,00
103	3	ESCOLA REGULAR	23545410	EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA	R\$ 500,00
104	3	ESCOLA INDIGENA	23271663	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	R\$ 500,00
105	3	ESCOLA REGULAR	23252600	GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA EEM	R\$ 500,00
106	3	EEEP	23272317	EEEP JÚLIO FRANÇA	R\$ 500,00
107	3	ESCOLA REGULAR	23002115	EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS	R\$ 500,00
108	3	ESCOLA REGULAR	23545453	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	R\$ 500,00
109	3	ESCOLA REGULAR	23252626	EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO	R\$ 500,00
110	3	ESCOLA REGULAR	23004258	EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	R\$ 500,00
111	3	REGULAR	23545445	EEM FRANCISCO ARAUJO BARROS	R\$ 500,00
112	3	ESCOLA REGULAR	23506989	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	R\$ 500,00
113	3	ESCOLA REGULAR	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	R\$ 500,00
114	3	ESCOLA REGULAR	23545437	EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	R\$ 500,00
115	3	ESCOLA INDIGENA	23215763	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	R\$ 500,00
116	3	ESCOLA INDIGENA	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERÁ	R\$ 500,00
117	3	ESCOLA INDIGENA	23231289	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	R\$ 500,00
118	3	ESCOLA INDIGENA	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	R\$ 500,00
119	3	ESCOLA REGULAR	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	R\$ 500,00
120	3	ESCOLA REGULAR	23545429	EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	R\$ 500,00
121	3	ESCOLA REGULAR	23007648	EEM RICARDO DE SOUSA NEVES	R\$ 500,00
122	3	EEEP	23252405	MONSINHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP	R\$ 500,00
123	3	ESCOLA REGULAR	23252642	MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM	R\$ 500,00
124	3	ESCOLA REGULAR	23008300	EEM CARMINHA VASCONCELOS	R\$ 500,00
125	4	ESCOLA REGULAR	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	R\$ 500,00
126	4	CEJA	23236493	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	R\$ 500,00
127	4	ESCOLA REGULAR	23002468	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	R\$ 500,00
128	4	EEEP	23002590	EEEP MONSINHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	R\$ 500,00
129	4	ESCOLA REGULAR	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	R\$ 500,00
130	4	ESCOLA REGULAR	23252863	EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR	R\$ 2.224,00
131	4	ESCOLA REGULAR	23236574	EEM MONSINHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	R\$ 500,00
132	4	ESCOLA REGULAR	23265795	EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR	R\$ 500,00
133	4	ESCOLA REGULAR	23004088	EEM MONSINHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	R\$ 500,00
134	4	CEJA	23245247	CEJA GUILHERME GOUVEIA	R\$ 500,00
135	4	ESCOLA REGULAR	23005033	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	R\$ 500,00
136	4	EEEP	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	R\$ 500,00
137	4	ESCOLA REGULAR	23005157	EEFM CORONEL LUIZ FELIPE	R\$ 500,00
138	4	EEEP	23252430	PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO EEEP	R\$ 500,00
139	4	ESCOLA REGULAR	23228717	EEM MURILO BRAGA	R\$ 7.700,00
140	4	ESCOLA REGULAR	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	R\$ 500,00
141	5	ESCOLA REGULAR	23008814	EEM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO	R\$ 5.850,00
142	5	ESCOLA REGULAR	23245000	EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	R\$ 500,00
143	5	ESCOLA REGULAR	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	R\$ 500,00
144	5	QUILOMBOLA	23252650	ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	R\$ 500,00
145	5	EEEP	23564318	EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO	R\$ 8.444,00
146	5	ESCOLA REGULAR	23009578	EEFM MONSINHOR ANTONINO	R\$ 500,00
147	5	ESCOLA REGULAR	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	R\$ 500,00
148	5	ESCOLA REGULAR	23249900	EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	R\$ 500,00
149	5	ESCOLA REGULAR	23010665	EEM MONSINHOR MELO	R\$ 1.270,00
150	5	CEJA	23231939	CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	R\$ 500,00
151	5	EEEP	23564008	EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	R\$ 11.125,00
152	5	ESCOLA REGULAR	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	R\$ 500,00
153	5	ESCOLA REGULAR	23026596	EEM AUTON ARAGÃO	R\$ 500,00
154	5	ESCOLA REGULAR	23026693	EEM DELMIRO GOUVEIA	R\$ 500,00
155	5	ESCOLA REGULAR	23027584	EEM DONA THEREZA ODETTE	R\$ 500,00
156	5	EEEP	23245018	EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO	R\$ 500,00
157	5	ESCOLA REGULAR	23011661	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	R\$ 500,00
158	5	REGULAR	23010886	EEFM FARIAS BRITO	R\$ 500,00
159	5	ESCOLA REGULAR	23010851	EEFM MINISTRO ANTÔNIO COELHO	R\$ 6.196,00
160	5	ESCOLA REGULAR	23236434	EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	R\$ 14.522,10
161	5	CEJA	23227362	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA	R\$ 500,00
162	5	EEEP	23564024	EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	R\$ 8.644,00
163	5	ESCOLA REGULAR	23011769	EEM MONSINHOR AGUIAR	R\$ 500,00
164	5	ESCOLA REGULAR	23246324	EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO	R\$ 500,00
165	5	ESCOLA REGULAR	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	R\$ 500,00
166	5	ESCOLA REGULAR	23265876	LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	R\$ 500,00
167	5	ESCOLA REGULAR	23252545	MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM	R\$ 500,00
168	5	EEEP	23013680	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA	R\$ 6.380,00
169	5	ESCOLA REGULAR	23013125	EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA	R\$ 500,00
170	5	ESCOLA REGULAR	23013176	EEM GRIJALVA COSTA	R\$ 500,00
171	5	ESCOLA REGULAR	23252669	ZULMIRA AGASSIS EEFM	R\$ 2.950,00
172	5	EEEP	23244712	EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	R\$ 12.230,00
173	5	ESCOLA REGULAR	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	R\$ 500,00
174	5	ESCOLA REGULAR	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	R\$ 500,00
175	5	ESCOLA REGULAR	23244780	EEM IRMÃ LINS	R\$ 500,00
176	6	ESCOLA REGULAR	23016876	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	R\$ 500,00
177	6	EEEP	23246723	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	R\$ 500,00
178	6	ESCOLA REGULAR	23018178	EEM DONA MARIETA CALS	R\$ 500,00
179	6	ESCOLA REGULAR	23545496	EEM MARIA MENEZES CRISTINO	R\$ 3.140,00
180	6	REGULAR	23015594	EEM VILEBALDO AGUIAR	R\$ 500,00
181	6	ESCOLA REGULAR	23018445	EEM ELZA GOERSCH	R\$ 3.500,00
182	6	ESCOLA REGULAR	23015705	EEM ANTONIO CUSTÓDIO	R\$ 500,00
183	6	ESCOLA REGULAR	23236507	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	R\$ 500,00
184	6	EEEP	23236027	EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS	R\$ 500,00
185	6	REGULAR	23031530	EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	R\$ 500,00
186	6	ESCOLA REGULAR	23545500	EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS	R\$ 500,00
187	6	ESCOLA REGULAR	23019565	EEM DE IRAUCUBA	R\$ 4.612,00
188	6	ESCOLA REGULAR	23545518	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL	R\$ 500,00
189	6	EEEP	23236060	EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	R\$ 500,00
190	6	ESCOLA REGULAR	23020431	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 500,00
191	6	ESCOLA REGULAR	23021322	EEM WILEBALDO AGUIAR	R\$ 500,00
192	6	ESCOLA REGULAR	23017368	EEM MONSINHOR FURTADO	R\$ 500,00
193	6	ESCOLA REGULAR	23016230	EEM HUET ARRUDA	R\$ 500,00
194	6	ESCOLA REGULAR	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	R\$ 500,00
195	6	EEEP	23246731	EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	R\$ 500,00
196	6	ESCOLA REGULAR	23022655	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$ 500,00
197	6	ESCOLA REGULAR	23029153	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 2.000,00
198	6	ESCOLA REGULAR	23545488	INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS EEM	R\$ 500,00
199	6	EEEP	23030046	EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	R\$ 500,00
200	6	ESCOLA REGULAR	23029943	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	R\$ 500,00
201	6	EEEP	23243538	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	R\$ 500,00
202	6	REGULAR	23259507	EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA	R\$ 500,00
203	6	ESCOLA REGULAR	23023953	EEM NAZARÉ SEVERIANO	R\$ 500,00
204	6	ESCOLA REGULAR	23024291	EEM CORONEL APOLIANO	R\$ 500,00
205	6	CEJA	23203390	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	R\$ 500,00
206	6	ESCOLA REGULAR	23185287	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	R\$ 500,00
207	6	ESCOLA REGULAR	23025190	COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	R\$ 500,00
208	6	EEEP	23236442	EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA	R\$ 500,00
209	6	EEEP	23238933	EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	R\$ 500,00



ORD.	CREDE	CATEGORIA	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
210	6	ESCOLA REGULAR	23025000	EEM MINISTRO JARBAS PASSARINHO	RS 500,00
211	6	ESCOLA REGULAR	23025140	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	RS 7.700,00
212	6	ESCOLA REGULAR	23025263	EEM PROFESSOR LUIS FELIPE	RS 2.000,00
213	6	ESCOLA REGULAR	23024658	EEM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	RS 500,00
214	6	ESCOLA REGULAR	23247754	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA	RS 500,00
215	6	REGULAR	23025905	EEM AYRES DE SOUSA	RS 500,00
216	6	ESCOLA REGULAR	23026359	EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	RS 500,00
217	6	ESCOLA REGULAR	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	RS 500,00
218	6	ESCOLA REGULAR	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	RS 500,00
219	6	ESCOLA REGULAR	23025832	EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS	RS 1.220,00
220	6	ESCOLA REGULAR	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	RS 500,00
221	6	ESCOLA REGULAR	23025611	EEM SINHA SABÓIA	RS 29.157,38
222	6	ESCOLA REGULAR	23030631	EEM WALDIR LEOPÉRCIO	RS 5.048,00
223	7	CEJA	23238585	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	RS 500,00
224	7	REGULAR	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	RS 500,00
225	7	EEEP	23047860	EEEP JOSÉ VIDAL ALVES	RS 500,00
226	7	ESCOLA REGULAR	23047976	EEM FREI POLICARPO	RS 500,00
227	7	REGULAR	23252472	EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ	RS 500,00
228	7	EEEP	23259493	EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES	RS 500,00
229	7	ESCOLA REGULAR	23049375	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	RS 500,00
230	7	ESCOLA REGULAR	23252529	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO	RS 500,00
231	7	ESCOLA REGULAR	23044756	EEM EDITE ALCANTARA MOTA	RS 4.580,00
232	7	ESCOLA REGULAR	23050764	EEM NAZARÉ GUERRA	RS 500,00
233	7	ESCOLA REGULAR	23051671	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	RS 500,00
234	7	EEEP	23032863	EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE	RS 500,00
235	7	ESCOLA REGULAR	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	RS 500,00
236	7	ESCOLA REGULAR	23545534	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA	RS 5.036,00
237	8	ESCOLA REGULAR	23051850	MARIA DO CARMO BEZERRA EEM	RS 500,00
238	8	ESCOLA REGULAR	23051930	ALMIR PINTO EEM	RS 500,00
239	8	EEEP	23252375	DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEEP	RS 500,00
240	8	REGULAR	23052643	JOÃO ALVES MOREIRA EEM	RS 500,00
241	8	ESCOLA INDIGENA	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	RS 500,00
242	8	ESCOLA REGULAR	23052929	JOSÉ JOACY PEREIRA EEM	RS 500,00
243	8	ESCOLA REGULAR	23057190	DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM	RS 500,00
244	8	CEJA	23053364	CEJA DONANINHA ARRUDA	RS 500,00
245	8	ESCOLA REGULAR	23053380	CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA EEFM	RS 6.500,00
246	8	ESCOLA REGULAR	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	RS 500,00
247	8	ESCOLA REGULAR	23054409	DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR EEM	RS 3.119,10
248	8	ESCOLA REGULAR	23054530	ZÉLIA DE MATOS BRITO EEM	RS 500,00
249	8	ESCOLA REGULAR	23054808	FRANKLIN TAVORA EEM	RS 500,00
250	8	ESCOLA REGULAR	23246642	VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA EEM	RS 500,00
251	8	ESCOLA REGULAR	23055693	PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU EEM	RS 500,00
252	8	ESCOLA REGULAR	23055995	MENEZES PIMENTEL EEM	RS 500,00
253	8	ESCOLA REGULAR	23056177	MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO EEM	RS 4.695,65
254	8	EEEP	23056592	ADOLFO FERREIRA DE SOUSA EEEP	RS 500,00
255	8	ESCOLA REGULAR	23056860	CAMILO BRASILIENSE EEM	RS 8.216,69
256	8	ESCOLA REGULAR	23056606	DOUTOR BRUNILO JACÓ EEM	RS 500,00
257	8	ESCOLA REGULAR	23494000	EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	RS 500,00
258	9	EEEP	23545542	EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA	RS 5.000,00
259	9	ESCOLA REGULAR	23058463	EEM ANA FACÓ	RS 7.000,00
260	9	ESCOLA REGULAR	23244828	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	RS 5.750,00
261	9	EEEP	23264063	EEEP EDSON QUEIROZ	RS 500,00
262	9	ESCOLA REGULAR	23060298	EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	RS 2.500,00
263	9	ESCOLA REGULAR	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	RS 6.250,00
264	9	ESCOLA REGULAR	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	RS 500,00
265	9	ESCOLA REGULAR	23248998	EEM WLADIMIR RORIZ	RS 500,00
266	9	EEEP	23264071	EEEP MARIA DOLORES ALCANTARA E SILVA	RS 14.144,42
267	9	ESCOLA REGULAR	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	RS 500,00
268	9	ESCOLA REGULAR	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	RS 5.813,49
269	9	EEEP	23323612	EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO	RS 3.750,00
270	9	ESCOLA REGULAR	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	RS 500,00
271	9	ESCOLA REGULAR	23264993	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	RS 500,00
272	9	ESCOLA REGULAR	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	RS 5.500,00
273	10	ESCOLA REGULAR	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	RS 500,00
274	10	EEEP	23265426	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	RS 7.088,00
275	10	ESCOLA REGULAR	23124121	EEM BARÃO DE ARACATI	RS 500,00
276	10	ESCOLA REGULAR	23124172	EEM BENI CARVALHO	RS 500,00
277	10	ESCOLA REGULAR	23125012	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	RS 500,00
278	10	REGULAR	23125314	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	RS 7.000,00
279	10	REGULAR	23125586	EEM JOÃO BARBOSA LIMA	RS 500,00
280	10	REGULAR	23127171	EEM FRANCISCO JAGUARIBE	RS 500,00
281	10	ESCOLA REGULAR	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO	RS 500,00
282	10	CEJA	23211202	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	RS 500,00
283	10	ESCOLA REGULAR	23127821	EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA	RS 500,00
284	10	ESCOLA REGULAR	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	RS 5.501,60
285	10	EEEP	23236078	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	RS 500,00
286	10	ESCOLA REGULAR	23129018	COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO	RS 5.730,20
287	10	ESCOLA REGULAR	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	RS 500,00
288	10	ESCOLA REGULAR	23130890	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	RS 8.300,00
289	10	ESCOLA REGULAR	23252413	JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA EEM	RS 500,00
290	10	ESCOLA REGULAR	23131365	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	RS 500,00
291	10	EEEP	23255528	EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	RS 500,00
292	10	ESCOLA REGULAR	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	RS 2.600,00
293	10	ESCOLA REGULAR	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	RS 500,00
294	10	REGULAR	23132507	EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	RS 500,00
295	10	ESCOLA REGULAR	23132876	EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	RS 500,00
296	10	EEEP	23133155	EEEP AVELINO MAGALHÃES	RS 3.500,00
297	10	ESCOLA REGULAR	23133554	EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA	RS 500,00
298	10	REGULAR	23133295	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO	RS 500,00
299	11	ESCOLA REGULAR	23137657	EEM SENADOR FERNANDES TAVORA	RS 500,00
300	11	ESCOLA REGULAR	23138106	EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	RS 500,00
301	11	ESCOLA REGULAR	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	RS 500,00
302	11	ESCOLA REGULAR	23134488	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	RS 500,00
303	11	REGULAR	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	RS 4.280,00
304	11	ESCOLA REGULAR	23135425	LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	RS 500,00
305	11	CEJA	23135913	CEJA COSME ALVES DE LIMA	RS 500,00
306	11	EEEP	23323442	EEEP POETA SINÓ PINHEIRO	RS 500,00
307	11	ESCOLA REGULAR	23135905	EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES	RS 500,00
308	11	ESCOLA REGULAR	23137150	EEM GUSTAVO BARROSO	RS 500,00
309	11	ESCOLA REGULAR	23136413	EEM RAUL BARBOSA	RS 500,00
310	11	EEEP	23564245	EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO	RS 500,00
311	11	ESCOLA REGULAR	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	RS 500,00
312	11	ESCOLA REGULAR	23234474	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA	RS 500,00
313	12	ESCOLA REGULAR	23095881	LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	RS 9.602,00
314	12	EEEP	23096209	EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA	RS 500,00
315	12	ESCOLA REGULAR	23097140	EEM DOM TERCEIRO	RS 17.606,00
316	12	ESCOLA REGULAR	23098775	EEM EMANUEL	RS 1.580,00
317	12	ESCOLA REGULAR	23099194	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	RS 1.580,00
318	12	ESCOLA REGULAR	23126833	EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	RS 7.795,65
319	12	REGULAR	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	RS 500,00
320	12	ESCOLA REGULAR	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	RS 9.932,00
321	12	CEJA	23180781	CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA	RS 500,00
322	12	EEEP	23232439	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	RS 500,00
323	12	ESCOLA REGULAR	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	RS 2.000,00
324	12	ESCOLA REGULAR	23100770	EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	RS 500,00
325	12	ESCOLA REGULAR	23100311	EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	RS 12.625,27
326	12	REGULAR	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS 500,00



ORD.	CREDE	CATEGORIA	CODIGO ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
327	12	ESCOLA REGULAR	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	R\$ 500,00
328	12	EEEP	23564423	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	R\$ 500,00
329	12	ESCOLA REGULAR	23101865	EEFM ASSIS BEZERRA	R\$ 500,00
330	12	ESCOLA REGULAR	23102020	EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA	R\$ 500,00
331	12	ESCOLA REGULAR	23221348	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	R\$ 7.205,00
332	12	ESCOLA REGULAR	23265264	LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA	R\$ 500,00
333	13	ESCOLA REGULAR	23225190	LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	R\$ 500,00
334	13	ESCOLA REGULAR	23219181	EEM MONSENHOR XIMENES	R\$ 500,00
335	13	ESCOLA REGULAR	23085711	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	R\$ 500,00
336	13	EEEP	23085592	EEEP MANOEL MANO	R\$ 500,00
337	13	ESCOLA REGULAR	23085347	EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA	R\$ 500,00
338	13	ESCOLA REGULAR	23085550	EEMTI LIONS CLUB	R\$ 500,00
339	13	ESCOLA REGULAR	23085568	EEFM LOURENÇO FILHO	R\$ 500,00
340	13	ESCOLA REGULAR	23085193	EEFM PRESIDENTE EURICO GASPARD DUTRA	R\$ 500,00
341	13	ESCOLA INDIGENA	23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	R\$ 500,00
342	13	EEEP	23246740	EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	R\$ 10.345,23
343	13	ESCOLA REGULAR	23087323	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	R\$ 500,00
344	13	ESCOLA REGULAR	23087196	EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	R\$ 500,00
345	13	ESCOLA REGULAR	23217510	EEM MARIA VIEIRA DE PINHO	R\$ 500,00
346	13	EEEP	23564440	EEEP DÁRIO CATUNDA FONTENELE	R\$ 500,00
347	13	ESCOLA REGULAR	23028068	COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA	R\$ 500,00
348	13	ESCOLA REGULAR	23564431	EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO	R\$ 500,00
349	13	ESCOLA REGULAR	23089903	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	R\$ 500,00
350	13	REGULAR	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	R\$ 500,00
351	13	ESCOLA REGULAR	23089164	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 500,00
352	13	ESCOLA INDIGENA	23244763	ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	R\$ 500,00
353	13	ESCOLA INDIGENA	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	R\$ 500,00
354	13	ESCOLA INDIGENA	23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	R\$ 500,00
355	13	EEEP	23564407	EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	R\$ 500,00
356	13	ESCOLA REGULAR	23090545	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	R\$ 500,00
357	13	ESCOLA REGULAR	23090235	EEM ALFREDO GOMES	R\$ 500,00
358	13	EEEP	23246650	EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS	R\$ 500,00
359	13	ESCOLA REGULAR	23091240	EEM COELHO MASCARENHAS	R\$ 500,00
360	13	ESCOLA INDIGENA	23263466	ESCOLA INDÍGENA ANTONIO GOMES	R\$ 500,00
361	13	ESCOLA REGULAR	23029854	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO	R\$ 500,00
362	13	ESCOLA INDIGENA	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	R\$ 500,00
363	13	EEEP	23545607	EEEP ANTONIO MOTA FILHO	R\$ 500,00
364	13	ESCOLA REGULAR	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBO	R\$ 500,00
365	13	ESCOLA REGULAR	23095075	EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA	R\$ 500,00
366	13	ESCOLA INDIGENA	23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	R\$ 500,00
367	14	ESCOLA REGULAR	23245292	EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	R\$ 500,00
368	14	ESCOLA REGULAR	23115050	EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	R\$ 500,00
369	14	EEEP	23116960	EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$ 500,00
370	14	ESCOLA REGULAR	23115807	EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	R\$ 500,00
371	14	ESCOLA REGULAR	23116951	EEM PROFESSOR PEDRO JAIME	R\$ 500,00
372	14	EEEP	23564040	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 500,00
373	14	ESCOLA REGULAR	23119799	EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	R\$ 500,00
374	14	ESCOLA REGULAR	23265833	EEM ELZA GOMES MARTINS	R\$ 500,00
375	14	ESCOLA REGULAR	23118709	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	R\$ 500,00
376	14	REGULAR	23120878	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$ 500,00
377	14	EEEP	23122064	EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	R\$ 500,00
378	14	ESCOLA REGULAR	23121459	LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	R\$ 500,00
379	14	ESCOLA REGULAR	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	R\$ 500,00
380	15	ESCOLA REGULAR	23105828	EEM MARIA DOLORES PETROLA	R\$ 500,00
381	15	EEEP	23243082	EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA	R\$ 500,00
382	15	ESCOLA REGULAR	23235705	EEM ANA NORONHA	R\$ 9.520,00
383	15	ESCOLA REGULAR	23209585	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	R\$ 500,00
384	15	ESCOLA INDIGENA	23263520	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	R\$ 7.200,00
385	15	CEJA	23109106	CEJA LUIZA ARAÚJO DE FREITAS	R\$ 500,00
386	15	EEEP	23109149	EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE	R\$ 500,00
387	15	ESCOLA REGULAR	23564016	EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA	R\$ 500,00
388	15	ESCOLA REGULAR	23245026	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	R\$ 500,00
389	15	ESCOLA REGULAR	23224509	EEMTI LILI FEITOSA	R\$ 500,00
390	16	EEEP	23111291	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	R\$ 500,00
391	16	ESCOLA REGULAR	23462361	EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA	R\$ 500,00
392	16	ESCOLA REGULAR	23265400	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	R\$ 500,00
393	16	ESCOLA REGULAR	23145633	EEM ADAHIL BARRETO	R\$ 500,00
394	16	ESCOLA REGULAR	23106590	EEM PEDRO JORGE MOTA	R\$ 19.420,59
395	16	CEJA	23180617	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$ 500,00
396	16	EEEP	23142332	EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	R\$ 500,00
397	16	EEEP	23246669	EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO	R\$ 500,00
398	16	ESCOLA REGULAR	23142375	EEMTI ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO	R\$ 500,00
399	16	ESCOLA REGULAR	23142804	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	R\$ 500,00
400	16	ESCOLA REGULAR	23461667	EEM MARIA DAUREA LOPES	R\$ 500,00
401	16	ESCOLA REGULAR	23142286	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 500,00
402	16	ESCOLA REGULAR	23241489	LICEU DE IGUA TU DOUTOR JOSÉ GONDIM	R\$ 500,00
403	16	EEEP	23246677	EEEP RITA MATOS LUNA	R\$ 500,00
404	16	REGULAR	23545704	EEM JOSEFA ALVES BEZERRA	R\$ 7.700,00
405	16	ESCOLA REGULAR	23146990	EEM LUIZA TÁVORA	R\$ 500,00
406	16	ESCOLA REGULAR	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	R\$ 500,00
407	16	ESCOLA REGULAR	23144793	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$ 500,00
408	17	ESCOLA REGULAR	23149434	EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	R\$ 500,00
409	17	ESCOLA REGULAR	23139382	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	R\$ 500,00
410	17	EEEP	23139471	EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	R\$ 500,00
411	17	ESCOLA REGULAR	23140518	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	R\$ 500,00
412	17	EEEP	23545720	EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	R\$ 37.435,02
413	17	REGULAR	23545755	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	R\$ 500,00
414	17	REGULAR	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	R\$ 500,00
415	17	ESCOLA REGULAR	23149795	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	R\$ 500,00
416	17	EEEP	23243023	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	R\$ 19.558,27
417	17	ESCOLA REGULAR	23150173	EEM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	R\$ 500,00
418	17	ESCOLA REGULAR	23150297	EEM FILGUEIRAS LIMA	R\$ 500,00
419	17	ESCOLA REGULAR	23151528	EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	R\$ 500,00
420	17	EEEP	23545712	EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA	R\$ 500,00
421	17	ESCOLA REGULAR	23148543	EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO	R\$ 500,00
422	18	ESCOLA REGULAR	23155817	EEM SANTA TEREZA	R\$ 500,00
423	18	ESCOLA REGULAR	23179902	EEFM ANTÔNIO MOTA	R\$ 500,00
424	18	EEEP	23244720	EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR	R\$ 500,00
425	18	REGULAR	23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA	R\$ 500,00
426	18	EEEP	23244704	ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA,EEEP	R\$ 500,00
427	18	REGULAR	23152737	EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	R\$ 500,00
428	18	REGULAR	23252480	PATATIVA DO ASSARÉ EEM	R\$ 500,00
429	18	EEEP	23153482	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	R\$ 500,00
430	18	REGULAR	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	R\$ 500,00
431	18	CEJA	23162600	CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 500,00
432	18	ESCOLA REGULAR	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES	R\$ 500,00
433	18	EEEP	23163402	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	R\$ 500,00
434	18	EEEP	23244739	EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU	R\$ 500,00
435	18	ESCOLA REGULAR	23163283	EEF DOM QUINTINO	R\$ 500,00
436	18	ESCOLA REGULAR	23162821	EEF ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 500,00
437	18	ESCOLA REGULAR	23162813	EEFM ESTADO DA BAHIA	R\$ 500,00
438	18	ESCOLA REGULAR	23162961	EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO	R\$ 500,00
439	18	ESCOLA REGULAR	23163020	EEFM JUVÊNCIO BARRETO	R\$ 500,00
440	18	ESCOLA REGULAR	23162406	EEMTI POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 500,00
441	18	ESCOLA REGULAR	23163364	EEFM PRESIDENTE VARGAS	R\$ 500,00
442	18	ESCOLA REGULAR	23163330	EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL	R\$ 500,00
443	18	ESCOLA REGULAR	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	R\$ 500,00



ORD.	CREDE	CATEGORIA	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
444	18	ESCOLA REGULAR	23255269	EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	RS 500,00
445	18	EEEP	23246863	EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	RS 500,00
446	18	ESCOLA REGULAR	23167190	EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS	RS 500,00
447	18	REGULAR	23154721	EEFM MENEZES PIMENTEL	RS 500,00
448	18	REGULAR	23108657	EEFM LÍDIA BEZERRA	RS 500,00
449	18	ESCOLA REGULAR	23264624	EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	RS 500,00
450	18	ESCOLA REGULAR	23167963	EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS	RS 500,00
451	18	ESCOLA REGULAR	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA	RS 500,00
452	19	EEEP	23325429	EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA	RS 2.855,66
453	19	ESCOLA REGULAR	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	RS 500,00
454	19	ESCOLA REGULAR	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	RS 500,00
455	19	ESCOLA REGULAR	23162350	EEM VIRGÍLIO TÁVORA	RS 500,00
456	19	ESCOLA REGULAR	23156201	EEFM SÃO PEDRO	RS 500,00
457	19	ESCOLA REGULAR	23156210	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	RS 500,00
458	19	ESCOLA REGULAR	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	RS 500,00
459	19	ESCOLA REGULAR	23157011	EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	RS 500,00
460	19	ESCOLA REGULAR	23157879	EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	RS 500,00
461	19	EEEP	23244666	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	RS 500,00
462	19	ESCOLA REGULAR	23164050	EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 500,00
463	19	ESCOLA REGULAR	23190884	EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	RS 500,00
464	19	CEJA	23166070	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA	RS 7.658,43
465	19	ESCOLA REGULAR	23165278	COLÉGIO MILITAR HÉRVANO MACÉDIO JÚNIOR	RS 500,00
466	19	EEEP	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	RS 500,00
467	19	EEEP	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	RS 500,00
468	19	EEEP	23236205	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	RS 500,00
469	19	ESCOLA REGULAR	23164867	EEFM AMÁLIA XAVIER	RS 500,00
470	19	ESCOLA REGULAR	23165774	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	RS 500,00
471	19	ESCOLA REGULAR	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	RS 500,00
472	19	ESCOLA REGULAR	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	RS 500,00
473	19	ESCOLA REGULAR	23165430	EEMTI PRESIDENTE GEISEL	RS 500,00
474	19	ESCOLA REGULAR	23166100	EEMTI TIRADENTES	RS 500,00
475	19	ESCOLA REGULAR	23165421	EEM FIGUEIREDO CORREIA	RS 500,00
476	19	ESCOLA REGULAR	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 500,00
477	20	ESCOLA REGULAR	23168749	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	RS 1.000,00
478	20	EEEP	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	RS 500,00
479	20	ESCOLA REGULAR	23159014	EEFM PADRE CÍCERO	RS 500,00
480	20	ESCOLA REGULAR	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	RS 500,00
481	20	EEEP	23259485	JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA PROFESSOR EEEP	RS 500,00
482	20	ESCOLA REGULAR	23159766	EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	RS 500,00
483	20	ESCOLA REGULAR	23159545	EEFM MAURO SAMPAIO	RS 500,00
484	20	CEJA	23250240	CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	RS 7.500,00
485	20	EEEP	23169125	EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	RS 500,00
486	20	ESCOLA REGULAR	23169249	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	RS 500,00
487	20	ESCOLA REGULAR	23234814	EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	RS 500,00
488	20	ESCOLA REGULAR	23170492	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA	RS 500,00
489	20	EEEP	23502983	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	RS 500,00
490	20	ESCOLA REGULAR	23160098	EEFM ADAUTO LEITE	RS 17.382,20
491	20	ESCOLA REGULAR	23160110	EEM ANDRÉ CARTAXO	RS 500,00
492	20	ESCOLA REGULAR	23340622	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA	RS 500,00
493	20	EEEP	23238194	EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	RS 500,00
494	20	CEJA	23170930	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	RS 500,00
495	20	ESCOLA REGULAR	23170620	EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	RS 500,00
496	20	ESCOLA REGULAR	23166185	EEFM PADRE AMORIM	RS 500,00
497	20	ESCOLA REGULAR	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	RS 500,00
498	20	ESCOLA REGULAR	23171804	EEFM SIMÃO ÂNGELO	RS 500,00
499	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23070900	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	RS 500,00
500	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	RS 500,00
501	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO	RS 500,00
502	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23067233	EEFM CLÁUDIO MARTINS	RS 500,00
503	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23069961	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	RS 500,00
504	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	RS 500,00
505	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	RS 500,00
506	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23073721	EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA	RS 500,00
507	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23186488	EEFM DOUTOR CESAR CALS	RS 500,00
508	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23068809	EEFM ESTADO DE ALAGOAS	RS 500,00
509	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	RS 500,00
510	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23072571	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	RS 500,00
511	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23073136	EEMTI LIONS JANGADA	RS 500,00
512	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23069031	EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	RS 500,00
513	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23077387	EEFM SALES CAMPOS	RS 500,00
514	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23072377	EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	RS 500,00
515	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCÃO	RS 500,00
516	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23225408	EEMTI DA VILA VELHA	RS 500,00
517	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	RS 500,00
518	SEFOR 01	CEJA	23227885	CEJA PAULO FREIRE	RS 500,00
519	SEFOR 01	CEJA	23234105	CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS	RS 500,00
520	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23188545	CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	RS 500,00
521	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	RS 500,00
522	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23071664	EEF JESUS MARIA JOSÉ	RS 500,00
523	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23227877	EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	RS 500,00
524	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	RS 500,00
525	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23065249	EEFM ANTÔNIO BEZERRA	RS 500,00
526	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23065389	EEFM ANTÔNIO SALES	RS 500,00
527	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23188774	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA	RS 500,00
528	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23070161	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	RS 500,00
529	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	RS 500,00
530	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23071010	EEFM HERMINO BARROSO	RS 500,00
531	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23264721	EEFM JOÃO PAULO II	RS 500,00
532	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23072237	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	RS 500,00
533	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	RS 500,00
534	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23068078	EEMTI MONSENHOR DOURADO	RS 500,00
535	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23227818	EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE	RS 500,00
536	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23074060	EEM MARIANO MARTINS	RS 500,00
537	SEFOR 01	CEJA	23066920	CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA	RS 500,00
538	SEFOR 01	CEJA	23225653	CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	RS 500,00
539	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	23069767	EEFM GENERAL EUDORO CORRÊA	RS 500,00
540	SEFOR 01	CEJA	23225262	CEJA JOSÉ WALTER	RS 500,00
541	SEFOR 01	EEEP	23187956	EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA	RS 500,00
542	SEFOR 01	EEEP	23074159	EEEP MARWIN	RS 500,00
543	SEFOR 01	EEEP	23323418	EEEP PAULO PETROLA	RS 500,00
544	SEFOR 01	EEEP	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	RS 500,00
545	SEFOR 01	EEEP	23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	RS 500,00
546	SEFOR 01	EEEP	23072792	EEEP JÚLIA GIFFONI	RS 500,00
547	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI	RS 500,00
548	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23077140	EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES	RS 500,00
549	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23065842	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	RS 500,00
550	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23067268	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	RS 500,00
551	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23073918	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	RS 500,00
552	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23073420	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA – PIO XII	RS 500,00
553	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23075023	EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	RS 500,00
554	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23070897	EEFM HELENITA MOTA	RS 500,00
555	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23069546	EEFM JONHSON	RS 500,00
556	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23075147	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	RS 500,00
557	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	RS 500,00
558	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23069120	EEFM RENATO BRAGA	RS 500,00
559	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23069171	EEFM SANTA LUZIA	RS 500,00
560	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23078529	EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	RS 500,00



ORD.	CREDE	CATEGORIA	CODIGO ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
561	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23068086	EEMTI DRAGÃO DO MAR	R\$ 500,00
562	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	R\$ 500,00
563	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	R\$ 500,00
564	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACEDO	R\$ 500,00
565	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23067446	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	R\$ 500,00
566	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23068710	EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA	R\$ 500,00
567	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23065273	EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	R\$ 500,00
568	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23073411	EEFM DONA LUIZA TÁVORA – PROMORAR	R\$ 500,00
569	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23068833	EEMTI ESTADO DO PARÁ	R\$ 500,00
570	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23078758	EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$ 500,00
571	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23073853	EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO	R\$ 500,00
572	SEFOR 02	REGULAR	23071354	EEMTI IRACEMA	R\$ 500,00
573	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23252294	EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	R\$ 5.438,00
574	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	R\$ 500,00
575	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23069562	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	R\$ 500,00
576	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23070820	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	R\$ 500,00
577	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23078707	EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	R\$ 4.700,00
578	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	R\$ 4.700,00
579	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	R\$ 500,00
580	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	R\$ 500,00
581	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23069457	EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	R\$ 4.700,00
582	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23068523	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	R\$ 500,00
583	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23069244	EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE	R\$ 500,00
584	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23075791	EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES	R\$ 500,00
585	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23077883	EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA	R\$ 500,00
586	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23221160	LICEU DE MESSEJANA	R\$ 500,00
587	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	R\$ 500,00
588	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	R\$ 500,00
589	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	23072865	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA	R\$ 500,00
590	SEFOR 02	EEEP	23072024	EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	R\$ 500,00
591	SEFOR 02	EEEP	23252391	EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES	R\$ 500,00
592	SEFOR 02	EEEP	23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	R\$ 500,00
593	SEFOR 02	EEEP	23078774	EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	R\$ 500,00
594	SEFOR 02	EEEP	23244747	EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	R\$ 500,00
595	SEFOR 02	EEEP	23072318	EEEP JOSÉ DE BARCELOS	R\$ 500,00
596	SEFOR 02	EEEP	23232434	EEEP MÁRIO ALENCAR	R\$ 500,00
597	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23071087	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$ 500,00
598	SEFOR 03	REGULAR	23071591	EEMTI JENNY GOMES	R\$ 500,00
599	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23077018	EEFM CENTRO DOS RETALHISTAS	R\$ 500,00
600	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	R\$ 500,00
601	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23069511	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	R\$ 500,00
602	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23068841	EEFM ESTADO DO PARANÁ	R\$ 500,00
603	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	R\$ 500,00
604	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23069260	EEFM JOÃO MATTOS	R\$ 500,00
605	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	R\$ 500,00
606	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23071095	EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$ 500,00
607	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23078669	EEFM MARIA THOMÁSIA	R\$ 500,00
608	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23072199	EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	R\$ 500,00
609	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23071001	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	R\$ 500,00
610	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23071460	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	R\$ 500,00
611	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG	R\$ 500,00
612	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23069627	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	R\$ 500,00
613	SEFOR 03	REGULAR	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 500,00
614	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	R\$ 500,00
615	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23188154	CAIC MARIA ALVES CARIOCA	R\$ 500,00
616	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23071370	EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	R\$ 500,00
617	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	R\$ 500,00
618	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	R\$ 500,00
619	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	R\$ 7.048,26
620	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23078170	EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	R\$ 500,00
621	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23068825	EEFM ESTADO DO MARANHÃO	R\$ 500,00
622	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23186518	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	R\$ 500,00
623	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	R\$ 500,00
624	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	R\$ 500,00
625	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	R\$ 500,00
626	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	R\$ 500,00
627	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23233885	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ	R\$ 500,00
628	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES	R\$ 500,00
629	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23068183	EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	R\$ 500,00
630	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23069082	EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$ 500,00
631	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23064676	EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	R\$ 500,00
632	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23186364	EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJO	R\$ 500,00
633	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23067918	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	R\$ 500,00
634	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23065486	EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	R\$ 500,00
635	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23073713	EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	R\$ 500,00
636	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23069988	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS – BOM JARDIM	R\$ 500,00
637	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23233168	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CANINDEZINHO	R\$ 500,00
638	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23264985	EEFM SÃO JOSÉ	R\$ 500,00
639	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23069163	EEFM SENADOR OSIRES PONTES	R\$ 500,00
640	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	R\$ 12.500,00
641	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23072431	EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	R\$ 500,00
642	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23259639	EEM SÃO JOÃO PIAMARTA	R\$ 500,00
643	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	23272058	LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	R\$ 500,00
644	SEFOR 03	EEEP	23068884	EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	R\$ 500,00
645	SEFOR 03	EEEP	23072750	EEEP JUAREZ TÁVORA	R\$ 500,00
646	SEFOR 03	EEEP	23252588	EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	R\$ 500,00
647	SEFOR 03	EEEP	23075864	EEEP PAULO VI	R\$ 500,00
648	SEFOR 03	EEEP	23246812	EEEP DARCY RIBEIRO	R\$ 1.500,00
649	SEFOR 03	EEEP	23232426	EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	R\$ 500,00
650	SEFOR 03	EEEP	23069040	EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	R\$ 2.500,00
651	SEFOR 03	EEEP	23069074	EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO	R\$ 500,00



## ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, nos termos da legislação referida no Anexo I, cujo aporte será feito no credor da CREDE da área de abrangência da escola.

ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
1	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23263644	EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	R\$ 500,00
2	6	EEEP	SOBRAL	23265027	EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOÍSIO PINTO	R\$ 500,00
3	8	EEEP	PALMÁCIA	23000114	EEEP DE PALMÁCIA	R\$ 6.500,00
4	13	ESCOLA INDIGENA	CRATEÚS	23258780	ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA	R\$ 500,00
5	13	ESCOLA INDIGENA	MONSENHOR TABOSA	23264861	ESCOLA INDÍGENA DE JUCÁS	R\$ 500,00

## ANEXO III

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014 e do inciso I, do §2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31. 543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	APORTE 2017
1	1	MARACANAÚ	R\$ 24.000,00
4	4	CAMOCIM	R\$ 23.110,00
6	6	SOBRAL	R\$ 8.640,00

ORD.	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	APORTE 2017
7	7	CANINDÉ	R\$ 22.726,20
8	8	BATURITÉ	R\$ 112.000,00
11	11	JAGUARIBE	R\$ 24.106,80
12	12	QUIXADÁ	R\$ 12.400,00
13	13	CRATEÚS	R\$ 3.706,00
14	14	SENADOR POMPEU	R\$ 19.100,00
15	15	TAUÁ	R\$ 37.760,00
16	16	IGUATU	R\$ 12.273,80
17	17	ICÓ	R\$ 43.960,00
18	18	CRATO	R\$ 45.116,90
19	19	JUAZEIRO DO NORTE	R\$ 27.300,00
20	20	BREJO SANTO	R\$ 41.058,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1113/2017 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Abril de 2017 RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) ISABEL SILVA DE FARIAS para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Setembro de 2017 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1116/2017 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Abril de 2017 RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Setembro de 2017 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1182/2017 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: I - Cessar os efeitos da Portaria nº 0052/2017-GAB, publicada no DOE de 31/01/2017. II - DESIGNAR, nos termos do Artigo 27 do Decreto nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, a servidora MARIA ROZIRENE SOLON GOMES, Matrícula Nº 121245-1-1, RG: 8912005004882, CPF: 465.662.443-87, para a função de Gestora de Ata de Registro de Preço nas categorias: fardamento escolar, livros técnicos, laboratórios tecnológicos e serviços de alimentação para fornecimento de refeições, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1187/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora FERNANDA PINTO PACHECO, matrícula nº 11203914, ocupante do cargo de Professor Especializado, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar FERNANDA PINTO PACHECO FRANÇA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - FORTALEZA, em 16 de novembro 2004. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1188/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora TANIA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 30023013, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar TANIA MARIA SARAIVA OLIVEIRA DE CAMPOS, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório JOAO DE DEUS, em 21 de janeiro de 2005. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1189/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora ANA MARIA GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 07042019, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar ANA MARIA DA COSTA PIRES, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO, em 24 de março de 1987. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1190/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 67436422017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ANDRE VENANCIO SOUSA GRANGEIRO, matrícula nº 48127819, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível B ocorrido em 06 de Setembro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório BOTELHO DO REGISTRO CIVIL DA 5ª ZONA, em 15 de Setembro de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº1191/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 7253860/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** dos ex-**SERVIDORES**, constante da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1191/2017 - GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DO ÓBITO	CARTÓRIO	DATA EXPEDIÇÃO
6181067/2017	JOSE SOUSA LIMA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01371118	14/08/2017	RANTZAU	21/08/2017
6030581/2017	JOAQUINA RODRIGUES NOGUEIRA	PROFESSOR	05403014	14/08/2017	REGISTRO CIVIL - FLORIANOPOLIS	18/08/2017
5982805/2017	LUCIENE DA SILVA LOBO	PROFESSOR	02756811	27/07/2017	NORÕES MILFONT	27/07/2017
6349812/2017	ZENILDA LIMA GONDIM	PROFESSOR	01355716	19/08/2017	NORÕES MILFONT	22/08/2017
6221255/2017	EDILENA SANTIAGO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	16097713	12/08/2017	NORÕES MILFONT	21/08/2017
6739467/2017	TEREZINHA VIEIRA DA COSTA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	14180311	22/04/2017	CAVALCANTE MONTENEGRO	21/09/2017
5632880/2017	JOSE SARAIVA SOBRINHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06439314	14/07/2017	PARIZ	14/07/2017
6155996/2017	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06524710	14/08/2017	RANTZAU	21/08/2017
6993258/2017	ANTONIO FERREIRA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR	05567912	20/09/2017	RANTZAU	22/09/2017
6987193/2017	MARIA DE LOURDES DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	04059719	26/09/2017	NORÕES MILFONT	27/09/2017
7027320/2017	MARIA STAEL CAVALCANTE DE FREITAS	PROFESSOR	05689910	26/09/2017	SERVIÇO REGISTRAL DE MESSEJANA	03/10/2017
7072806/2017	MARIA DAS GRAÇAS LINHARES	PROFESSOR	06804616	16/09/2017	NORÕES MILFONT	17/09/2017
7087544/2017	MARIA IVONETE DE OLIVEIRA FELISMINO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	077228913	27/09/2017	CAVALCANTI FILHO	02/10/2017
7090030/2017	MARIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03280918	28/09/2017	CAVALCANTI FILHO	02/10/2017
6817964/2017	LUIZ CARLOS FARIAS BEZERRA	PROFESSOR	16038113	11/09/2017	NORÕES MILFONT	11/09/2017
6955062/2017	ANTONIA MOREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06722113	22/09/2017	BOTELHO	02/10/2017
6837540/2017	ALOISIO DE FARIAS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	04428315	18/09/2017	CAVALCANTI FILHO	19/09/2017
6745980/2017	TAIS TERESINHA MONT'ALVERNE PARENTE	PROFESSOR	04711017	19/08/2017	EDISON ALMEIDA	24/08/2017
6968792/2017	ANDERSON MAIA CATALDO	PROFESSOR	05333512	14/09/2017	NORÕES MILFONT	14/09/2017
6886702/2017	MIRTA MARIA CARVALHO LOPES	PROFESSOR	04682017	26/09/2017	EDISON ALMEIDA	28/09/2017
6564616/2017	LUIZA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03934314	10/09/2017	BEZERRA	13/09/2017
6777890/2017	FRANCISCA KESIA HERMINIO DOS SANTOS	PROFESSOR	11198317	19/09/2017	NORÕES MILFONT	19/09/2017
6337350/2017	RAIMUNDA BARROS CAVALCANTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	05602513	04/08/2017	NORÕES MILFONT	05/08/2017
6325093/2017	ISMAEL MOURA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0441361X	20/08/2017	CAVALCANTI FILHO	20/08/2017
6154086/2017	ISAURA LUIZA DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR	05654017	22/08/2017	REGISTRO CIVIL -DISTRITO DE CARNAUBINHA	24/08/2017
6283153/2017	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MAIA	PROFESSOR	06428215	09/08/2017	NORÕES MILFONT	10/08/2017
5966109/2017	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06798810	11/08/2017	EDISON ALMEIDA	23/08/2017
6040102/2017	ELIETE DA SILVA FEITOZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	05958512	26/08/2017	NORÕES MILFONT	26/08/2017
5982740/2017	MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELOS	PROFESSOR	07209118 e 03730611	14/08/2017	EDISON ALMEIDA	28/08/2017
6161929/2017	AMALIA DE MESQUITA SOUSA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	18092212	17/03/2017	EDISON ALMEIDA	06/04/2017
6192590/2017	FRANCISCO ITAMAR TEIXEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	0605012	15/08/2017	NORÕES MILFONT	15/08/2017
6208909/2017	LENIRA QUEIROZ DE MENEZES	ESTATÍSTICO	04340914	20/08/2017	NORÕES MILFONT	21/08/2017
6234691/2017	DARGENIRA MARIA SAMPAIO ROCHA	PROFESSOR	07274815	13/08/2017	JOÃO DE DEUS	16/08/2017
6192654/2017	MANOEL SANTIAGO MAIA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	07120214	22/08/2017	OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS -LIMOEIRO DO NORTE	31/08/2017

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1192/2017 - GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data de concessão de bolsa de estágio até o desligamento dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1192/2017 - GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Nº	NOME	A PARTIR DE (INFO)
01	MATEUS RODRIGUES BARROSO DOS SANTOS	09/02/2017
02	LUCAS LEWY PEREIRA BARRETO	28/04/2017
03	MARIA JÚLIA GONÇALVES CABRAL	01/05/2017

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1196/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 6756728/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de FRANCISCA DE MELO FILGUEIRA, matrícula nº 05014212, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 15 de Setembro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 16 de Setembro de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1197/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 6629530/2017/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de MARIA NAIR VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 08853118, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 03 ocorrido em 02 de Setembro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório GERALDINA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, em 06 de Setembro de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1198/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 6710035/2017/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de ROGERIO TEIXEIRA GARCIA, matrícula nº 30444612, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A ocorrido em 17 de Setembro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONTE REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 19 de Setembro de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1199/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 6764500/2017/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de LUCIA MARIA COSTA DA SILVA, matrícula nº 06804012, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26 ocorrido em 04 de Setembro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONTE REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 05 de Setembro de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1200/2017 - GAB A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 6831061/2017/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de TEREZINHA ALBINO MARTINS, matrícula nº 07112815, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05 ocorrido em 08 de Setembro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório HOLANDA 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS, em 19 de Setembro de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1203/2017 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0120017/2014 -VIPROC e 0379598/2016 e 0558037/2017 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, REESOLVE **ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0242/2016-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de Fevereiro de 2016, o(a) servidor(a) MARIA ELISETE MOTA DE OLIVEIRA, que exerce a função de Professor Doutor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível M, matrícula(s) nº 01208810, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1204/2017 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1580094/2013 -VIPROC e 0771694/2013 e 1580035/2013 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, REESOLVE **ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0950/2016-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de Agosto de 2016, o(a) servidor(a) ABELARDO PETTER SANTOS FILHO, que exerce a função de

Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula(s) nº 07535511, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2015/PROCESSO Nº4584148/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: L.C.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, estabelecida na Rua: Joaquim Sá, nº 650, Dionísio Torres, CEP 60.130-050, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.603.629/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JEANE DA SILVA CAETANO, RG nº 3334976-98 SSP/CE, CPF nº 905.339.683-72, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2015, publicado no D.O.E de 15.04.2016, de acordo com justificativa do Processo nº4584148/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência dos serviços ao Contrato, ora aditado, que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de agosto de 2017 até 15 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 10 DE AGOSTO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JEANE DA SILVA CAETANO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 19 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº223/2016/PROCESSO Nº4648049/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.574.965/0001-27, com endereço na Rua Aristides de Oliveira, nº 518, Atuba, Pinhais - PR - CEP 83.326.112, representada neste ato pelo Sr. TECIOMAR ÁBILA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.169.018-2 SSP/PR, e do CPF nº 016.898.249-80, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2016, publicado no D.O.E de 14.10.2016, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 4648049/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto as aquisições de materiais e equipamentos, que compõem o Laboratório de Física, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de setembro de 2017 até 21 de março de 2018, conforme justificativa exarada no Despacho COEDP/CEGEM, datado em 14/07/2017, às fls. 03, constante nos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 19 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, TECIOMAR ÁBILA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Caroline Nágela do S. Rosselt, 2. Ilegível. Fortaleza 19 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº012/2017/PROCESSO Nº6354565/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, com sede na Fazenda Ponte Alta de Cima, Rodovia DF-001 Interseção com Rodovia DF-475, Cidade Satélite do Gama, constituído do Galpão 01, Armazém 04, CEP 72427-010, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 08.228.010/0001-90, representada neste ato pelo Sra. MARCIA COSTA ARAUJO MARQUES, portador da Cédula de Identidade RG nº M 1.792.058-SSP/MG e CPF nº 442.970.256-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2017, publicado no D.O.E de 23.02.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º e §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescer o valor e incluir dotação orçamentária ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a aquisição de 100 (cem) projetores multimídia, visando atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino conforme Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2015 Ata de Registro de Preços nº 18/2016 Instituto Federal de Educação, ciência e tecnologia do sul de Minas Gerais, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Primeira, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 52.958,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais) passando de R\$ 211.832,00 (duzentos e onze mil, oitocentos e trinta e dois reais) para R\$ 264.790,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme CI nº 1108 de 06/09/2017, às fls 02 e Despacho datado em 13/09/2017, às fls 03 - CODEA/Gestão Escolar e a IG Nº 942146, constante dos autos. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS :Os recursos serão provenientes da seguinte Funcional Programática: 22100022.12.362.023.18828.01.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.02.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.03.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.04.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.05.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.06.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.07.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.08.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.09.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.10.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.11.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.12.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.13.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.14.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.15.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.16.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.17.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.18.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.19.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.20.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.21.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.22.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.23.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.24.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.25.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.26.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.27.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.28.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.29.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.30.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.31.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.32.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.33.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.34.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.35.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.36.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.37.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.38.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.39.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.40.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.41.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.42.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.43.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.44.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.45.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.46.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.47.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.48.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.49.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.50.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.51.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.52.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.53.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.54.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.55.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.56.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.57.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.58.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.59.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.60.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.61.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.62.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.63.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.64.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.65.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.66.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.67.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.68.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.69.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.70.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.71.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.72.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.73.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.74.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.75.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.76.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.77.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.78.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.79.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.80.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.81.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.82.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.83.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.84.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.85.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.86.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.87.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.88.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.89.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.90.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.91.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.92.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.93.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.94.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.95.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.96.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.97.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.98.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.99.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.00.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.01.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.02.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.03.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.04.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.05.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.06.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.07.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.08.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.09.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.10.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.11.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.12.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.13.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.14.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.15.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.16.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.17.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.18.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.19.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.20.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.21.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.22.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.23.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.24.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.25.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.26.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.27.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.28.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.29.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.30.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.31.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.32.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.33.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.34.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.35.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.36.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.37.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.38.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.39.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.40.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.41.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.42.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.43.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.44.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.45.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.46.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.47.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.48.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.49.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.50.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.51.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.52.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.53.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.54.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.55.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.56.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.57.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.58.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.59.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.60.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.61.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.62.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.63.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.64.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.65.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.66.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.67.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.68.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.69.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.70.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.71.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.72.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.73.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.74.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.75.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.76.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.77.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.78.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.79.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.80.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.81.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.82.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.83.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.84.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.85.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.86.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.87.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.88.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.89.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.90.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.91.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.92.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.93.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.94.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.95.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.96.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.97.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.98.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.99.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.00.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.01.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.02.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.03.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.04.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.05.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.06.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.07.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.08.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.09.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.10.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.11.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.12.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.13.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.14.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.15.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.16.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.17.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.18.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.19.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.20.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.21.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.22.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.23.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.24.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.25.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.26.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.27.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.28.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.29.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.30.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.31.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.32.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.33.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.34.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.35.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.36.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.37.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.38.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.39.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.40.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.41.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.42.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.43.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.44.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.45.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.46.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.47.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.48.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.49.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.50.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.51.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.52.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.53.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.54.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.55.449052.11000.0.22100022.12.362.023.18828.56.449052.11000.0.22100022

Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2017 publicado no DOE de Dezesete de Abril de Dois Mil e Dezesete e de acordo com o processo nº 24092922017 e regulamentado pelo art. 65, inciso I, alínea b, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Pedra Branca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo gêneros alimentícios para atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), da Escola de Ensino Médio Elza Gomes Martins; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 827,00 (OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme o contrato inicia; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de Setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José Evanildo Fernandes de Sousa - CONTRATANTE, José Wilson de Souza Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Ronyelle da Silva 02- Francisca Júlia Cavalcante Lima. Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Nayanne Araujo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº6639616/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO CUSTÓDIO inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0079-95 - Município de Frecheirinha/CE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr Natalício Paiva Tudes; III - ENDEREÇO: Frecheirinha/CE; IV - CONTRATADA: MARIA ANTONIA CARVALHO DE SOUSA, neste ato representada por MARIA ANTONIA CARVALHO DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Frecheirinha/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 01/2017 publicado no DOE de 30/06/2017 e de acordo com o processo nº 1808240/2017 e regulamentado na Lei nº 11.947/2009 e no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Frecheirinha/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Antonio Custódio, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original nº 04/2017, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.559,60 (Dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), que representa 24,57% (Vinte e quatro, vírgula cinquenta e sete por cento), do contrato nº 04/2017 e será pago após publicação no DOE conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Natalício Paiva Tudes - CONTRATANTE, MARIA ANTONIA CARVALHO DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisley Souza Pimenta 02 - Manoel Airton Junior. Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Nayanne Araujo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº6671730/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JULIA CATUNDA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0087-67 - Santa Quitéria/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisca Edna Camelo Torres; III - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; IV - CONTRATADA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.982.072/0001-14, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Maria do Perpetuo Socorro Farias Paiva; V - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº04/2017 publicado no DOE de 17/07/2017 e de acordo com o processo nº 942821/2017 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea b e o inciso II, alínea C da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Santa Quitéria/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar, da EEFM JULIA CATUNDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 5.251,39 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), que representa 19,21% (Dezenove vírgula vinte e um por cento), e será pago em 01 (uma) única parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Edna Camelo

Torres - CONTRATANTE, Maria do Perpetuo Socorro Farias Paiva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jocilda Paiva Andrade 02- Francisco Nonato de Sousa Duarte. Fortaleza, 19 de outubro 2017.

Nayanne Araujo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº6960074/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE IRAUCUBA, Irauçuba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0025-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. MANOEL MOTA BARRETO FILHO; III - ENDEREÇO: Irauçuba/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO ROBERIO ARAÚJO OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 86.742.046./0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Robério Araujo Oliveira; V - ENDEREÇO: Itapaje/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO de acordo com a CARTA CONVITE Nº 001/2017 publicado no D.O.E. de 27/03/2017 e de acordo com o PROCESSO Nº 0849724/2017 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, que se trata do acréscimo de valor e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente termo de aditivo 01/2017 tem como finalidade acrescentar o VALOR do contrato 01/2017, que tem por objetivo o fornecimento de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEM DE IRAUCUBA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO 01/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 8.999,55 (OITO MIL NOVICENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), que representa 20,14% (VINTE VIRGULA QUATORZE POR CENTO) e será pago após publicação em D.O.E., conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MANOEL MOTA BARRETO FILHO - CONTRATANTE, Francisco Robério Araujo Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRUNO GARCIA BARRETO 02- ANTONIO SERGIO ALVES FERREIRA. Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Nayanne Araujo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº7081414/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0003/2017; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0640-18 - Icó - CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES; III - ENDEREÇO: Icó - CE; IV - CONTRATADA: A IOLANDA SOARES DANTAS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.545.874/0001-20, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) IOLANDA SOARES DANTAS; V - ENDEREÇO: Icó - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0010/2017 publicado no DOE Nº 157 de 21/08/2017 e de acordo com o processo nº 43244212017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Icó - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 0003/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.998,80 (Dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), que representa 17,64 % (Dezesete e sessenta e quatro por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES - CONTRATANTE, IOLANDA SOARES DANTAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PEDRO HENRIQUE DE LIMA 02- GISÉLIA FERREIRA DE MOURA SOARES. Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Nayanne Araujo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4957227/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, inscrito no CNPJ nº 07.954.514/0097-77, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representado pelo Sr. Diretor Geral,



FERNANDO JÚNIOR DE ARAÚJO ALCÂNTARA CONTRATADA: Master Pack Comércio e Construções Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.645.373/0001-94, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO HÉLIO LEITÃO BARROS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE Reforma Geral: Banheiro masculino (pavimento térreo e superior), Banheiro feminino (pavimento térreo e superior), Salas de aula: pintura, reforma das lousas e substituição das portas, Corredores internos: pintura e recomposição de cerâmica na parede, Reforma do muro e alambrados da quadra esportiva, no Colégio Estadual Dom José Tupinambá da Frota, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 77.256,50 (Setenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.18827.11.33903900.11000.0.40.00 - 15025. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: FERNANDO JÚNIOR DE ARAÚJO ALCÂNTARA - CONTRATANTE, FRANCISCO HÉLIO LEITÃO BARROS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Rosa Maria de Sousa e 2. Conceição de Maria Florêncio de Castro. Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 177/2017/PROCESSO**  
**Nº17202257-6/17451136-1**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA KM RENTAL SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 1952, Bairro Aldeota, CEP: 60.125-045, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.974.213/0001-75, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DANIEL MENEZES MARKAN, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 910022067653, e do CPF nº 620.037.203-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato Serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Aiuba do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 1.798.941,98 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 023 ; PA 22665; Funcional Programática 22100022.12.362.023.22665.13.339039.20700.1 22100022.12.362.023.22665.13.339039.22828.1. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, DANIEL MENEZES MARKAN - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Déborah Azevedo de Araújo, 2. Tatiane Rocha Silva. Fortaleza 20 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 225/2017/PROCESSO**  
**Nº3085547/2017 – 6486160/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortale-

za/CE, CONTRATADA: EMPRESA QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.906.039/0001-06, com endereço na Rua Raimundo Arruda, nº 568A, Parquelândia, CEP: 60.450-500, Fortaleza/CE, Fone: (085) 3281.2928, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RICARDO VIANA ROMÃO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2004098005360 SSP-CE, e do CPF nº 042.967.393-01, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Gênero Alimentício perecível (LEITE, INTEGRAL UHT OU ESTERILIZADO E LEITE, INTEGRAL, EM PÓ) – ITEM 02, para atender alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio de Tempo Integral (EEMTI) e Escolas Estaduais de Ensino Profissionalizante (EEEP) em autogestão, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e SEFOR, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 362.941,44 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), Caso o prazo exceda a 01 (um) ano, o preço contratual será reajustado, utilizando a variação do índice econômico IGPM/FGV, podendo ser modificado por outro índice mais vantajoso para a contratante pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.023.22663.01.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.02.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.03.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.04.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.05.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.06.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.07.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.08.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.09.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.10.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.11.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.12.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.13.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.14.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.15.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.16.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.17.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.18.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.19.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.20.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.21.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.22.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.23.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.24.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.25.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.26.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.27.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.28.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.29.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.30.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.31.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.32.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.33.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.34.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.35.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.36.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.37.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.38.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.39.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.40.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.41.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.42.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.43.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.44.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.45.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.46.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.47.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.48.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.49.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.50.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.51.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.52.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.53.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.54.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.55.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.56.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.57.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.58.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.59.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.60.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.61.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.62.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.63.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.64.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.65.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.66.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.67.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.68.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.69.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.70.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.71.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.72.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.73.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.74.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.75.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.76.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.77.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.78.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.79.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.80.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.81.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.82.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.83.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.84.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.85.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.86.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.87.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.88.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.89.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.90.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.91.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.92.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.93.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.94.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.95.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.96.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.97.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.98.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.99.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.00.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.01.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.02.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.03.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.04.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.05.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.06.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.07.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.08.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.09.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.10.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.11.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.12.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.13.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.14.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.15.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.16.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.17.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.18.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.19.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.20.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.21.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.22.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.23.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.24.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.25.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.26.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.27.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.28.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.29.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.30.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.31.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.32.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.33.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.34.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.35.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.36.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.37.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.38.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.39.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.40.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.41.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.42.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.43.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.44.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.45.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.46.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.47.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.48.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.49.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.50.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.51.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.52.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.53.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.54.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.55.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.56.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.57.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.58.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.59.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.60.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.61.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.62.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.63.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.64.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.65.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.66.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.67.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.68.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.69.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.70.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.71.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.72.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.73.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.74.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.75.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.76.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.77.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.78.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.79.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.80.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.81.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.82.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.83.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.84.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.85.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.86.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.87.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.88.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.89.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.90.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.91.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.92.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.93.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.94.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.95.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.96.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.97.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.98.33903

em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Funcional programática: 22100022.12.362.023.18828.01.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.02.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.03.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.04.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.05.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.06.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.07.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.08.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.09.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.10.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.11.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.12.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.13.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.14.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18834.01.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.02.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.03.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.04.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.05.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.06.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.07.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.08.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.09.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.10.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.11.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.12.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.13.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.01.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.02.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.13.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.14.449052.20700.1.40 . DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, THIAGO DE OLIVEIRA ALVES- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Aline Alice Silva Cordeiro, 2. Adriano Melo Alcantara. Fortaleza 19 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 232/2017/PROCESSO SEDUC Nº17636635-0**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambé, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce CONTRATADA: EMPRESA LIVRE SOLUÇÕES INOVADORAS EIRELI-EPP, com sede na Rua 1020, Setor Pedro Ludovico, Quadra 56, Lote 09, Casa 03, CEP: 74.820-330, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.082.909/0001-31, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. THIAGO DE OLIVEIRA ALVES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3489616 DGPC/GO e do CPF nº 872.301.0001-00, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 279 (duzentos e setenta e nove) Centrais de Ar Condicionados, sem instalação, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações previstas no item 05 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº 20160014/SEPLAG, e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº 04/2017-SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 878.757,93 (oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Funcional programática: 22100022.12.362.023.18830.01.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.02.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.03.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.04.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.05.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.06.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.07.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.08.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.09.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.10.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.11.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.12.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.13.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.14.449052.28282.1.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, THIAGO DE OLIVEIRA ALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Aline Alice Silva Cordeiro, 2. Ilegível. Fortaleza 19 de outubro de 2017.

2.12.362.023.18830.07.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.08.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.09.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.10.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.11.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.12.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.13.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.14.449052.28282.1.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, THIAGO DE OLIVEIRA ALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Aline Alice Silva Cordeiro, 2. Ilegível. Fortaleza 19 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5386579/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ DE ALENCAR, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0536-79, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Coordenador (a), Sr. (a) ROBSON SANTOS RANGEL CONTRATADA: FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.217.630/0001-96, neste ato representada pelo (a) Sr. FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CLIMATIZAÇÃO DE 10 SALAS DE AULA NA EEM JOSÉ DE ALENCAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 010/2017, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei nº 137/2014 e o Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 365 dias corridos, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 109.850,62 (Cento e nove mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.03.449051.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: ROBSON SANTOS RANGEL - CONTRATANTE, FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. LUCIFRAN ALVES SOARES MAGALHÃES e 2. NORMA REGINA MUNIZ RAMOS. Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5421625/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SANTA TEREZA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0608-88, CREDE 18, ALTANEIRA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sr.(a) MARIA MEIRENILDES PEREIRA ALENCAR CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA – CAIPEMA, inscrita no CNPJ sob nº 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ ELENIVALDO RIBEIRO BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2017 FORO: ALTANEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado (DOE). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 ( trezentos e sessenta ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA MEIRENILDES PEREIRA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSÉ ELENIVALDO RIBEIRO BRITO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Wellton Cardoso Pereira e 2.Francisco Wlberlandio de Oliveira. Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6110313/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA CHUI, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0228-70 - Maracanaú/Ce 1ª CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua)Coordenador(a) Despesas, Sr.(a) João Paulo da Silva Lima CONTRATADA: RICA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.044.002/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Antonio Coelho Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, com fundamento na Carta Convite nº 005/2017, FORO: Maracanaú/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.850,70 (mil oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.3903000.28282.1.30.00 - 5582. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: João Paulo da Silva Lima, CONTRATANTE, Carlos Antonio Coelho Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ecjane de Lima Alves, 02- Ana Lúcia Bezerra Ferreira. Fortaleza, 19 de outubro 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2309166/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0722-07, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Srª GLAUBIA PIRES ASSUNÇÃO ARAÚJO CONTRATADA: MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.567.876/0001-00, representado neste ato pelo Sr. REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEFM CONSTANÇA TÁVORA pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 18465/2017 e Termo de Participação nº 0011/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.199,40 (Hum mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: GLAUBIA PIRES ASSUNÇÃO ARAÚJO - CONTRATANTE, REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO EDER NUNES MAIA e 2. VERA LÚCIA MARTINS RODRIGUES. Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6514090/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM FLORESTAN FERNANDES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0168-03, CREDE 13, MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. EUDES ARAÚJO SANTOS CONTRATADA: J C S CAMELO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.769.153/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ CARLOS SANTANA CAMELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O ENCONTRO DE FORMAÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupo 1, Itens: 1,2,3 e 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº15/2017 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos)

dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 8 (oito) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.952,80 (Cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212361006186691233903900-16994. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: EUDES ARAÚJO SANTOS - CONTRATANTE, JOSÉ CARLOS SANTANA CAMELO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA e 2. FLAVIANA ARAÚJO DA LUZ G. Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6673873/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO RAIMUNDO TOMAZ, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0406-90, CREDE 1, AQUIRAZ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA CONTRATADA: A R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.105.207/0001-96, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,03,04,05,06,07,08,24 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2017 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.726,44 (Sete mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023225830339030002828213000-5935. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA - CONTRATANTE, ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ROBERTA ALMEIDA BARBOSA e 2. EMANUEL DA SILVA ALVES. Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6989005/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 13, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0151-57, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representada por sua Coordenadora Sra. MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA CONTRATADA: DINARES CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.299.416/0001-58, representado neste ato pela Sr.(a) MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de locação de tendas (montagem/desmontagem) para as ações do ENEM 2017, em favor da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/22291 e Termo de Participação 2017/0017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do serviço locação de tendas (montagem/desmontagem) para as ações do ENEM 2017, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 6.549,80 (Seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231852612.33903900.2070014000 - 5888. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANA KELLY DE OLIVEIRA e 2. MARIA MADALENA GOMES BARROZO. Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

